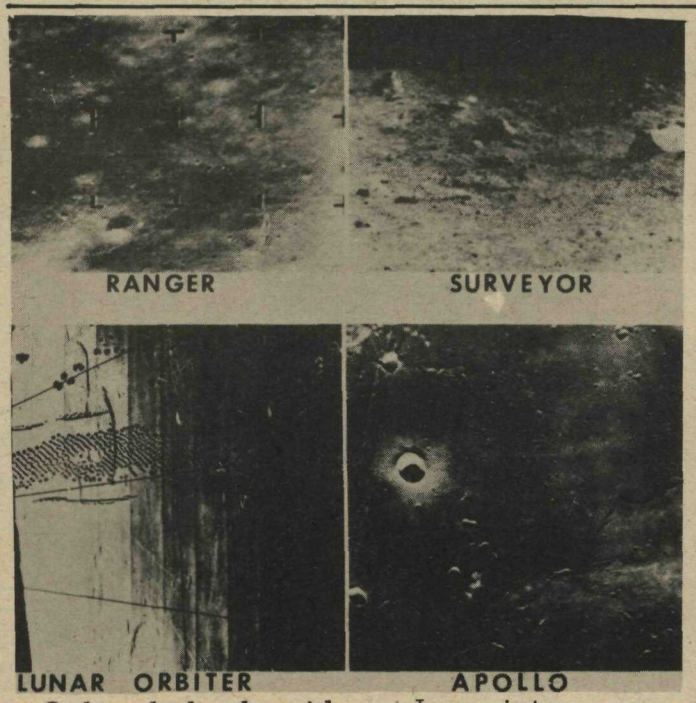
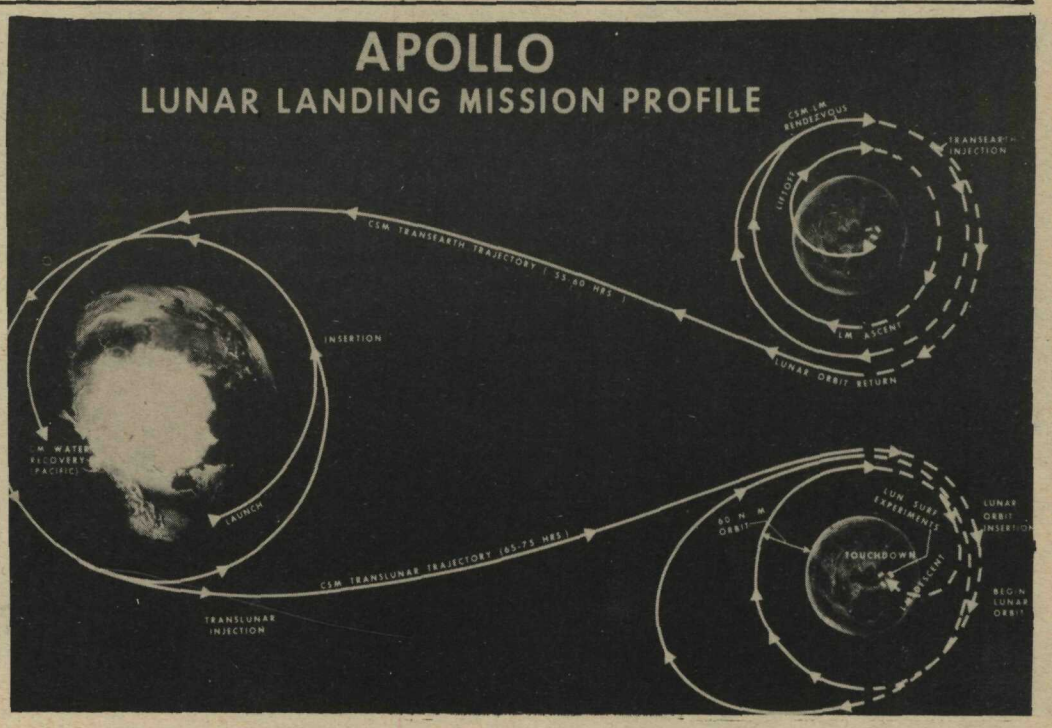
Distrito Federal

Orgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

Brasília, sexta-feira, 18 de julho de 1969 — Ano II - No. 106



O local da descida na Lua visto por quatro engenhos



RUMO A UMA NOVA ERA - O gráfico da foto apresenta a trajetória espacial que está sendo percorrida pela astronave Apollo 11, em sua viagem de ida e volta Terra-Lua-Terra. Os três astronautas norte-americanos, Neil Armstrong, Edwin Aldrin e Michael Collins estarão a bordo da "Apollo 11", e aos dois primeiros caberá o privilégio de descer, pela primeira vez, na superfície do satélite natural da Terra, enquanto o terceiro os aguardará em órbita lunar.

FC DÁ BALANÇO DE ATIVIDADES

Página 2



Teve início ontem, com término previsto para 15 de outubro do próximo ano, a construção da Barragem do Santa Maria, considerada a obra de maior vulto da atual Administração do Distrito Federal.

Gabinete do Prefeito Wadjô Gomide, foi assinado contrato no valor de NCr$ 9.895.000,00 com a Sevienge S/A, vencedora da concorrência pública pela Novacap, para execução dos serviços. Além do Prefeito Wadjô Gomide que presidiu o ato, estiveram presentes o Secretário de Viação e Obras, Sr. Silvio Jaguaribe; o Superintendente da CAESB Sr. Lúcio Gomide e tôda diretoria da emprêsa; o Procurador-Geral da PDF, Sr. José de Campos Amaral, além da Diretoria da Servienge S/A, encabeçada pelo Dr. Rafael Jacques de Moraes.

A Barragem do Santa Maria, quando concluída e em funcionamento, aumentará o sistema de abastecimento d'água de Brasília de 1.400 para 2.800 litros por segundo, duplicando, portanto, o volume atualmente distribuído.

As comemorações do décimo aniversário de Brasília serão preparadas pelo Grupo de Trabalho constituído através de Decreto baixado pelo Prefeito Wadjô da Costa Gomide. O GT, com suas atividades em franco andamento, será o responsável também pela organização dos festejos do Oitavo Congresso Eucarístico Nacional, que, à época do 10o. aniversário, estará realizando-se nesta Capital possìvelmente com a presença do Papa Paulo Sexto.

Integram o Grupo os Srs. Adacto Pereira de Mello, Secretário de Serviços Públicos do Distrito Federal, na qualidade de seu Presidente; Edilson Cid Varela, Superintendente dos Diários e Emissoras Associados de Brasília; Antônio Antunes Praxedes, Assessor de Relações Públicas do Prefeito do DF; Gilberto Amaral, jornalista, e a Sra. Clélia Capanema, do Conselho de Educação do Distrito Federal.

TELEVISÃO DOCUMENTARÁ CHEGADA DO HOMEM À LUA

Página 2

SEMINÁRIO MODERNIZARÁ SERVIÇOS SOCIAIS: SSS

Página 2

DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal, editado pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Coordenação de Racionalização e Produtividade - Divisão de Documentação. Diretor Responsável: J.P. Batista - Redação e Administração: Setor Bancário Sul - Ed. Brasília 16o. andar, Telefone: 43-7191. Composição e impressão: Oficinas do "Correio Braziliense" Setor de Indústrias Gráficas, Telefones: 43.44 55 43.40 45 Assinatura anual: NCr$30,00. Brasília, Distrito Federal.



CANHÃO PARA APAGAR INCÊNDIO - Para poder alcançar um incêndio que arde no 15o. pavimento de um edifício em construção, o Corpo de Bombeiros de Chicago, Estados Unidos, lançou mão do "Big Mo", um canhão que atira água, montado sôbre um caminhão. O nôvo engenho para extinção de incêndios é capaz de atirar oito toneladas de água por minuto. (USIS).

FC DÁ BALANÇO...

Incremento das Artes Plásticas, do Cinema, da Música Erudita, do Teatro e da Literatura foram, entre outras, as promoções da Fundação Cultural do Distrito Federal no decorrer do primeiro semestre do ano em curso.

Saliente-se, no entanto, que o IV Encontro Nacional de Estritores foi a maior promoção daquele órgão da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, certame que congregou em Brasília as figuras mais representativas dos diversos campos da literatura brasileira. Nessa ocasião foram debatidos amplamente os mais variados temas constantes do programa do conclave, bem como foram distribuídos milhares de cruzeiros novos em prêmios.

ARTES PLÁSTICAS

Contando com o apoio do Salão de Exposições, inaugurado no Setor de Divulgação Cultural, a Fundação Cultural, também no primeiro semestre dêste ano, promoveu no Setor de Artes Plásticas Exposição de Pintura e Gravura de Dorian Gray Caldas, seguindo-se Exposição de Desenhos e Guachos de Di Cavalcanti.

CINEMA

No Setor de Cinema, proporcionou a apresentação de classícos do cinema norte-americano; realizou o Festival de Greta Garbo, além da apresentação de várias e escolhidas películas francesas, em colaboração com a Aliança Francesa de Brasília.

MUSICA

Merecem destaque as atividades da Fundação Cultural do Distrito Federal no campo da música, quando teve oportunidade de brindar o público brasiliense com inúmeros recitais que contaram com a participação de personalidades de real valor no mundo artístico nacional e internacional. Apresentou, ainda, como nota de destaque, o Noneto de Munique, Louise parker, contrato norte-americano Guiomar Novais, Magdalena Tagliaferra e outros.

TEATRO

No que se relaciona ao Teatro, a sua atuação não foi menor, tendo oportunidade de apresentar peças como "Namôro e o casamento visto por olhos de dramaturgos britânicos"; "Liderato, o Rato que era líder", de Teresinha Soares; "A Mulher sem pecado", de Nélson Rodrigues; "Homéridas", de Lenine Fiuza; "O avarento", de Molière; e, por último, "Morte e Vida Severina", de João Cabral de Melo Neto.

PROGRAMAÇÃO

É vastíssima a programação da Fundação Cultural para o segundo semestre de 1969, sendo de se louver o esfôrço e a dedicação de seus dirigentes no sentido de tornar Brasília o alvo das atenções do mundo artístico nacional.

TELEVISÃO...

Washington (USIS) - A histórica descida que fará o astronauta norte-americano Neil Armstrong pela escada do Módulo Lunar, para chegar até a superfície da Lua, será testemunhada pelos telespectadores de todo o mundo.

Disse a Administração Nacional de Aeronáutica e Espaço (NASA) que, se a missão se realizár de acôrdo com os planos, uva em cada três pessoas em todo o mundo verá o acontecimento "ao vivo", ou pouco depois, em "video-tape".

Todas as três principais rêdes de televisão dos Estados Unidos pretendem transmitir 30 horas consecutivas do vôo da "Apollo-11", a 20 e 21 de julho, inclusive as 22 horas que os astronautas Armstrong e Edwin Aldrin deverão passar na Lua.

As rêdes de televisão da América Latina, Europa e Asia fizeram arranjos para transmitir determinados aspectos da missão, inclusive o lançamento, a 16 de julho, as atividades dos astronautas na Lua e o retôrno à Terra, a 24 de julho. Os satélites "Intelsat", em órbita sincrônica sôbre o Pacífico e Atlântico, farão as retransmissões.

Disse a NASA que, da superfície da Lua, Armstrong e Aldrin farão uma transmissão de TV de 2 horas e 40 minutos, a partir das 6.12 horas GMT do dia 21 de julho.

Uma pequena câmara de TV em prêto e branco, instalada no Módulo Lunar, mostrará Armstrong descendo a escada até a superfície da Lua e içando nela a bandeira dos Estados Unidos Em seguida, Armstrong e Aldrin colocarão a câmara num tripé, a fim de que a mesma os focalize recolhendo mostras de material lunar e instalando três instrumentos científicos.

Declarou a NASA que essa longa transmissão de TV será uma das oito que os astronautas deverão oferecer, durante a missão da "Apollo-11".

SEMINÁRIO...

"Modernização e integração dos programas de serviços sociais no Distrito Federal" são, entre outros, os temas para debates em Seminário a ser realizado nesta Capital, no período de 11 a 15 de agôsto vindouro, reunindo representantes de cêrca de 150 entidades federais da Prefeitura do Distrito Federal e particulares.

O I Seminário de Serviços Sociais do Distrito Federal, cujo local de realização será oportunamente escolhido, tem sua Comissão de Honra integrada pela Primeira-Dama do País, Sra. Iolanda Costa e Silva, e pelas Sras. Ruth Passarinho e Maria Helena Costa. Seu Presidente será o Secretário de Serviços Sociais, Sr. Joffre Mozart Parada, estando a coordenação a cargo do Professor Alcino Machado Pinheiro.

COMISSÃO TÉCNICA

As Comissões Técnicas Executiva e de Coordenação também já estão constituídas. A primeira, integrada pelos Srs. Alcino Machado Pinheiro; Aluízio Ferreira Lima, Diretor-Executivo da Fundação do Serviço Social; e pelas Sras. Júlia de Salles Abreu, da Legião Brasileira de Assistência; Elsa Curado, da Secretaria de Serviços Sociais; Alice Paiva Scardua, da Fundação do Serviço Social; e Maria Antônia Pereira Valente, da LBA.

A Comissão de Coordenação está integrada por representantes dos seguintes órgãos: CODEPLAN; Coordenação de Bem-Estar Social (INPS); Centro de Treinamento de Mão-de-Obra, do Ministério dso Trabalho; Diretoria de Assuntos Comunitários, da Universidade de Brasília; Fundação do Serviço Social; Legião Brasileira de Assistência; Ministério do Trabalho (Gabinete); Secretaria de Serviços Sociais; Serviço Social do Comércio-DECAP; Serviço Social da Indústria e uma entidade particular local de serviços sociais.

ATIVIDADE

Vários grupos de estudos e debates dos temas a serem abordados no referido Seminário já se encontram em atividade, reunindo-se diàriamente na Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal.

CURSO

Todos os Professôres da Coordenação de mEducação Primária da Prefeitura do Distrito Federal deverão comparecer ao II Curso da CELTED versando sôbre a "Utilização do Livro Didático", a iniciar-se no próximo dia 28.

O referido Curso será ministrado no Plano Pilôto e nas Cidades Satélites por supervisores especialmente treinados.

HDB: CONFERÊNCIAS MÉDICO-CIRÚRGICAS

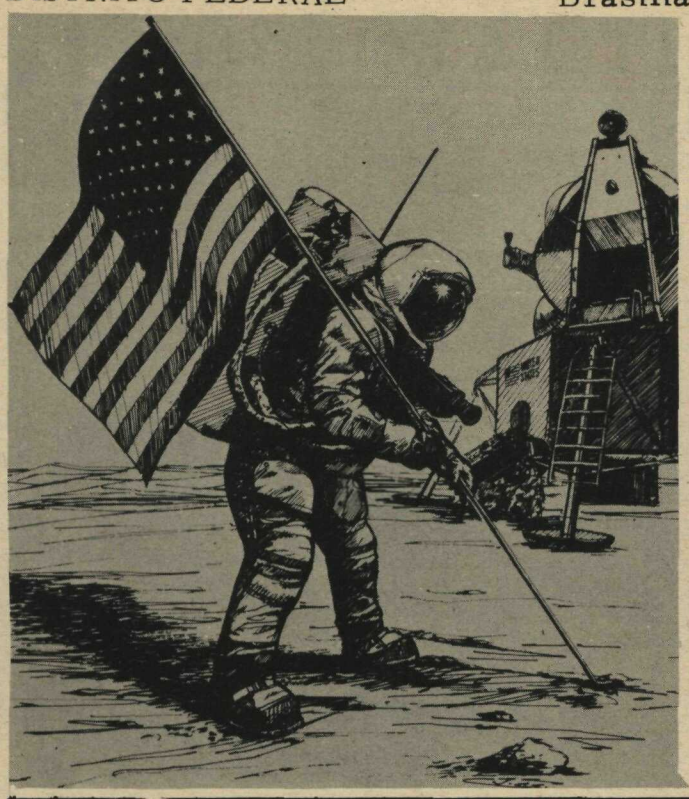
Dando prosseguimento a sua programação de reuniões médicas da Unidade de Cirurgia Geral do Hospital Distrital, fará realizar amanhã e dia 22, mais duas palestras sôbre Patologia Pulmonar e Cirúrgica, a cargo do Dr. Melânio Paula Barbosa.

No dia 29 proximo, às 17 horas, no 4o. andar, o Dr. J. Carlos Ferreira, falará sôbre "Preparo para Ato Anestésico".

De acôrdo com o programa dois médicos-residentes do HDB, Drs. Marcondes Gorges e Carlos Vidal apresentarão no dia 18, às 17 horas, palestras sôbre "Colocistite Aguda" e "Testes do Secreção Gástrica" respectivamente. No dia 25, haverá mais duas conferências, também proferidas por médicos-residentes, a primeira pelo Dr. Márcio, sôbre "Limfomas Digestivas" e a segunda pelo Dr. Ducatti sôbre "Hernias Diafragméticas na Criança".

O servidor dos Quadros do Pessoal do Distrito Federal que se ausentar do serviço por 30 dias consecutivos, será passível de demissão por abandono de cargo, de acôrdo com o artigo 207, paragrafo 1o., do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União (Lei no. 1711/52).

O servidor que requeira licença para trato de interesse particular está obrigado a aguardar, em exercício, a publicação no "Distrito Federal" do deferimento de seu pedido, no próprio órgão em que estiver lotado (art. do Estatuto).

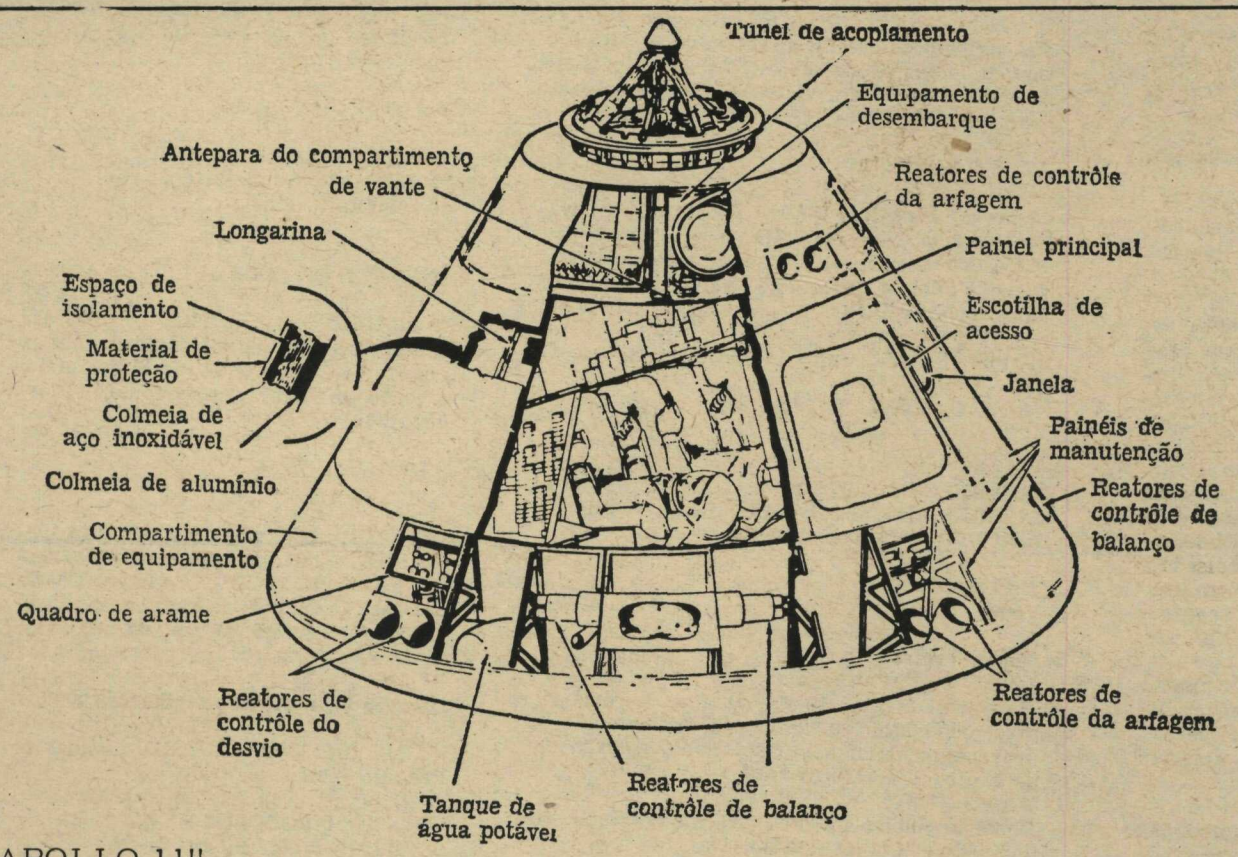


A concepção artística da foto é uma antevisão do histórico momento em que o astronauta norte-americano, Neil Armstrong, fincar em solo lunar a bandeira dos Estado Unidos. Além da bandeira metálica alusiva ao grande feito, os astronautas da Apollo 11 deixarão na Lua uma placa

As inscrições para ingresso na Polícia Militar do Distrito Federal poderão ser efetuadas pelos interessados a partir de hoje, no Quartel do 1o. BPM, no Setor Policial Sul, e o prazo para essa formalidade se estenderá até o dia 30 do mês em curso.

De acôrdo com Aviso assinado pelo Comandante da Corporação. Coronel Alzir Nunes Gay, são condições indispensáveis para inclusões: ser brasileiro, ser reservista ter até 25 anos de idade, boa conduta social e ter tido boa conduta militar, submeter-se e ser aprovado nos exames de seleção.

Deverão ser apresentados no ato da inscrição os seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento, certificado de reservista, título de eleitor, certificado de conclusão de admissão ou de haver concluído qa quinta série primária atestado de bons antecedentes, fôlha corrida e atestado de vacina.



"APOLLO 11".

TABELA DOS VÔOS ESPACIAIS TRIPULADOS

ESPAÇONAVE	NAÇÃO	DATA	TRIPULAÇÃO	Nº de órbitas	TEMPO DE VOO (horas/mts)
Vostok 1	URSS	12 de abril/1961	Gagarin	1	1:48
Freedom 7	EUA	5 de maio/ 1961	Shepard	sub-orbital	:15
Liberty Bell 7	EUA	21 de julho/1961	Grissom	sub-orbital	:16
Vostok 2	URSS	6-7 de agosto/1961	Titov	17	25:18
Friendship 7	EUA	20 de fevereiro/1962	Glenn	3	4:55
Aurora 7	EUA	24 de maio/1962	Carpenter	3	4:56
Vostok 3	URSS	11-15 de agôsto/1962	Nikolayev	64	94:22
Vostok 4	URSS	12.15 de agôsto/1962	Popovich	48	70:57
Sigma 7	EUA	3 de outubro/1962	Schirra	6	9:13
Faith 7	EUA	15-16 de maio/1963	Cooper	22	34:20
Vostok 5	URSS	14-19 de junho/1963	Bykovsky	81	119:06
Vostok 6	URSS	16-19 de junho/1963	Tereshkova	48	70:50
Voshkod 1	URSS	12-13 de outubro/1964	Feoktistov, Komarov, Yegorov	16	24:17
Voshkod 2	URSS	18-19 de março/1965	Belyayev, Leonov	17	26:02
Gemini 3	EUA	23 de março/1965	Grissom, Young	3	4:53
Gemini 4	EUA	3-7 de junho/1965	McDivitt, White	62	97:56
Gemini 5	EUA	21-29 de agôsto/1965	Cooper, Conrad	120	190:56
Gemini 7	EUA	4-18 de dezembro/1965	Borman, Lovell	206	330:35
Gemini 6	EUA	15-16 de dezembro/1965	Schirra, Stafford	15	25:51
Gemini 8	EUA	16 de março/1966	Armstrong, Scott	6 1/2	10:42
Gemini 9	EUA	3-6 dejunho/1966	Stafford, Cernan	44	72:21
Gemini 10	EUA	18-21 de julho/1966	Young, Collins	43	70:47
Gemini 11	EUA	12-15 de setembro/1966	Conrad, Gordon	44	71:17
Gemini 12	EUA	11-15 de novembro/1966	Lovell, Aldrin	59	94:35
Soyuz 1	URSS	22-23 de abril/1967	Komarov	18	26:45
Apollo 7	EUA	11-22 de outubro/1968	Schirra, Eisele, Cunningham	163	260:09
Soyuz 3	URSS	26-30 de outubro/1968	Beregovoy	61	94:51
Apollo 8	EUA	21-27 de dezembro/1968	Borman, Lovell, Anders	2 na terra 10 na lua	147:00
Soyuz 4	URSS	14-17 de janeiro/1969	Shatalov, Yeliseyev, Khrunov	48	71:14
Soyuz 5	URSS	15-18 de janeiro/1969	Volynov, Yeliseyev, Khrunov	49	72:46
Apollo 9	EUA	3-13 de março de 1969	McDivitt, Scott, Schweickart	151	241:01
Apollo 10	EUA	18-26 de maio/1969	Stafford, Young; Cernan	2 na terra 31 na lua	192:03
Apollo 11	**EUA**	**16-24 de julho/1969**	**Armstrong, Aldrin, Collins**		

O sol quente alegrava Filadélfia a 4 de julho de 1 776. O ambiente era de grande expectativa e naquela noite a cidade e o país iriam encher-se de júbilo.

Em Filadélfia, que seria a Capital provisória da República dos Estados Unidos, de 1 790 a 1 800, achavam-se os representantes das treze colônias inglêsas da América do Norte, as quais, em luta desigual com a Metrópole, buscavam a liberdade.

Reuniram-se, então, no primeiro Parlamento, a que denominaram de Congresso Continental. No recinto, havia vários dias, debatia-se a fórmula ideal para a redação de um documento que formalizasse definitivamente a Declaração da Independência. Um dos emissários da Virginia, mais tarde o terceiro Presidente dos Estados Unidos, fora incumbido de redigi-lo. Era êle Thomas Jefferson, de 33 anos de idade, o mais moço dos delegados presentes.

Hospedado em uma pensão próxima à Câmara Estadual, empenhou-se na tarefa, sem recorrer a livros ou panfletos. Em fins de junho, submeteu o esbôço à apreciação de Benjamin Franklin e de John Adams, representantes da Pensilvânia e de Massachusetts, respectivamente os quais lhe sugeriram a incorporação de duas ou três emendas.

Não resta dúvida, pois, que o histórico documento foi mesmo da autoria de Thomas Jefferson. Considerado uma obra-prima no gênero, tem em seu segundo parágrafo uma das mais conhecidas e citadas passagens: "Temos como verdadeiros e evidentes por si mesmos, os conceitos de que a igualdade entre os homens vem da própria Criação; de que o Criador também lhes outorgou certos direitos inalienáveis; e de que entre os últimos estão o direito à Vida, à Liberdade e à busca da Felicidade."

A 4 de julho, dirigiu-se Jefferson à Câmara Estadual - hoje Independence Hall, em companhia de um famoso tipógrafo, inventor e estadista: o velho Benjamin Franklin, que apesar de seus 70 anos e da gota que o atormentava, parecia ainda robusto e cheio de vida. A ambos juntou-se John Adams, político da Nova Inglaterra e que, em Filadélfia, foi dos mais veementes defensores do texto de Jefferson.

O documento que recebeu o título de "Declaração de Independencia", foi lido no recinto por Benjamin Harrison, conterrâneo do autor.

Em Nota Oficial ontem à tarde distribuída, o Assessor de Relações Públicas do Gabinete do Prefeito, Jornalista Antonio Praxedes, informa que o Prefeito Wadjô Gomide autorizou, a critério dos Senhores Secretários de Estado e dirigentes dos Órgãos Descentralizados, a liberação dos respectivos funcionários no expediente interno (de 8 às 12 horas) de segunda-feira, dia 21 do corrente, a fim de que também os servidores da PDF possam acompanhar, pelo Rádio e pela TV, o noticiário sôbre o desembarque dos primeiros homens na Lua.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PREFEITO

DECRETOS ASSINADOS

DECRETO No. 1.036, DE 14 DE JULHO DE 1969

Cria a Subcomissão Regional de Brasília para a realização dos IV Jogos Luso-Brasileiros.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso dos poderes que lhe confere o art. 20, item II, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, e

Considerando que Brasília será sede da realização dos IV Jogos Luso-Brasileiros;

Considerando que a realização dêsses Jogos é fator de real aproximação das juventudes lusa e brasileira;

Considerando a necessidade da organização local das povas previstas e uma acolhida à altura da tradicional hospitalidade brasileira;

D E C R E T A :

Art. 1o. - Fica criada a Subcomissão Regional de Brasília para a realização dos IV Jogos Luso-Brasileiros, de 21 a 26 do corrente mês, nesta Capital.

Art. 2o. - A Subcomissão ora criada terá a seguinte constituição:

a) - Presidente - Sebastião Rocha de Medeiros, diretor do Departamento de Turismo e Recreação do Distrito Federal.

b) - Membros - Coronel João José Pinheiro Veiga. Presidente da Federação Desportiva de Brasília Juarez Gois, Presidente da Federação Brasiliense de Voleibol, Dr. José Alberto Gonçalves Mota, Presidente da Federação de Iatismo de Brasília; Dr. Manuel de Sá Machado. Conselheiro da Embaixada de Portugal em Brasília; Dr. Hugo Mósca, Presidente da Comissão Regional Desportiva, Ten. Cel. Humberto da Silva Guedes, Comandante da Policia do Exército; Dr. Onísio Ludovico, Comodoro do Iate Clube de Brasília, e sr. Ricardo Alfredo Cintra de Barros, Chefe da Seção de Recreação e Desportos do Ministério de Educação e Cultura.

Art 3o. - Os órgãos pertencentes ao Complexo Administrativo do Distrito Federal, quando solicitados, deverão prestar todo o auxílio necessário ao maior brilhantismo dos Jogos a serem realizados.

Art. 4o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 14 de julho de 1969 81o. da República e 10o. de Brasília.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

DECRETO DE 14 DE JULHO DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art, 20, inciso II, da Lei no 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 30.091/69,

R E S O L V E :

demitir EMIDIO BARBOSA CALDAS, Chefe de Portaria, Nível 13, Matrícula no. 2.095.682, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública, do Distrito Federal, conforme prescreve o art. 68, II e 70, parágrafo único, do Código Penal.

Distrito Federal, em 14 de julho de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

DECRETO DE 15 DE JULHO DE 1969

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2o. inciso II, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no..... 033.463/69,

R E S O L V E :

aposentar ROGACIANO GONÇALVES DE SOUZA, Servente, Nível 05, Matrícula no. 2.095.898, do Quadro Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, nos têrmos dos artigos 176, III e 178, III, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, e com os proventos na forma do art. 101, I, letra "b", da Constituição do Brasil.

Distrito Federal, em 15 de julho de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

DECRETO DE 14 DE JULHO DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do processo no. 039 500/69,

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, MARIA CARMIRIA LIMA, Escriturária, Nível-8-A, Matrícula no. 2.367.457 do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a partir de 09 de junho de 1969.

Distrito Federal, em 14 de julho de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

PROCESSO No.: 19790/69
INTERESSADO: JOSÉ RIBEIRO DA SILVA
ASSUNTO: Abandono de cargo.

JULGAMENTO
Visto, etc.

Senhor Prefeito:

JOSÉ RIBEIRO DA SILVA, Auxiliar de Portaria, nível 08, matrícula no. 12.041, foi indiciado no presente processo administrativo por abandono de cargo.

De 20 de janeiro a 31 de março do corrente ano completou 71 faltas consecutivas.

Nada há que justifique a atitude do servidor. As normas de praxe foram obedecidas na notificação e citação por edital. A defesa dativa funcionou normalmente, invocando-lhe a possibilidade de uma exoneração em lugar de demissão. Com isso a administração não pode concordar.

Ante o exposto, propomos seja o indiciado demitido com fundamento no artigo 207, II, por ter infringido o § 1o. do mesmo artigo da Lei no..... 1.711/52.
Brasília. 09 de julho de 1969.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do
Distrito Federal

DECRETO DE 15 DE JULHO DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo no.... 19790/69,

RESOLVE:

DEMITIR, por abandono de cargo, JOSÉ RIBEIRO DA SILVA, Auxiliar de Portaria, nível 08, matrícula no. 12.041, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, como incurso nas sanções do artigo 207, II, da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Distrito Federal, 15 de julho de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração

Processo no. 40.151/68
Interessado: Geraldo Pedro da Silva

JULGAMENTO
Vistos, etc.

Processo administrativo em que, acusado de abadono de cargo, figura GERALDO PEDRO DA SILVA, Ajudante de Cabista, nivel 7, matrícula 13.297, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

O fato está suficientemente provado. O indiciado, sem qualquer justificativa, não comparece ao trabalho deste 1o. de novembro de 1967.

Tendo sido citado por edital, certificou-se que o mesmo encontra-se em lugar incerto e não sabido. Deu-se-lhe, então, defensor dativo, o qual não trouxe nenhum fato que pudesse justificar a ausência do servidor.

Ante o exposto, propomos seja o indiciado demitido nos têrmos do artigo 207, II, do Estatuto.

Em 09 de 07 de 1969

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração
do Distrito Federal.

DECRETO DE 15 DE JULHO DE 1969

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo no.... 40151/68,

RESOLVE:

DEMITIR, por abandono de cargo, GERALDO PEDRO DA SILVA, Ajudante de Cabista, nível 07, matrícula 13.297, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, como incurso nas sanções do artigo 207, II, da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Distrito Federal, 15 de julho de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do
Distrito Federal

DESPACHOS:

LICENÇA SEM VENCIMENTOS POR DOIS ANOS:

Proc. 039303/69 - Jairo Valladares Pinto, matr. 12633.
Desp. AUTORIZO.

Em 16.06.69

WADJO DA COSTA GOMIDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
GABINETE

PROCESSO No.: 023590/69
INTERESSADO: ROQUELINA JAIME DE OLIVEIRA
ASSUNTO: Requisição (MEC)

Senhor Prefeito:

Pelo não-atendimento do pedido, vez que o órgão de lotação da servidora opinou contràriamente.

Brasília, 11 de julho de 1969.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do
Distrito Federal

DE ACORDO. Comunique-se a impossibilidade de atendimento.

Brasília, 15 de julho de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

PROCESSO No. 024048/69
INTERESSADO: PAULO AFONSO DE OLIVEIRA
ASSUNTO REQUISIÇÃO (TRE)

Senhor Prefeito:

Pelo não-atendimento do pedido, vez que a Prefeitura não está em condições de colocar, com ônus para o Distrito Federal, servidores à disposição de outros órgãos.

Brasília, 11 de julho de 1969.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do
Distrito Federal

DE ACORDO: Comunique-se a impossibilidade de atendimento.

Brasília, 15 de julho de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

PROCESSO No. 037213/69
INTERESSADO: MANOEL MENDES DE LIMA
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (DPF)

Senhor Prefeito:

Pelo não-atendimento do presente pedido, em virtude do parecer contrário do órgão de lotação, que alega a carência de servidores na classe funcional do requisitado.

Brasília, 11 de julho de 1969.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do
Distrito Federal

DE ACORDO. Comunique-se a impossibilidade de atendimento.

Brasília 15 de julho de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

PROCESSO No. 041365/69
INTERESSADO: BENEDITO CARNEIRO RIBEIRO
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (MEC)

Senhor Prefeito:

Pelo não-atendimento do pedido, vez que a Prefeitura não está em condições de colocar, com ônus para o Distrito Federal, servidores à disposição de outros órgãos.

Brasília, 11 de julho de 1969.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do
Distrito Federal

DE ACORDO. Comunique-se a impossibilidade de atendimento.

Brasília, 15 de julho de 1969

WADJO DA COSTU GOMIDE
Prefeito

PROCESSO No. 029944/69
INTERESSADO: HUGO CRISTIANO COSTA
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (DPF)

Senhor Prefeito:

Pelo não atendimento do pedido, vez que a Prefeitura não está em condições de colocar, com ônus para o Distrito Federal, servidores à disposição de outros órgãos.

Brasília, 11 de julho de 1969

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do
Distrito Federal

DE ACORDO. Comunique-se a impossibilidade de atendimento.

Brasília, 15 de julho de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

PROCESSO No. 018172/69
INTERESSADO: ELIAS ALVES DA PAIXAO
ASSUNTO: Requisição (MJNI)

Senhor Prefeito:

Pelo não-atendimento do pedido, vez que o órgão de lotação do servidor opinou contràriamente.

Brasília, 11 de julho de 1969

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do
Distrito Federal

DE ACORDO. Comunique-se a impossibilidade de atendimento.

Brasília, 15 de julho de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

PROCESSO No. 024254/69.
INTERESSADO: JOAO BENEDITO DA SILVA
ASSUNTO: Requisição (PRG)

Senhor Prefeito:

Pelo não atendimento do pedido, vez que a Prefeitura não está em condições de colocar, com ônus para o Distrito Federal, servidores à disposição de outros órgãos.

Brasília 11 de julho de 1969.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do
Distrito Federal

DE ACORDO. Comunique-se a impossibilidade de atendimento.

Brasília, 15 de julho de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

PROCESSO No. 24653/69
INTERESSADO: OLIBIA DE OLIVEIRA SILVA UCHOA
ASSUNTO: REQUISIÇAO (MEC)

Senhor Prefeito:

Pelo não atendimento do pedido, vez que o órgão de lotação da servidora opinou contràriamente.

Brasília, 11 de julho de 1968.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do
Distrito Federal

DE ACORDO. Comunique-se a impossibilidade de atendimento.

Brasília, 15 de julho de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

PROCESSO No. 039229/69
INTERESSADO: ANTONINHO RIBEIRO PEREIRA
ASSUNTO: Requisição (DCT)

Senhor Prefeito:

Pela autorização do afastamento, com ônus para a PDF, até 31.12.69

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do
Distrito Federal

AUTORIZO.

Brasília, 15 de julho de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

PROCESSO No. 038128/69
INTERESSADO: JOSE IDINEI COSTA
ASSUNTO: REQUISIÇAO (DRT)

Senhor Prefeito:

Trata o presente processo de solicitação da Delegacia Regional do Trabalho do Distirito Federal no sentido de que seja pôsto à disposição daquele órgão, o funcionário JOSE IDINEI COSTA, Guarda de Vigilância, nível 08, matrícula 6405, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, que lá irá exercer a função gratificada, símbolo 8-F, de Encarregado da Turma de Transporte e Manutenção.

Como o órgao de lotação nada tem a opor e o pedido de afastamento preenche os requisitos exigidos pelo Decreto "N" no. 537 de 21/10/66, somos pelo atendimento.

Brasília, 14 de julho de 1969.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do
Distrito Federal

DE ACÔRDO. Autorizo.

Brasília, 15 de julho de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

PROCESSO No. 032505/69
INTERESSADO: VANDA MARIA CARVALHO GALVAO

ASSUNTO: REQUISIÇAO (SEC-MEC)

Senhor Prefeito:

Pela autorização de afastamento, sem prejuizo de seus vencimentos e vantagens, até 31 de dezembro do corrente ano, tendo em vista o fato de que a SEC nada tem a opor.

Brasília, 11 de julho de 1969.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do
Distrito Federal

AUTORIZO.

Brasília, 15 de julho de 1969

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

PROCESSO No. 027273/69
INTERESSADO: JOAO NOGUEIRA DE REZENDE
ASSUNTO: indenização pelos danos causados ao seu veiculo por viatura da PDF.

Senhor Prefeito:

JOAO NOGUEIRA DE REZENDE requer, através dêste processo, indenização pelos danos causados ao veículo de sua propriedade. em decorrência ao veículo havido entreaquela viatura e uma outra de pripriedade da PDF.

Para apurar a responsabilidade do Motorista da Prefeitura, foi instaurado, pela SEA, o competente processo administrativo, protocolado sob o no. 28822/68 e que, a vista do que foi apurado e considerando, sobretudo, o que consta do laudo pericial realizado pelo órgão competente, concluiu pela não culpabilidade do servidor da PDF.

Para que o interessado pudesse ser atendido, seria imperioso que provasse que o acidente verificou-se por culpa do Motorista da Prefeitura.

Assim sendo, opino pelo indeferimento.

Brasília, 14 de julho de 1969.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do
Distrito Federal

DE ACORDO. Indefiro.

Brasília, 15 de julho de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

PROCESSO No. 37674/66
INTERESSADO: SILVIO AVELINO DOS SANTOS
ASSUNTO: RECONSIDERAÇAO DE ATO DE DEMISSAO

Senhor Prefeito:

Através do presente processo o ex-servidor SILVIO AVELINO DOS SANTOS, demitido por abandono de cargo em 30.08.66, requer a anulação do ato que o desligou do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Como o interessado não apresentou, em sua defesa, quaisquer fatos novos em sua petição, somos pelo indeferimento, com fundamento, tam-

bém, no artigo no. 233 e seu § único da Lei no. 1.711/52.

Em, 14 de julho de 1969.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do
Distrito Federal

DE ACORDO: Indefiro

Brasília, 15 de julho de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

PROCESSO No.: 005162/69
INTERESSADO: ROBERTO JOSE DA ROCHA
ASSUNTO: Requisição (MEC)

Senhor Prefeito:

Dada a falta de recursos de que se ressente a PDF, e à vista do parecer contrário do órgão de lotação do funcionário, opino pelo não atendimento do pedido.

Brasília, 14 de julho de 1969.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do
Distrito Federal

DE ACORDO. Cominique-se a impossibilidade de atendimento.

Brasília, 15 de julho de 1969

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

DEPARTAMENTO DE TURISMO E RECREAÇÃO

No. 05/69

ORDEM DE SERVIÇO
11 de julho de 1969

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO E RECREAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Decreto "N" no 438 de 24 de setembro de 1965, combinado com o Decreto "N" no 799 de 20 de agôsto de 1968.

RESOLVE:

Desingar o servidor CARLOS ESUARDO LORETTI PALERMO, Guia de Turismo, Contratado, para subistituir o Chefe da Seção de Contrôle de Atividades Turísticas, em seus impedimentos eventuais.

Brasília, 11 de julho de 1969
Sebastião Rocha de Medeiros
Diretor

No. 06/69
ORDEM DE SERVIÇO
08 de julho de 1969

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO E RECREAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Decreto "N" no 438 de 24 de setembro de 1965, combinado com o Decreto "N" no. 799 de 20 de agôsto de 1968.

RESOLVE:

Designar a servidora MARIA DO CARMO MACHADO LIRA, Oficial de Administração, Contratada, para substituir o Chefe do Serviço Financeiro, em seus impedimentos eventuais.

Brasília, 08 de julho de 1969

Sebastião Rocha de Medeiros
Diretor

No. 07/69
ORDEM DE SERVIÇO
08 de julho de 1969

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO E RECREAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Decreto "N" no. 438 de 24 de setembro de 1965, combinado com o Decreto "N" no. 799 de 20 de agosto de 1968.

RESOLVE:

Designar o servidor ADALBERTO BRITO DE ARAUJO, Trabalhador, nível 01, matrícula no. 11731, do Quadro Provisório de Pessoal da Prefeitura do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Material, em seus impedimentos eventuais.

Brasília, 08 de julho de 1969

Sebastião Rocha de Medeiros
Diretor.

No. 08/69

ORDEM DE SERVIÇO
08 de julho de 1969

O DIRETOR DO DEPARTEMENTO DE TURISMO E RECREAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Decreto "N" no 438 de 24 de setembro de 1965, combinado com o Decreto "N" no. 799 de 20 de agôsto de 1968.

RESOLVE:

Designar o servidor IROA MATOS MINEIRO, Escriturário, Contratado, para substituir o Chefe da Seção do Pessoal, em seus impedimento eventu

Brasília, 08 de julho de 1969

Sebastião Rocha de Medeiros
Diretor.

No. 09/69

ORDEM DE SERVIÇO
08 de julho de 1969

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO E RECREAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Decreto "N" no 438 de 24 de setembro de 1965, combinado com o Decreto "N" no. 799 de 20 de agosto de 1968.

RESOLVE:

Designar o servidor ROBERTO MAURO SAFE CARNEIRO, Chefe da Seção do Material, para substituir o Diretor da Divisão Administrativa, em seus impedimentos eventuais.

Brasília, 08 de julho de 1969

Sebastião Rocha de Medeiros
Diretor

No. 010/69
08 de julho de 1969

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO E RECREAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Decreto "N" no. 438 de 24 de setembro de 1965, combinado com o Decreto "N" no 799 de 20 de agôsto de 1968.

RESOLVE:

Designar o servidor UIRA MATOS MINEIRO, Oficial de Administração, Contratado, para substituir o Chefe da Seção do Serviços Auxiliares, em seus impedimentos eventuais.

Brasília, 08 de julho de 1969

Sebastião Rocha de Medeiros
Diretor.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 11 DE JULHO DE 1969

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo artigo 3o do Decreto "N" no. 662, de 28 de setembro de 1967,

RESOLVE:

Cessar os efeito da Portaria de 22 de outubro de 1968, expedida a FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA, Motorista, nível 8-A, matrícula no 2.539, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, que lhe concedeu a gratificação de Representação de Gabinete no valor de NCR$ 60(Sessenta cruzeiros novos).

Brasília, 11 de 7 de 1969

RONALD BARCELLSO SILVA
Secretário de Administração
do Distrito Federal

PORTARIA DE 11 DE JULHO DE 1969

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo artigo 3o do Decreto "N" no. 662, de 28 de setembro de 1967,

RESOLVE:

Designar, de acôrdo com o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cívis da União, e tendo em vista o constante do Processo no. 031114/69,

RESOLVE:

Designar, de acôrdo com o artigo 219, do mesmo Estatuto, ROBERTO PARENTE CORREIA, SABA ALVES CORDEIRO e JOSE ANTONIO DE CASTRO COTTA, todos Assessôres dêste Gabinete, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de processo administrativo incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.
Brasília, 11 de julho de 1969.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do
Distrito Federal

PORTARIA DE 07 DE JULHO DE 1969

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, e tendo em vista o constante do Processo no 20255/69

R E S O L V E:

designar, de acôrdo com o artigo 219, do mesmo ROBERTO PARENTE CORREIA E SABA ALVES CORDEIRO, Assessôres dêste Gabinete, processo Administrativo incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

Brasília, 7 de julho de 1969.

RONALDO BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do
Distrito Federal

PORTARIA DE 11 DE JULHO DE 1969.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo artigo 3o , do Decreto "N" no 662, de 28 de setembro de 1967,

RESLOVE:

Cessar os efeitos da Portaria no. 57-SEA, de 27 de outubro de 1967, expedida a GERALDO VASCONCELOS PARENTE, Motorista, nível 8-A, matrícula no. 9.187, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, que lhe concedeu a gratificação de Representação de Gabinete no valor de NCR$ 60,00(sessenta cruzeiros novos).

Brasília, 11 de 7 de 1969
RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração
do Distrito Federal

PORTARIA DE 11 DE JULHO DE 1969

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cívis da União, e tendo em vista o constante do Processo no. 44434/69,

RESOLVE:

Designar, de acôrdo com o artigo 219 do mesmo Estatuto, ROBERTO PARENTE CORREIA, SABÁ ALVES CORDEIRO E JOSÉ ANTONIO DE CASTRO COTTA, Assessôres dêste Gabinte, para, sob a presidência do primeiro, constituirem comissão de processo administrativo incumbida de apurar os fatos de que trata o referido Processo.

Brasília, 11 de 7 de 1969.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do
Distrito Federal

PORTARIA - SEA - 7.7.69

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuiçoes que lhe sao conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E:

declarar o aproveitamento de ANISIO PIO DA SILVA, na funçao de AUX. ART. (MEC. MOT. COMB), nível 15, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 4o., da Lei no 4242, de 17.7.63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 11.118.

Brasília, em 7 de julho de 1969.

p/ SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO

LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria SEA no. 42, de 16.05.69).

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a present PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 2.395 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil -NOVACAP, no período de 08.12.58 a 09.11.65, ou sejam: 6 anos, 6 meses e 25 dias. Processo 34.099/68.

Brasília. 7 de julho de 1969.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisao do Pessoal.

PORTARIA No. 45. DE 14 DE JULHO DE 1969

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 90, ítem XI, e tendo em vista o que dispõe o artigo 1o., inciso III, todos do Regimento aprovado pelo Decreto "N" No. 452, de 7 de outubro de 1965, e,

considerando a necessidade de dinamizar os trabalhos da Comissão de Eliminação de Documentos instituída pela Portaria -SEA de 26.06.69,

RESOLVE:

I- Alterar o ítem 3 da Portaria "N" no. 27/68-SEA, que passará a ter a seguinte redação:

Ítem 3 da Portaria "N" 27/68-SEA

"Serão mantidos, no Arquivo Geral, pelo prazo de cinco (5) anos, os processos, documentos e papéis, não especificados nos ítens anteriores e que, pela sua natureza, não seja aconselhável a sua incineração, a juízo da Comissão de Eliminação de Documentos, criada pela Portaria de 26.06.69.

Brasília, 14 de julho de 1969.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Adminitração
do Distrito Federal

PORTARIA DE 14 DE JULHO DE 1969.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1o. VI, do Decreto "E" no. 340, de 12.12.67,

R E S O L V E:

designar DIVALDO RODRIGUES DE SOUZA, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula no. 8441, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MÉRCIA ALMEIDA RAMOS, Secretária-Datilógrafa, Símbolo FC-10, dêste Gabinete, enquanto perdurar seu afastamento por motivo de licença gestante, a partir desta data.

Brasília, 14 de julho de 1969.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do
Distrito Federal

PORTARIA DE 14 DE JULHO DE 1969.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante do Processo no. 14465/6,

R E S O L V E:

designar ROBERTO PARENTE CORREIA, JOSE ANTONIO DE CASTRO COTTA e SABÁ ALVES CORDEIRO, todos Assessores dêste Gabinete, para sob a presidência do primeiro procederem a sindicância sôbre os fatos de que trata o referido processo.

Brasília, 14 de julho de 1969.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do Distrito Federal

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 42 906/69
INTERESSADO: OSMAR DAMASCENO, JAQUES LIMA ROCHA FILHO e JOSÉ DA CRUZ REZENDE.
ASSUNTO: Remoção (SSP -SSS/FSS)

AUTORIZO, nos têrmos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, III, do Decreto " E " nº 339, de 12.12.67, de acôrdo com o artigo 1º, do Decreto nº 1 013, de 18.06.69, e § 2º, do artigo 5º, do Decreto nº 779, de 30.08.68.

Brasília, 16 de julho de 1969.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do
Distrito Federal

Processo no. 44293/69
Interessado: EBURNEA HERMINIA NOBRE VELOSO
Assunto: Licença para acompanhar conjuge.

CONCEDO, nos têrmos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1o. inciso I, do Decreto "E" no. 339, de 12.12.67, licença para acompanhar cônjuge, pelo período de 4 (quatro) meses, a partir de 1o. de agôsto de 1969, sem vencimentos e vantagens, de acôrdo com o artigo 115, do Estatuto, modificado pela Lei no. 4854, de 25-11-65,

Brasília, 14 de julho de 1969.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do
Distrito Federal

PROCESSO No. 030.096/68 (fls. 08)
INTERESSADO: LUIZA FERNANDES DE QUEIROZ
ASSUNTO: Acumulação de Cargos.

Em face do que consta do Parecer no. 16/68, da Procuradoria Geral, não há acumulação a apreciar.

Publique-se e arquive-se.

Brasília, 14 de julho de 1969.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administraçõ
do Distrito Federal

PROCESSO No. 038.678/68 (fls. 09)
INTERESSADO: JOSIEL CARDOSO RIBEIRO
ASSUNTO: Acumulação de Cargos

Em face do que consta do Parecer no. 16/68, da Procuradoria Geral, não há acumulação a aprecirar.

Publique-se e arquive-se.

Brasília, 14 de julho de 1969

RONALD BARCELLOS SILVA
Secreetário de Administração do
Distrito Federal

PROCESSO No. 036303/69
INTERESSADO: EDMILSON RIBEIRO SOARES
ASSUNTO: Concessão de Bôlsa de Estudo

INDEFIRO, acolhendo os têrmos do despacho da Coordenação do Sistema de Pessoal

Arquive-se.

Brasília, de julho de 1969.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do Distrito Federal

PROCESSO No. 18681/69
INTERESSADO: LUIZ CORREIA DA SILVA
ASSUNTO: Concessão de Bôlsa de Estudo

INDEFIRO, acolhendo os têrmos do despacho da Coordenação do Sistema de Pessoal.

Arquive-se.

Brasília, 11 de julho de 1969

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração
do Distrito Federal

PROCESSO No. 019345/69
INTERESSADO: FERNANDO NOLETO MARTINS
ASSUNTO: Concessão de Bôlsa de Estudos

INDEFIRO, acolhendo os têrmos do despacho da Coordenação do Sistema de Pessoal.

Arquive-se.

Brusília, 11 de julho de 1969

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do
Distrito Federal

PROCESSO No. 033.118/68 (fls.07)
INTERESSADO: GERALDA DE MACEDO
ASSUNTO: Acumulação de Cargos.

Em face do que consta do Parecer no. 16/68, da Procuradoria Geral, não há acumulação a apreciar.

Publique-se e arquive-se.

Brasília, 14 de julho de 1969

RONALD BARCELLOS SILVA.
Secretário de Administração
do Distrito Federal

PROCESSO No. 032.863/68 (fls. 07)
INTERESSADO: FRANCISCA ANGELO DE MORAES
ASSUNTO: Acumulação de Cargos

Em face do que consta do Parecer no. 16/68, da Procuradoria Geral, não há acumulção a apreciar.

Publique-se e arquive-se.

Brasília, 14 de julho de 1969

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração
do Distrito Federal

PROCESSO No. 030.539/68 (fls. 08)
INTERESSADO: MARILDA MACEDO ALVES
ASSUNTO: Acumulação de Cargos

Em face do que consta do Parecer no. 16/68, da Procuradoria Geral não há acumulação a apreciaf.

Publique-se e arquive-se.

Brasília, 14 de julho de 1969

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração

PROCESSO No. 038.522/68 (fls. 07)
INTERASSADO: MARIA AMELIA BORGES
ASSUNTO: Acumulação de Cargos

Em face do que consta do Parecer no. 16/68, da Procuradoria Geral, não há acumulação a apreciar.

Publique-se e arquive-se

Brasília, 14 de julho de 1969

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração
do Distrito Federal

SEA

PROCESSO No. 28872/68 (fls. 08)
INTERESSADO: JOÃO RUFINO DE SOUZA
ASSUNTO: Acumulação de Cargos

Em face do que consta do Parecer no. 16/68, da Procuradoria Geral, não há acumulação a apreciar.

Publique-se e arquive-se.

Brasília, 14 de julho de 1969

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração
do Distrito Federal

COMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO E ACUMULAÇÃO DE CARGOS

363a. REUNIAO
Processo no. 29.225/68
Interessada: Terezinha Moreira de Oliveira
Assunto: Acumulação de Cargos
Relatora: Vera Francisca Fialho Mussi

DECISAO
O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos acolhendo por unanimidade, o voto da Relatora, adota a seguinte Decisão:

"Licita a acumulação que incorre TEREZINHA MOREIRA DE OLIVEIRA, Professor do Ensino Médio nível 19, com o emprego de Professor de Ensino Médio na Fundação Educacional do Distrito Federal ambos da mesma cadeira".

Brasília, 08 de julho de 1969

VALTENIO MENDES CARDOSO - Presidente

LEDA DO NASCIMENTO - Membro

VERA FRANCISCA FIALHO MUSSI - Membro

Senhor Secretário de Administração:

Submeto, nos têrmos do art. 2o. do Decreto "N" no. 486, de 04.02.66, a presente Decisão à apreciação de V.Exa.

Brasília, 08 de julho de 1969

VALTENIO MENDES CARDOSO
Presidente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
GABINETE

Processo no. 29.225/68
Interessado: Terezinha Moreira de Oliveira
Assunto: Acumulação de Cargos

De acôrdo com a decisão da CCAC. Publique-se
En 11 de julho de 1969

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do
Distrito Federal

Parecer

No. 7/69-SCJP
Processo no. 244997/69
Interessado: Iberê Schimoler Goulart

Histórico
Assunto: Pagamento de diferença salarial

Brasília, 30 de junho de 1969

IBERE SCHINDLER GOULART, Assistente de Organização Rural, nível 15A - matrícula 36766, servidor da Novacap, não integrante do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, requer pagamento da diferença de vencimentos entre Função em Comissão, símbolo FC6 e FC4, correspondente, respectivamente, ao exercício da Chefia da Seção de Elaboração Estatística e Diretoria da Divisão de Geografia e Estatística da Secretaria de Govêrno.

Informa o requerente que, em 31 de dezembro de 1965, foi designado para exercer a função de Chefe da Seção de Elaboração Estatística mediante o Decreto "P" no. 1 136, o que se deu até 2 de agôsto de 1968.

Adianta, mais, o servidor que, desde sua posse na função em comissão referida, desempenhou também, paralelamente, as funções de Diretor da Divisão de Geografia e Estatística, sendo, finalmente, designado pelo Decreto "P" no. 1 327, publicado no D.O. de 31.08.67, PARA RESPONDER por aquela Divisão, o que ocorreu até 2 de agôsto de 1968.

Assim, por se julgar com direito à percepção da diferença de vencimentos correspondente às funções que diz ter exercido, pretende, agora, o requerente lhe seja autorizado o pagamento pleiteado neste processo.

Análise

O requerente foi designado PARA RESPONDER pela Divisão de Geografia e Estatística da Coordenação de Planos e Recursos da Secretaria de Govêrno, conforme Decreto no. 1327/67.

O ato foi emanado da autoridade competente para designação dos titulares de funções em comissões, no caso o Prefeito.

Acontece, porém, que muitas vêzes a Administração se vale de um recurso de emergência para, em situações especiais, evitar que o órgão fique sem chefia ou responsável durante o período em que se aguarda a designação do chefe, ou mesmo durante seu impedimento na hipótese de não ter substituto regularmente designado: é a chamada "autorização para responder pelo expediente", expedida a título precário e válida apenas enquanto perdurar o impedimento do titular ou a acefalia do órgao.

Como o pedido de pagamento formulado pelo requerente foi fundamentado nos artigos 73 e seus parágrafos da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, cumpre observar o que os mesmos dispõem e, principalmente, o art. 72, que reza:

Haverá substituição no impedimento de ocupante de cargo isolado, de provimento efetivo, ou em comissão, e de função gratificada.

Como se depreende do texto legal supra transcrito, na hipótese vertente não houve substituição, porquanto não houve impedimento de qualquer ocupante de cargo isolado de provimento efetivo ou em comissão, e de função gratificada.

Prosseguindo, diz o art. 73.

A substituição será automática ou dependerá de ato da administração. § 2o. A substituição remunerada dependerá do ato da autoridade competente para nomear ou designar.

Como se vê, para que a substituição seja remunerada é indispensável que a mesma seja exercida por fôrça de um ato da autoridade competente para nomear ou designar.

Na espécie, a autoridade com podêres para designar o requerente substituto eventual da Divisão de Geografia e Estatística, resolvêu designá-lo, apenas, para responder por aquêle órgao, o que vale dizer que não quis conferir-lhe vantagens financeiras pelo exercício da chefia da Divisão mencionada.

Diga-se por oportuno que esta é também a orientação adotada pelo próprio Serviço Público Federal, como se depreende do Parecer do DASP, emitido no processo no. 2946/55 e publicado no DO. de 13.05.55, à pag. 9 502. "DESIGNAÇAO PARA RESPONDER PELO EXPEDIENTE NAO ASSEGURA VANTAGEM FINANCEIRA"

O postulante não tem direito à percepção da diferença solicitada, já que não ocorreu a hipótese da substituição regulada nos artigos 72 e 73 do Estatuto dos Funcionários. Isto porque não houve nomeação ou designação da autoridade competente, mas tão-sòmente portaria de designação, PARA RESPONDER PELO EXPEDIENTE, documento que, evidentemente, não seria hábil para lhe assegurar qualquer direito à percepção do vencimento do cargo na qualidade de substituto. (O grifo é do original).

Não se caracterizando, assim, a substituição prevista no estatuto, e, o ato da autoridade competente tendo designado o interessado neste para responder pela Divisão referida, nenhum direito assiste ao postulante quanto à percepção de vantagens financeiras ora pleiteadas.

Quanto à alegação do requerente de ser regido na Novacap pela Consolidação das Leis do Trabalho e, por isso, julgar-se amparado pelo artigo 5o. daquêle diploma legal, cumpre observar que neste processo é incabível essa apreciação que depende sempre de produção de provas comprobatórias das distinções previstas no art. 461, também da Consolidação das Leis do Trabalho e perante a Justiça competente para tais julgamentos.

CONCLUSAO

Face ao exposto, é o Serviço de Regime Jurídico de Pessoal de parecer que, apesar de o ato haver sido baixado por autoridade competente; como o mesmo se limitou a designar o requerente PARA RESPONDER PELA DIVISAO já falada, ESSA DESIGNAÇÃO NÃO CRIA EFEITO FINANCEIRO DE QUALQUER ESPÉCIE, motivo pelo qual opina pelo INDEFERIMENTO DO PEDIDO NESTE PROCESSO.

ROSA VILLA RIOS
Serviço de Regime Jurídico de Pessoal
CHEFE

Senhor Secretário de Administração

De acôrdo com o parecer do Sev. de A consideração de V. Exa.

Em 01 .7.69

LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal

PROCESSO No. 024997/69
INTERESSADO: IBERÊ SCHINDLER GOULART
ASSUNTO: Requer pagamento de diferença de vencimentos.

De acôrdo com o parecer da Coordenação do Sistema de Pessoal, indefiro.

Brasília, 7 de julho de 1969.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do
Distrito Federal

COMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO E ACUMULAÇÃO DE CARGOS
362a. REUNIÃO

Processo no. 6.969/68
Interessado: Diretor Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal

Relatora: Leda do Nascimento

DECISÃO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulaçao de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão: AD REFERENDUM do Sr. Prefeito:

"Ratificar a decisão exzarada na 353a. reunião que tem o seguinte teor: Opino favoràvelmente a aprovação da Tabela de Empregos Permanentes de Pessoal Temporário e de Obras para a Fundação Cultural do Distrito Federal, na forma do substitutivo anexo".

Brasília, 03 de julho de 1969.

VALTENIO MENDES CARDOSO
Presidente

LEDA DO NASCIMENTO
Membro

VERA FRANCISCA FIALHO MUSSI
Membro

Senhor Secretário de Administraçao:

Encaminho a V. Exa., a presente Decisão, nos têrmos do § 1o. do art. 3o. do Decreto "N" no. 555, de 9.12.66, a ser submetida à apreciação do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Brasília, 8 de julho de 1969.

VALTENIO MENDES CARDOSO
Presidente

Processo no. 6.969/68.
Interessado: Diretor Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Ratifico parecer e decisão exarados na 253a. reunião, que opinam pela aprovaçao de Tabelas de Empregos Permanentes e de Pessoal Temporário e de Obras da Fundação Cultural do Distrito Federal.

LEDA DO NASCIMENTO
Relatora.

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE JULHO DE 1969

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo no. 041 254/69,

RESOLVE:
Expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a JULIANA MEDEIROS DE ARAÚJO, Professor de Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. .. 5.145, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba nesta Prefeitura 8.861 dias de efetivo exercício prestado ao Estado do Rio Grande do Norte, no período de 01.02.39 a 06.05.63, ou sejam: 24 anos, 3 meses e 11 dias.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE JULHO DE 1969

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaira de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e conforme processo no. 39946/69.

RESOLVE:

retornar, JOSE RUBENS PINHEIRO, Desenhista, nível 16-C, matrícula no. 10.898, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil NOVACAP para a Secretaria de Viação e Obras.

JANUARIO FLORES
DIRETOR DA DIVISAO DO PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JUNHO DE 1 969

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e conforme processo nº 041208/69,

R E S O L V E:

I) retornar da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasíl - NOVACAP para a Secretaria de Viação e Obras.

II) remover da Secretaria de Viação e Obras para a Secretaria de Serviços Públicos.

III) colocar à disposição da Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB, os funcionários abaixo, todos do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

NOME	CARGO	NÍVEL	MATR.
LINCOLN DA SENNA GONÇALVES	COND.TÉCNICO	17	10239
CARLINDO RIBEIRO DA CRUZ	AS.ADMINISTRAÇÃO	18	10183
JOÃO ADRIANO SIMON BATISTA	APONT.DOR FISCAL	10	9793
DAVID CALIXTO DIB	ASSIST.COMERCIAL	16	10228
JOSE JORGE FILHO	NIVELADOR	10	10240
RAUL FAUSTINO DE OLIVEIRA	INSP.ELETROTÉC.	17	10241
BENEVIDES TEIXEIRA MARINHO	ESCRITURÁRIO	08	10242
JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS	ELET.INSTALADOR	12	10243
LUIZ FLORIANO DE OLIVEIRA	ARMAZENISTA	10	9977
CORNÉLIO PIMENTA ROCHA	ENGENHEIRO	22	10248
DOMINGOS MONTEIRO DE LIMA	ELET.OPERADOR	12	10249
NICOLAU AVIENESTS	ELET.INSTALADOR	12	10244
DIONISIO [illegible]	LABORATORISTA	09	10891
JOAQUIM CASSIMIRO FERREIRA GANDA	APONTADOR FISCAL	10	9802
LUIZ FERREIRA DINIZ	CONDUTOR DE TOPOGRAFIA	13	10892
EDMILSON MENDES DE OLIVEIRA	INSPETOR FISCAL	12	10893
JOÃO FRANCISCO BEZERRA	ELET.INSTALADOR	12	10245
INACIO DE MOURA	AUXILIAR DE MEDIÇÃO	06	10894
JOSE PINTO SOBRINHO	OF.DE ADMINISTRAÇÃO	16	10895
GENIVAL ROBERTO DE MARIA	ELETROTÉCNICO	15	10250
DIVINO MARTINS ROSA	AUXILIAR DE MEDIÇÃO	06	10896
RUY DE MORAES ARANHA	AUXILIAR DE MEDIÇÃO	06	10897
HENRIQUE CONRADO FILHO	ASSIST.COMERCIAL	16	10230
LEOVIGILDO BERNARDO DA SILVA	ELET.INSTALADOR	12	10246
SAUL BALBINO DA SILVA	ELET.INSTALADOR	10	10247
BENEDITO CAMELO DE MENDONÇA	SERVENTE	05	10259
JOÃO PEDRO RODRIGUES	ESCRITURÁRIO	10	10260
OTACÍLIO VIEIRA PALMA	OF.DE ADMINISTRAÇÃO	14	10251
ADOLFO VON BORRIES MENDES	COND.TÉCNICO	17	10252
JOSE ARCANJO FERREIRA	ELET.INSTALADOR	12	10253
SEBASTIÃO DE SOUZA MELO	ELET.INSTALADOR	10	10254
JONAS FERNANDES DE MEDEIROS	GUARDA	10	10255
PEDRO VIEIRA CARNEIRO	MOTORISTA	12	10256
JOSE ALVES DO E.SANTO JÚNIOR	PEDREIRO	10	10257
VALDIR FERREIRA CHAVES	SERVENTE	05	10258
BENEDITO PINTO DE ALMEIDA	OF.ADMINISTRAÇÃO	14	10259
JAIME CAL[illegible]	PEDREIRO	10	10260
RAFAEL JOSE RAIMUNDO	MEC.OPERADOR	12	10261
JOÃO PEREIRA MATOS	MEC.OPERADOR	12	10262
BENEDITO NEVES CORREA	MOTORISTA	12	10263
JOÃO BATISTA DA SILVA	ELET.INSTALADOR	12	10264
DORVAL DE OLIVEIRA	ELET.INSTALADOR	12	10265
JOSE NUNES DE OLIVEIRA	BOMB.HIDRÁULICO	10	10266
LUIZ ALVARO DE MELO	TEC.LABORATÓRIO	12	10267
ORLANDO VITORIO DOS SANTOS	AX.ART.M.MOT.COMB.	05	10268
LUCAS EVANGELISTA RIOS	MESTRE MEC.MÁQUINAS	14	10269
MANOEL JOSE DE SOUZA	APONTADOR FISCAL	10	9854
NELSON JOSE DE OLIVEIRA	MEC.OPERADOR	10	10270
JOAQUIM CÂNDIDO DE OLIVEIRA	SERVENTE	05	10271
ISAIAS DOS SANTOS SILVA	ELET.INSTALADOR	12	10272
DOMINGOS ARCANJO FERREIRA	AUX.ART.ELET.INST.	05	10273
SETIMIO NARCISO	PROJ.CALCULISTA	17	10274
MANOEL FERREIRA SOBRINHO	NIVELADOR	10	10275
BENEDITO BARBOSA BRAGA	ELET.INSTALADOR	12	10276

continua...

INÁCIO CORDEIRO DE SOUZA SOBRINHO	PINTOR	10	10285
NELSON ÂNGELO TIEMAN	OF.ADMINISTRAÇÃO	14	10277
JOSE PEREIRA NUNES	OP.MÁQ. LEVES	10	10278
LUIZ GONZAGA LINHARES	APONT. FISCAL	10	9852
ROBESPIERRE BARBOSA	CAIXA	14	10279
WALESTAN BENEVIDES GOMES	ELET.INSTALADOR	12	10280
ILIDIO DA SILVA COUTINHO	APONT. FISCAL	10	9786
JOÃO SANTANA	ESC.DATILÓGRAFO	7	10281
JOSÉ GOMES FILHO	CARPINTEIRO	10	10282
PIRAGIBE GOMES DE OLIVEIRA	ELET.ENROLADOR	12	10283
PAULO PEREIRA LIMA	ELET.INSTALADOR	10	10284
PAULO LEVENHAGEN MELLO	ENGENHEIRO	22	10286
ANTONIO PEREIRA DA SOUZA	AUX.ART.E.INSTAL.	5	10287
SAMUEL SILVA DO NASCIMENTO	ESCRITURÁRIO	10	10288
DOUGLAS RIZZO	DESENHISTA	14	10289
JOSÉ DO VALE	MOTORISTA	10	10290
PEDRO GOMES DA CONCEIÇÃO	ESC.DATILÓGRAFO	07	10291
JEOVAH CAMPOS DE MELO	ELET.INSTALADOR	10	10292
ALVARO BARBOSA HADMAN	MEC.DE MÁQUINAS	10	10293
MANOEL LOPES DA SILVA	INSPETOR FISCAL	12	10294
JOSÉ RIBAMAR SILVA	ELET.INSTALADOR	12	10295
MARINHO BARNABÉ DA SILVA	APONT. FISCAL	10	9856
BENEDITO CÂNDIDO DE JESUS	ELET.OPERADOR	10	10296
ALIPIO CRISTIANO RIBEIRO	APONT.FISCAL	10	9739
CESAR AUGUSTO DE SIC JOSE	DESENHISTA	14	10297
ANTONIO FRANCISCO DOURADO	CARPINTEIRO	10	10298
ELIZEU PAULO DOS SANTOS	ELET.INSTALADOR	12	10299
RUBENS MESQUITA	OFICIAL DE ADM.	14	10300
ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS	GUARDA	10	10301
FRANCISCO GOMES DA SILVA	MOTORISTA	10	10302
DONATO GRIPP FILHO	ESCRITURÁRIO	10	10303
SEBASTIÃO FRANCISCO DOURADO	AUX.ART.ELET.INST.	5	10304
JOSE APRIGIO JOAQUIM	ELET.OPERADOR	10	10305
LUIZ PEREIRA DA CUNHA	AUX.ART.E.INSTAL.	5	10306
MARIA LUIZA DE MELO LEAL	ESCRITURÁRIO	10	9512
SEBASTIÃO PAULINO DOS SANTOS	AUX.E.HIDRÁULICO	5	10307
FRANCISCO MARTINS DE ARAÚJO	APONT. FISCAL	10	9783
JOSE ZACARIAS SANTOS	ESCRITURÁRIO	10	10308
LEVI LOPES DE MORAES	ESCRITURÁRIO	10	10309
EDIMEUTO JOSE DOS SANTOS	ELET.INSTALADOR	9	10310
JOÃO JUVENAL DA SILVA	MEC.MOT.COMBUSTÃO	10	10311
JORGE WILSON GONÇALVES DE AZEVEDO	COND.TÉCNICO	16	10312
VIRGILIO MARIO DA ANUNCIAÇÃO	APONT.FISCAL	10	9905
ALUIZIO AGUIAR DE SÁ	APONT.FISCAL	10	9740
JOSE LEAL DE QUEIROZ	MOTORISTA	10	10313
MOACIR DUTRA	MOTORISTA	12	10314
ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS	ESCRITURÁRIO	10	10315
RAIMUNDO GONÇALVES DA SILVA	SERVIÇAL	06	10316
JOVELINO MOREIRA CANGUÇU	INSPETOR FISCAL	12	10317
JOÃO AIRES PIMENTA	ELET.INSTALADOR	10	10318
HUMBERTO PEREIRA DIAS	ESCRITURÁIO	10	10319
JOÃO EVANGELISTA DAS NEVES	ESC.DATILÓGRAFO	07	10320
EXPEDITO DE SOUZA MILHOME	APONT.FISCAL	10	9775
JOSE VILAR DE ALMEIDA	APONT.FISCAL	10	9827
TIAGO NUNES DE SOUZA	ELET.INSTALADOR	05	10321
RAIMUNDO HOLANDA CAVALCANTE	MOTORISTA	10	10322
MARCIO PINTO BRAGA	ESC.DATILÓGRAFO	07	10323
SINVALDO GOMES DOS SANTOS	AUX.ART.MANUTENÇ.	5	10324
JOAQUIM THEOTONIO MARIANI NETO	AUX.DE MIDIÇÃO	06	10325
LAZARO DE OLIVEIRA	ESCRITURÁRIO	10	10326
HILARINO DIAS	BOMB.HIDRÁULICO	08	10327
ZAEL PEDREIRA BATALHA	ESCRITURÁRIO	10	10328
NIVALDO LOURENÇO DA CUNHA	ESCRITURÁRIO	10	10329
ANTONIO WILLIAM RAMALHO	ENGENHEIRO	21	9241
RAIMUNDO CABRAL RIBEIRO	PORTEIRO	09	10330
GERSON BASTOS DE AGUIAR	MESTRE DESENHAS	13	10331
PEDRO MILHOME DE CASTRO	APONT.FISCAL	10	9879
CÂNDIDO BALBINO DE SOUZA	GUARDA	08	10332
INÁCIO MOTA FRAGA	INSPETOR FISCAL	12	10333
TERÊNCIO DA SILVA COUTO	TRABALHADOR	02	10334
MEHDE JAMAL	ESCRITURÁRIO	10	10335
BENEDITO RIBEIRO DE FRANÇA	AUX.ART.E.INST.	05	10336
MARIA HELENA DE MELO	ESCRITURÁRIA	10	10337
RUBENS DA SILVA	ESC.DATILÓGRAFO	07	10338
PAULO WAGNER VELOSO ALVES	AUX.ART.SOLDADOR	05	10339
PEDRO DE PAIVA VASCONCELOS	NIVELADOR	09	10340
PEDRO VITORINO DA SILVA	AUX.ART.E.INST.	05	10341
GASPARINA NICÁCIO LASSE	CAIXA MONITOR	10	10342
JOSE AMERICO GONÇALVES DIAS	APONT.FISCAL	10	9805
NILSON DIAS VARGAS	ELET.INSTALADOR	10	10343
MANOEL ISAIAS DE MACEDO NETO	ELET.INSTALADOR	10	10344
JURACI ROSA DE SOUZA	APONT. FISCAL	10	9845

continua...

MINISTRO CYRO DOS ANJOS TCDF BIBLIOTECA

RAIMUNDO ROMATO PINHEIRO	APONT.FISCAL	20	9697
AUSPICIO FERREIRA DE LIMA	AUX.DE MEDIÇÃO	06	[illegible]
JUDITH CUNI BASÍLIO	ESC.DATILÓGRAFA	07	10346
ROZANA SARAIVA DE UNHAI	ELET.INSTALADOR	10	10347
PEDRO MENDES DOS SANTOS	ESCRITURÁRIO	10	10348
VICENTE JOSÉ DE MELO	AUX.DE VENDAS	05	10349
GERSON PEDRO DA COSTA	ELET.OPERADOR	10	10350
HEITOR GONÇALVES LEITE	MEC.MOT.COMB.	10	10351
ARIOVALDO DOS SANTOS	OP.MÁQ.PESADAS	12	10352
CAETANO BISPO DOS SANTOS	OP.MÁQ.LEVES	10	10353
JOSE ELMIRO NETO	AUX.ART.ELET.INST.	5	10354
JOSE MOURA BARBOSA	ELET.INSTALADOR	10	10355
JOSÉ ALENCASTRO VIEIRA	MEC.MÁQUINAS	08	10356
DIRCEU SILVA PEREIRA	ADMINISTRAÇÃO	14	10357
RAIMUNDO ROMATO DA SILVA	OP.MÁQ. LEVES	10	10358
ANITO INÁCIO DA SILVA	ELET.INSTALADOR	10	10359
JOÃO MOISES DOS SANTOS	ELET.INSTALADOR	09	10360
GIANFRANCO CASNI	COND.TÉCNICO	17	10361
RAIMUNDO RAMIRO CARNEIRO	ESCRITURÁRIO	10	10362
VALENTIM MIGUEL DE PAULA	COND.TÉCNICO	16	10363
JOÃO ROCHA LEMOS	GUARDA	10	10364
ELIZEU FERREIRA DA COSTA	AUX.DE VENDAS	05	10365
ALBERTO FERNANDES DE SOUZA	GUARDA	10	10366
MARIA CÂNDIDA NOGUEIRA DE SÁ	ESC.DATILÓGRAFA	07	10367
FRANCISCO GONÇALVES PEDROSA	ELET.INSTALADOR	10	10368
IRANETE PEREIRA DE SOUZA	CAIXA OPERADOR	08	10369
FRANCISCO SARAIVA	ESCRITURÁRIO	10	10370
PATROCÍNIO FRANCISCO PINTO	ELET.INSTALADOR	10	10371
GUILHERME MATISTA MAGALHÃES	ESCRITURÁRIO	10	10372
ANTONIO PEREIRA DE ARAÚJO	AUX.ART.MANUTENÇ.	5	10373
NELIO NETO	AUX.DE VENDAS	05	10374
BENEDITO ZAOLA	ELET.OPERADOR	09	10375
JOSE BEZERRA BRASIL	ELET.INSTALADOR	10	10376
JOSE FRANCISCO DE ALMEIDA	AUX. PORTARIA	08	10377
SEVERIANO PEREIRA DOS SANTOS	ELET.INSTALADOR	10	10378
JOÃO SOARES DE ALMEIDA	ELET.OPERADOR	10	10379
MATIAS GOMES DOS SANTOS	ELET.INSTALADOR	10	10380
SADY NUNES DA SILVA	ESC.DATILÓGRAFO	07	10381
JOSE GERSON MACHADO	ELET.INSTALADOR.	10	10382
FLAVIO VIEIRA DE SOUZA	AUX.ART.ELET.INST.	5	10383
ELSON PINTO DOS SANTOS	MOTORISTA	10	10384
HILÁRIO MARTINHO PEREIRA	ELET.INSTALADOR	10	10385
PALICI ANTONIO PEREIRA	ELET.INSTALDOR	10	10386
VICTOR FERNANDO G.MAGALHÃES	ESCRITURÁRIO	08	10387
EUFRASIO DE OLIVEIRA	TRABALHADOR	01	10388
FRANCISCO CHAGAS DO NASCIMENTO	TRABALHADOR	01	10389
JOSE DE SÁ	ELET.INSTALADOR	10	10390
JOSE VIEIRA DE LIMA	TRABALHADOR	01	10391
LUIZ VENTURA DE ARAÚJO	ELET.INSTALADOR	10	10392
CELISMAR FERREIRA DA SILVA	ELET.INSTALADOR	09	10393
HILÁRIO FERREIRA DE SOUZA	AUX.ART.E.INST.	03	10394
FERNANDO ANTONIO VIEIRA CHAVES	ESC.DATILÓGRAFO	07	10395
WALDIR GON.ALVES DIAS	APONT.FISCAL	10	9769
LEODINIZ ROSA DOS SANTOS	ELET.OPERADOR	09	10396
JOSE PAULO DE OLIVEIRA E SOUZA	ESCRITURÁRIO	10	10397
VALERCI AMÉRICO VIEIRA	SERVENTE	05	10398
MANOEL CÂNDIDO DA SILVA	OP.MÁQ. LEVES	08	10399
MANOEL TORQUATO DOS SANTOS	OP.MÁQ. LEVES	08	10400
JOSE XAVIER SEGUNDO	ALMOXARIFE	14	9229
JOSÉ MILITÃO TEIXEIRA FILHO	ESCRITURÁRIO	10	10401
JOSE CALADO DA ROCHA	AUX.DE MEDIÇÃO	06	10402
HIGINO PEREIRA DA SILVA	MESTRE OP.EXPLOS.	13	10403
WALDIR DE CARVALHO	APONT. FISCAL	08	9731
ANTONIO FERREIRA DA SILVA	ELET.INSTALADOR	10	10404
FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA	PEDREIRO	08	10405
CELESTINO JOAQUIM RODRIGUES	AUX.OP.MÁQUINAS	05	10406
BENEDITO TEIXEIRA DE ARAÚJO	OP. MÁQ.LEVES	10	10407
JOSE PINHEIRO DE ARAÚJO	ELET.INSTALADOR	10	10408
RAIMUNDO PEREIRA DE SOUZA	MEC.MOT.COMBUST.	10	10409
ANTONIO BATISTA DE SOUZA	MEC. MÁQUINAS	08	10410
LAZARO CARDOSO GUIMARÃES	ELET.OPERADOR	09	10411
RUFINO JOSÉ DE MEIRO	MOTORISTA	10	10412
ANTONIO BENTO DA SILVA	MEC.OPERADOR	08	10413
JOAQUIM OLIVEIRA SANTANA	AUX.A.T.EL.INST.	05	10414
MARIA DE JESUS M.CARNEIRO	ESCRITURÁRIA	10	10415
FRANCISCO FERNANDES DIAS	BOMB.HIDRÁULICO	08	10416
GONÇALO ALVES DE SOUZA	AUX.ART.MANUTENÇÃO	5	10417
JOSE BISPO DE SOUZA	ELET.OPERADOR	09	10418

continua...

MIGUEL FERREIRA DA SILVA	AJUD.PINTOR	05	7662
MANOEL MONTEIRO DA SILVA	G U A R D A	10	10419
CICERO ANTONIO DE CARVALHO	AX.ART.MEC.MÁQ.	05	10420
JOÃO EPHIGÊNIO DE FREITAS	MESTRE MEC.M.COMB.	13	10421
JOÃO FERREIRA II	MOTORISTA	10	10422
CASSEMIRO LAURENTINO DA SILVA	OP.MÁQ.LEVES	08	10423
JOÃO GOMES DA SILVA	MEC.MÁQUINAS	08	10424
NIVALDO JOAQUIM DA SILVA	MEC.MÁQUINAS	08	10425
ELIEZER CLEMENTE MENDONÇA	ELET.INSTALADOR	10	10426
ANTONIO RAMOS REIS	BORRACHEIRO	08	10427
JOÃO WALDIR DOS SANTOS	AX.ART.M.M.COMB.	05	10428
JOÃO MONTEIRO DA SILVA	G U A R D A	10	10429
JOSE ANTONIO	MOTORISTA	08	10430
RICARDO RODRIGUES DOS SANTOS	OP.MÁQ.LEVES	08	10431
SEBASTIÃO GUEDES	MOTORISTA	10	10432
VIRGILIO LUCIANO DA SILVA	AX.ART.MANUT.	05	10433
TEODORO FERNANDES DE SOUZA	OP.MÁQ.PESADAS	12	10434
RAUL ANTONIO DOS SANTOS	G U A R D A	10	10435
OTAVIO JERONIMO DA SILVA	MEC.OPERADOR	08	10436
JOSE FRANCISCO VENTURA	OP.MÁQ.PESADAS	12	10437
JOSE FERNANDES DE SOUZA	ESCRITURÁRIO	10	10438
ANTONIO LOUREIRO	ESCRITURÁRIO	08	10439
WILSON GARSI	ESCRITURÁRIO	08	10440
ALFREDO PEREIRA DOS SANTOS	OP.MÁQ.LEVES	10	10441
JOSE PEREIRA LIMA	AP. FISCAL	10	11479
JOSE SERGIO GUSMÃO	OP.MÁQ.PESADAS	12	10442
JOAQUIM JOSE DO NASCIMENTO	G U A R D A	10	10443
JOSE ALVES DA MOTA	OP.MÁQ.PESADAS	10	10444
JOÃO ALBERTO DE OLIVEIRA CRUZ	MESTRE ELET.INST.	14	10445
MASSIMO BERTOLOTTI	INSP.ELETROTÉNICO	17	10446
LUIZ GONZAGA PEREIRA DA SILVA	G A R Ç I O	07	10447
RAIMUNDO BEZERRA NOBRE	MOTORISTA	10	10448
TEODOMIRO NUNES MARQUES	AP. FISCAL	08	9723
FRANCISCO DUARTE DA COSTA	AX.ART.MANUT.	5	10449
ELIR OLIMPIO TAVARES DE BRITO	ELET.INSTALADOR	10	10450
MANOEL R.MEDEIROS FILHO	MOTORISTA	10	10451
JOÃO CAETANO	SOLDADOR	10	10452
ANTONIO FERNANDES DIAS	ELET.INSTALADOR	09	10453
JOÃO MATIL	ELET.INSTALADOR	09	10454
WALKER RODRIGUES DE OLIVEIRA	ESCRITURÁRIO	10	10455
LUIZ FERREIRA DE SOUZA	ELET.INSTALADOR	08	10456
MANOEL BRAZ DA SILVA	ELET.INSTALADOR	09	10457
GILBERTO MORAIS PORTO	OP.MÁQ.PESADAS	12	10458
ROMERTO PEREIRA DOS SANTOS	MESTRE MEC.MÁQUINAS	14	10459
ANTONIO INÁCIO DE SOUZA	ELET.INSTALADOR	10	10460
JOSE FAUSTINO CAMPOS	OP.MÁQ. PESADAS	10	10461
JOSE PEDRO DA SILVA FILHO	OP.MÁQ. PESADAS	10	10462
RAIMUNDO DE CASTRO LOPES	G U A R D A	10	10463
GEREMIAS GALDINO DE ARAUJO	TRABALHADOR	01	10464
ANTONIO ALVES GARCIA	AUXILIAR DE VENDAS	05	10465
JOSÉ LUIZ RIBEIRO	ESCRITURÁRIO	10	10466
LUIZ ALVES DE CARVALHO	MOTORISTA	10	10467
ANTONIO NASCIMENTO FONSECA	MEC.OPERADOR	08	10468
VALDEMIRO FERREIRA SOARES	ELET.INSTALADOR	10	10469
OSVALDO LOURENÇO	ELET. INSTALADOR	09	10470
FRANCISCO OLAVO DE MELO	INSPETOR FISCAL	12	10471
WANDA MARIA FERREIRA	TELEFONISTA	07	10472
JOÃO TIAGO DE ARAÚJO	CARPINTEIRO	10	10473
JOÃO EVANGELISTA DA COSTA	ELET. INSTALADOR	09	10474
HERNANDO GRELLO	SERVENTE	05	10475
JOAQUIM PONTE RANGEL	AUX.ART.MEC.M.COMB.	05	10476
MIGUEL LEITE FRANCA	SOLDADOR	09	10477
OLIVEIRA RODRIGUES DA COSTA	LUBRIFICADOR	05	10478
BENEDITO CARNEIRO RIBEIRO	ELET.INSTALADOR	09	10479
PLINIO TEIXEIRA DA SILVA	APONTADOR FISCAL	08	9717
JOSE BRAO DE ARAUJO MARIA	MECÂNICO OPERADOR	08	10480
FERDINAND JELINEK	TRADUTOR	14	10481
CIPRIANO CORDEIRO DO NASCIMENTO	SERVENTE	05	10482
GERMANO JORGE DE SOUZA	G U A R D A	10	10483
HEITOR DOS SANTOS	ELET. INSTALADOR	10	10484
JOSE VICENTE FERREIRA	G U A R D A	10	10485
ALCIDES ROSA DA CONCEIÇÃO	APONTADOR FISCAL	10	9736
WALDEMAR BATISTA	PEDREIRO	10	10486
ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	BOMBEIRO HIDRÁULICO	10	10487
JOSE BEZERRA DE OLIVEIRA	ELET. INSTALADOR	09	10488
RAIMUNDO DELFINO DE FARIAS	OP.DE EXPLOSIVOS	11	10489
MARIO RODRIGUES DA COSTA	MOTORISTA	08	10490
VENANCIO RODRIGUES DA COSTA	G U A R D A	10	10491
LUIZ CELSO DE ARAUJO	LUBRIFICADOR	07	10492
OSVALDO PIO NOGUEIRA	APONTADOR FISCAL	08	9712
LUIZ JOVINO DOS SANTOS	ZELADOR	07	10493
MANOEL FRANCISCO DE LIMA	AUX.DE ENFERMAGEM	14	10494
FRANCISCO DA COSTA	APONTADOR FISCAL	08	9657

continua...

ELIZEU NUNES GONÇALVES	ESC.DATILÓGRAFO	07	10495
ORLANDO COELHO MARINHO	APONTADOR FISCAL	08	9721
JOSE CLEMENTE SILVA	ESCRITURÁRIO	10	10496
APARICIO PEREIRA	SERVENTE	05	10497
FRANCISCO EUGÊNIO MATOS	PINTOR	08	10498
EMIDIO FERREIRA GOMES	TRABALHADOR	01	10499
MANOEL FERREIRA LIMA	GUARDA	08	10500
JOSE CARDOSO FILHO	MOTORISTA	08	10501
CLOACIR FERREIRA DOS SANTOS	GUARDA	08	10502
BENJAMIM DE SOUZA	INSPETOR DE GUARDA	12	10503
JOAQUIM RODRIGUES DA FONSECA	GUARDA	08	10504
RAIMUNDO RIBEIRO CAMPOS	ELET.INSTALADOR	09	10505
ROMANO LUCAS DE MOURA	CARPINTEIRO	08	10506
VALMIR UMBELINO DE SOUZA	MEC.MOT.COMBUSTÍO	09	10507
JOSE BARBOSA DE SOUZA	AUX.ART.ELET.INST.	05	10508
JOSE MARTINHO PEREIRA	AUX.ART.CARPINTEIRO	05	10509
JOSIAS FIRMIANO DE SOUZA	APONTADOR FISCAL	08	9693
MANOEL CARLOS MACHADO	SERVENTE	05	10510
VIVIANE IRENE FONSECA DORNAS	ESCRITURÁRIA	10	10511
AGOSTINHO PEREIRA DO LAGO	SERVENTE	05	10512
ANTONIO JOSE PEREIRA BRASIL	ELET.INSTALADOR	09	10513
EDENILSON GONÇALVES MAGALHÃES	ESCRITURÁRIO	10	10514
FRANCISCO PEREIRA PORTELA	GUARDA	08	10515
MACRINO NICÍCIO	ESC.DATILÓGRAFO	07	10516
LUIZ GONZAGA BONFIM	SERVENTE	05	10517
MARCOS ANTONIO MATIL	AUX.DE PORTARIA	07	10519
GILSON ALEXANDRE SALES	ESC.DATILÓGRAFO	07	10520
JOÃO DOMINGOS VAZ FILHO	ELET.INSTALADOR	09	10521
JOSE RIBAMAR PONTES DE AGUIAR	AUX.DE VENDAS	05	10522
ARLINDO MARTINS PEREIRA	AUX.ART.ELET.INST.	05	10523
ONOFRE JOSE RODRIGUES	SERVENTE	05	10524
JOSE ABREU SOBRINHO	ELET.OPERADOR	08	10525
JOSE INACIO DA SILVA	MESTRE MEC.MÁQ.	13	10526
JOAQUIM FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR RURAL	03	10527
HELENO GOMES	ELET.INSTALADOR	09	10528
FELISBERTO FERREIRA LOUTOSA	MEC.MÁQUINAS	08	10529
ALBERTO JOSE DE SOUZA	GUARDA	08	10530
MANOEL ALEXANDRE NASCIMENTO	TRABALHADOR	01	10531
DERMINIO GOMES DE FREITAS	AUX.MONT.HIDRÁULICO	05	10532
JOSE ALVES DE ALMEIDA	PEDREIRO	08	10533
JOSE BEZERRA GAMA	CARPINTEIRO	09	10534
MELQUIADES BENICIO	GUEDA	08	10535
ARISTEU FRANCISCO	ELET.INSTALADOR	09	10536
NASCIMENTO PEREIRA	ELET.INSTALADOR	09	10537
FRANCISCO DAS CHAGAS M.MAIA	ESCRITURÁRIO	08	10538
GERONCIO JANUARIO DE MEDEIROS	ESCRITURÁRIO	10	10539
NELSON ALVES DE SOUZA	ELET.INSTALADOR	09	10540
LECY GERALDO DA SILVA	ELET.INSTALADOR	09	10541
JOSE RODRIGUES DE LIMA VIANNA	OF.DE ADMINISTRAÇÃO	12	10542
NEIR HOLANDA CAVALCANTE	SERVENTE	05	10543
VIVALDO VIANA DE OLIVEIRA	ELET.OPERADOR	09	10544
JOSE MARIZ DE MEDEIROS	APONTADOR FISCAL	08	9688
MACIONILIO DIAS DOS REIS	ELET.INSTALADOR	09	10545
NEFTALI LOPES DE MORAES	ESCRITURÁRIO	10	10546
JORGE SILVA NUNES	APONTADOR FISCAL	08	9678
WALBER S.VIEIRA DE SOUZA	ESCRITURÁRIO	08	10547
RAIMUNDO CARNEIRA	OF.DE ADMINISTRAÇÃO	12	10548
CIRILO VIEIRA DE QUEIROZ	SERVENTE	05	10549
FELIX VIEIRA DE QUEIROZ	SERVENTE	05	10550
JOSE JOAQUIM DA SILVA	SOLDADOR	09	10551
JOAO TAMAS DA SILVA	APONTADOR FISCAL	08	9689
OSWALDO ISAIAS DE ALMEIDA	AUX.ART.MEC.MÁQ.	05	10552
JOSE PEREIRA DOS SANTOS	OP.MÁQUINAS LEVES	10	10553
JOSE VICTOR DE LIMA	CARPINTEIRO	09	10554
LEONEL FERREIRA DOS SANTOS	GUARDA	08	10555
RAIMUNDO MARQUES DE ANDRADE	AUX.ART.MEC.MÁQ.	05	10556
ANTONIO EVARISTO DA SILVA	AJUDANTE DE PINTOR	05	7336
JOSE ALVES DA SILVA	APONTADOR FISCAL	08	9679
JOSE MARCOLINO SOBRINHO	FEITOR	05	10557
AGOSTINHO MARTINS FILHO	PEDREIRO	08	10558
JOAO DA SILVA SOBRINHO	LUBRIFICADOR	05	10559
PEDRO PEREIRA DA SILVA	PEDREIRO	08	10560
GABRIEL CARDOSO DOS SANTOS	AUX.ART.CARPINTEIRO	05	10561
OSVALDO BARBOSA DOS SANTOS	TRABALHADOR	01	10562
JOSE RODRIGUES DE SOUZA	CARPINTEIRO	09	10563
JOSE ROBERTO SOBRINHO	TRABALHADOR	01	10564
HUMBERTO JOSE DE OLIVEIRA	TELEFONISTA	06	13990
FERNANDO HENRIQUES PEREIRA	ELET.INSTALADOR	09	10565
ANTONIO FERNANDES DA SILVA	AUX.ART.ELET.INST.	05	10566
PEDRO DA SILVA OLIVEIRA	ELET.INSTALADOR	09	10567
SALTIEL PIRES DE OLIVEIRA	AUX.DE PORTARIA	07	10568
EDMUNDO SOUTO	ELET.OPERADOR	09	10569

continua...

ALCIDES DA SILVA COQUEIRO	TRABALHADOR	01	10570
ANTONIO VICTORINO DOS REIS	TÉC.CONTABILIDADE	14	10571
ANISIO DE SOUZA SÁ	ESC.DATILOGRAFO	07	10572
JOSE CARLOS MENDES MOREIRA	ELET.OPERADOR	09	10573
JOSE HUMBERTO MARTINS DA SILVA	ELET.INSTALADOR	09	10574
RAIMUNDO FONSECA DA CUNHA	FERREIRO	09	10575
SILVANO FRANCISCO DE SANTANA	AUX.ART.ELET.INST.	05	10576
MANOEL AMÂNCIO DOS SANTOS	CARPINTEIRO	08	10577
SEVERINO GUEDES GARCIA	G U A R D A	08	10578
IZETE MARIA BARBOSA PEREIRA	CAIXA	14	10579
DEUSDETE FERREIRA DOS SANTOS	AUX.ART.MEC.M.CONS.	05	10580
EDSON JOSE RODRIGUES	AUX.OPERADOR MÁQ.	05	10581
JOSE DOS SANTOS	TRABALHADOR	01	10582
JESUS MOREIRA DA COSTA	TRABALHADOR	01	10583
HOMERO DE CARVALHO	OP.MÁQ.PESADAS	10	10584
JOSE PEREIRA DE FARIAS	TRABALHADOR	01	10585
EULALIO ALVES XIMENES	AUXILIAR DE VENDAS	05	10586
FRANCISCO RIBEIRO DE MENDONÇA	GUARDA	08	10587
JOÃO GONÇALVES DA COSTA	SERVENTE	05	10588
MIGUEL BISPO DE SOUZA	ELET.INSTALADOR	09	10589
CELESTINO MOREIRA	ELET.INSTALADOR	09	10590
EUCLIDES CARVALHO VIANA	OFICIAL DE ADMINIST.	12	10591
JOSE BATISTA DE LIMA	OP.MÁQUINAS LEVES	08	10592
SILVIO FERREIRA	MECÂNICO OPERADOR	09	10593
JOSE PEREIRA DA SILVA	AUX.DE VENDAS	05	10594
JOÃO DOS SANTOS	ELET.INSTALADOR	09	10595
ORLANDINO ROQUE DE ASSIS	DESENHISTA	12	10596
AMERICA LOPES MATALHA	ESCRITURÁRIA	10	10597
JORLIO LEMOS MENDONÇA	ESCRITURÁRIO	10	10598
JOSE DIAS MATOS	APONTADOR FISCAL	08	9680
AMILTON SOUTO	ESCRITURÁRIO	08	10599
PEDRO PAULO BARBOSA	SERVENTE	05	10600
MANOEL OLIVEIRA SANTANA	ZELADOR	07	10601
JOÃO VIANA SOARES	APONTADOR FISCAL	08	9673
RUBENS BORGES	ELET.INSTALADOR	09	10602
AINOR GONÇALVES DE FREITAS	AUX.ART.MANUTENÇÃO	05	10603
JOSE BATISTA DE FIGUEIREDO	CARPINTEIRO	09	10604
JANUÁRIO DIAS DA SILVA	TRABALHADOR	01	10605
JOÃO VIANA DA SILVA	AUX.ART.MEC.M.CONS.	05	10606
MANOEL JOSE DA CONCEIÇÃO	TRABALHADOR	01	10607
MAURICIO HONORIO DA SILVA	APONTADOR FISCAL	08	9707
GUIMARÃES TORRES DE LIMA	ELET.OPERADOR	08	10608
GABRIEL BIJOS REIS	ESC.DATILÓGRAFO	07	10609
RAIMUNDO VALENTINO SILVA	GUARDA	08	10610
ANTONIO DOS SANTOS	AUX.ART.MANUTENÇÃO	05	10611
RESENDE FERREIRA HERNANDES	ELET.OPERADOR	09	10612
JOSE GRIPP	MOTORISTA	08	10613
FRANCISCO MACIEL P.DE MORAIS	CARPINTEIRO	09	10614
NAGIB ZAIDAN	ESC.DATILOGRAFO	07	10615
JOSIAS DE SÁ LIMA	PEDREIRO	09	10616
JOSE JORGE DE FREITAS	APONTADOR FISCAL	08	9681
JOSE DE SOUZA ALVES	ELET.INSTALADOR	09	10617
GERCINO DE SOUZA AGUIAR	MOTORISTA	08	10618
ALBERTO MARQUES CAMPOS	ESCRITURÁRIO	08	10619
LICIO VIANA COSTA	MESTRE ELET.INST.	13	10620
EUTIMIO GABRIEL DE OLIVEIRA	ESCRITURÁRIO	10	10621
VALENTIM ANGELO DOS PASSOS	OP.MÁQ. LEVES	08	10622
GERSON ALEXANDRE SALLES	AUXILIAR DE PORTARIA	07	10623
ARGELO GUIMARÃES BARBOSA	OF.DE ADMINISTRAÇÃO	12	10624
FUKUMITO KOBAYASHI	OF.DE ADMINISTRAÇÃO	12	10625
JORGE CARDOSO QUITÃO	APONTADOR FISCAL	08	9677
TEOFILO CAMARA FILHO	ELET.INSTALADOR	08	10627
JOAQUIM CARNEIRO DE OLIVEIRA	ESCRITURÁRIO	08	10628
ONOFRE RIBEIRO DE OLIVEIRA	AUX.ART.M.OPERADOR	05	10629
ABSALON LAURO DA SILVA	ELET.OPERADOR	08	10630
JORGE CHAVES GUTIERREZ	COND.TÉCNICO	17	10631
JOÃO RODRIGUES DAMASCENO	GUARDA	08	10632
RAIMUNDO MOREIRA DOS SANTOS	PEDREIRO	09	10633
DJALMA RIZZO	ESC.DATILÓGRAFO	07	10634
CIRO DE SOUZA ARAUJO	ESCRITURÁRIO	08	10635
JOÃO ROSA FERREIRA	OF.DE ADMINISTRAÇÃO	16	10636
PAULO ERMITA DE SOUZA	ESC.DATILOGRAFO	07	10637
JOAO FARIA CARDOSO FILHO	OF.DE ADMINISTRAÇÃO	12	10638
BENEDITA D.FARIA DE CASTRO	CAIXA OPERADOR	08	10639
JOAO DA SILVA RIBEIRO	AUXILIAR DE VENDAS	05	10640
DARLAN RIZZO	AUX.ART.ELET.INSTAL.	05	10641
LEONEL TURIMIO DE OLIVEIRA	ESC.DATILÓGRAFO	07	10642
LEONIDAS GRILO	APONTADOR FISCAL	08	9682
GERALDO FERREIRA ANTONIO	ELET.OPERADOR	08	10643
WILSON GODINHO FILHO	PINTOR	09	10644
JOSE PIRES CHAVES DE MACEDO	COND.TECNICO	17	10645
ROMÃO FERREIRA DE SOUZA	AUX.ART.MANUTENÇÃO	05	10646

CONTINUA...

JOSE VIRGINIO BATISTA	ELET.INSTALADOR	08	10647
POSSIDÔNIO DE OLIVEIRA MELO	ESCRITURÁRIO	08	10648
BRENO GREGORIO	GUARDA	08	10649
PEDRO FELIPE SOBRINHO	GUARDA	08	10650
MANOEL JOSE DOS SANTOS	GUARDA	08	10651
JACY BATISTA CHAVES	ELET.INSTALADOR	08	10652
JORGE CARDOSO	ELET.INSTALADOR	08	10653
ANTONIO SIRINO ALVES	GUARDA	08	10654
FRANCISCO XAVIER BARRETO	AUX.ART.MANUTENÇÃO	05	10655
DANIEL RODRIGUES DE AGUAIR	CARPINTEIRO	08	10656
ALDOVINO PINTO DA SILVA	SERVENTE	05	10657
JOSE CORREIA SAMPAIO	AUXILIAR DE VENDAS	05	10658
ANTONIO SEBASTIÃO DA SILVA	SERVENTE	05	10659
JOSE LOBATO DA SILVA	GUARDA	08	10660
DAMIÃO LINS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE MEDIÇÃO	06	10661
ALDERICO DIAS DE ALMEIDA	ELET.INSTALADOR	08	10662
FRANCISCO RODRIGUES COSTA	ELET.INSTALADOR	08	10663
EMANOEL BRAZ DA VEIGA	ELET.INSTALADOR	08	10664
JOSE FERREIRA DE ARAUJO	ESC.DATILOGRAFO	07	10665
JOAO BATISTA PINTO	CARPINTEIRO	08	10666
ANTONIO CARDOSO SOBRINHO	MOTORISTA	08	10667
FRANCISCO A.DE JESUS COSTA	ELET.INSTALADOR	08	10668
ORCINO DE CARVALHO ALVES	ELET.ENROLADOR	09	10669
LUIZ SOARES DA SILVA	ELET.OPERADOR	10	10670
VICENTE NAVES FERREIRA	MOTORISTA	10	10671
JOSE AFONSO GRANJA	ESC.DATILÓGRAFO	07	10672
JOSE RUFINO PEREIRA	MOTORISTA	08	10673
JOSE RODRIGUES PEREIRA	MOTORISTA	08	10674
RAIMUNDO BATISTA DO NASCIMENTO	ELET.INSTALADOR	08	10675
FRANCISCO RAIMUNDO DOS SANTOS	TRABALHADOR	--	10676
JOSE RODRIGUES DA LUZ	ESCRITURÁRIO	08	10677
JOSE MESSIAS	ELET.INSTALADOR	08	10678
PAULO CARBO RUY	ELET.INSTALADOR	08	10679
EDMILSON RODRIGUES CATANEDE	ESCRITURÁRIO	08	10680
JOAQUIM PEREIRA DA PAIXÃO	ELET.OPERADOR	08	10681
RAIMUNDO DA COSTA LIMA	GUARDA	08	10682
VICENTE PEREIRA MATOS	ELET.INSTALADOR	08	10683
FRANCISCO PAES DE ANDRADE NETO	ELET.INSTALADOR	08	10684
MANOEL DE SOUZA LINS	MARCENEIRO	09	10685
JOSE MARIA BEZERRA MARTINS	AUX.ART.ELET.INST.	05	10686
EDNANI DE SOUZA AREAL	ESC.DATILOGRAFO	07	10687
ODELI TELES DE ALMEIDA	AUX.MANUT.HIDRÁULICO	05	10688
ANTONIO RAPOSO DE LIMA	ELET.OPERADOR	08	10689
JOSE DE ASSIS SILVEIRA FILHO	ELET.INSTALADOR	08	10690
JOSE DOS ANJOS BARRETO FILHO	ESCRITURÁRIO	08	10691
JOAO MARTINS ROSA	ELET.INSTALADOR	08	10692
MARIA MERCADANTE PEREIRA	ESCRITURÁRIA	10	10693
SIANOR PEREIRA DA SILVA	GUARDA	08	10694
CICERO DE MORONHA BARROS	ENGENHEIRO	21	10695
EDUARDO PEREIRA CARTAXO	ENGENHEIRO	21	10696
ENOK DE ANDRADE BARROS	ELET.INSTALADOR	08	10697
RAIMUNDO ALVES SILVA	GUARDA	08	10698
CANUTO ANTONIO RAMOS	GUARDA	08	10699
JOAQUIM GARCIA SOBRINHO	ELET.INSTALADOR	08	10700
JOSE ANATOLIO DA SILVA	ELET.INSTALADOR	08	10701
PAULO VICTOR RADA DE REZENDE	ENGENHEIRO	21	10702
JOSE MARIA DE ALBUQUERQUE	ELETROTECNICO	15	10703
FRANCISCO BONATO DOS SANTOS	AUXILIAR DE PORTARIA	07	10704
MARIA DE LOURDES MOREIRA	TELEFONISTA	07	10705
JOSE FIRMO DE ARAUJO	MOTORISTA	08	10706
GILSON DIAS PEREIRA	AUXILIAR DE VENDAS	05	10707
WILS DE ALVARENGA	OF.DE ADMINISTRAÇÃO	12	10708
VALMIR LOUREIRO DE ARAUJO	ESC.DATILOGRAFO	07	10709
JOSE DO PATROCINIO NOGUEIRA	ELET.OPERADOR	08	10710
OTACILIO RAMOS DE BRITO	MESTRE MEC.MÁQ.	13	10711
PLÍCIDO MANEDE ALVES	ELET.OPERADOR	08	10712
RAIMUNDO BATISTA FILHO	MOTORISTA	08	10713
CAIO VIEIRA BICALHO	MEC.OPERADOR	08	10714
GERSON ALVE DE CASTRO	MEC.OPERADOR	08	10715
ERALDO PEREIRA TRINDADE	ELET.INSTALADOR	08	10716
GENIVAL GOMES BRAPINA	MEC.OPERADOR	08	10717
HELMIR VIENA DE AQUINO	ELET.INSTALADOR	08	10718
JANDUI PROCOPIO LEITE	ELET.INSTALADOR	08	10719
JOSE ELIAS DA SILVA SERRA	ELET.INSTALADOR	08	10720
ARTUR GONÇALVES BARBOSA	ELET.INSTALADOR	08	10721
ADILSON SOUTO	ELET.OPERADOR	08	10722
ALMIR CAVALCANTE COUTINHO	ELET.INSTALADOR	08	10723
ANTONIO ALVES DE SILVA	APONTADOR FISCAL	08	9788
MIGUEL ANGEL FORRAS MAYORGA	MÉDICO	21	10724
JOSE DA SILVA AZEVEDO	MESTRE DE OBRAS	12	10725
JOSMAR RICARDO DOS SANTOS	ENGENHEIRO	21	10726
OSMAS PONTES BRAPINA	ARMAZENISTA	08	9946
VICENTE GOUVEIA NETO	ARMAZENISTA	10	9988
WALDEMAR PINTO DA COSTA	ART.MAQUINISTA	06	10176
NILTON BARBOSA XAVIER	ARMAZENISTA	10	9979
ITAPUIRA VICENCIA DOS SANTOS	ASSIST.ADMINISTRAÇÃO	14	10204
VALDEMIRO JOSE DOS SANTOS	ARMAZENISTA	08	9949
JOSE RIBAMAR CHAGAS	ARMAZENISTA	08	9941
NOACYR FRANCISCO ALVES	ASSIST.COMERCIAL	12	10220
JOSE LOYOLA RODRIGUES	ARMAZENISTA	10	9975
EXPEDITO TEODORO	ART.MAQUINISTA	06	10156
MIGUEL LOURENÇO DE LIMA	ARMAZENISTA	08	9945
ALBANO MOREIRA DA SILVA	ART.MANUTENÇÃO	06	10133

JANUÁRIO FLORES
DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
C.S.M. - DIVISÃO DO MATERIAL

RELAÇÃO DOS EMPENHOS RECEBIDOS PELO ALMOXARIFADO CENTRAL, DE 1º A 30 DE JUNHO DE 1969.

EMPENHO	FIRMA FORNECEDORA	ENTREGA	DESTINO	SUBELEMENTO.
160/69	Baptista, Oliveira & Cia.	02/06/69	RA-V.	31.3.26
213/69	IBM do Brasil Indústria e Comércio	02/06/69	SSSI	41.2.01
215/69	Idem, Idem.	02/06/69	SAP.	41.2.01
293/69	Casa Planêta de Brasília	02/06/69	SSP.	31.3.27
294/69	Irmãos Magalhães Ltda.	02/06/69	SSP.	31.3.27
298/69	Casa Planêta de Brasília	02/06/69	RA-I	31.3.27
304/69	J. Torquato Comércio Indústria	02/06/69	SSP.	31.3.26
306/69	Renzo Levoni	02/06/69	RA-I	31.3.26
307/69	J. Torquato Comércio Indústria	02/06/69	RA-I	31.3.26
309/69	Chams Ltda.	02/06/69	SEA.	31.3.06
323/69	Comavi-Cia.de Máquinas e Automóveis	02/06/69	SEA.	31.3.07
1743/69	A. Cardoso S/A.	02/06/69	SEA.	41.3.99
259/69	Otávio Turini	03/06/69	SSP.	31.3.07
260/69	Brapel- Brasília Automóveis e Peças	03/06/69	SSP.	31.3.07
269/69	Papelaria Asa Sul	03/06/69	SAP.	31.3.02
279/69	Idem, Idem.	03/06/69	SEC.	31.3.02
283/69	Idem, Idem.	03/06/69	RA-III	31.3.02
284/69	Idem, Idem.	03/06/69	RA-V	31.3.02
308/69	Mundo das Tintas	03/06/69	RA-I	31.3.26
120/69	Fábrica de Equipamentos Esper. M. Gerais	04/60/69	SEC.	31.3.16
162/69	Pina Rodrigues & Irmãos	04/06/69	SAP.	31.3.03
164/69	Idem, Idem.	04/06/69	RA-V.	31.3.03
168/69	Idem, Idem.	04/06/69	R A=I	31.3.03
180/69	Gráfica Brasília Ltda.	04/06/69	SVO.	31.3.01
183/69	Idem, Idem.	04/60/69	RA-I	31.3.01
190/69	Pureza & Cia. Ltda.	04/60/69	RA-I	31.3.26
270/69	Recal Brasília Representações	04/06/69	SAP.	31.3.02
1016/69	Rios Comércio e Representações	04/06/69	SEC.	31.3.02
1433/69	Idem, Idem.	04/6 /69	RA-II	41.3.02
165/69	Papelaria Ribeiro Gráfica Editôra	06/06/69	RA-IV	31.3.03
195/69	SAB S/A.	06/06/69	SEA.	31.3.04
198/69	Idem, Idem.	06/06/69	RA-III	31.3.04
210/69	Wayne S/A. - Indústria e Comércio	06/06/69	SSP	31.3.06
222/69	J. Torquato Comércio e Indústria	06/06/69	SEA.	313. 06
275/69	EXA- Mat. de Reproduções e Engenharia	06/06/69	SAP.	31.3.02
286/69	Idem, Idem.	06/06/69	SSP.	31.3.02
136/69	Joseph Ibrahim Haddad	09/06/69	SEF.	31.3.11
138/69	Idem, Idem.	09/06/69	SAP.	31.3.11
140/69	Joseph Ibrahim Haddad	09/06/69	RA-V	31.3.11
143/69	Casa Planêta de Brasília	09/06/69	RA-III	41.3.20
268/69	Copel-Com.de Papel e Representação	09/06/69	SAP.	31.3.02
316/69	Idem, Idem.	09/06/69	RA-I	31.3.02
014/69	Chams Ltda.	10/06/69	SEA.	41.3.02
161/69	Oswaldo Gadêlha de Sousa	10/06/69	RA-I	31.3.13
176/69	Idem, Idem.	10/06/69	SSP.	31.3.13
225/69	Carvalho de Moraes & Cia.	10/06/69	RA-I	31.3.13
227/69	Idem, Idem.	10/06/69	SSP.	31.3.13
229/69	Idem, Idem.	10/06/69	SVO.	31.3.13
240/69	Editôra Gráfica Alvorada	10/06/69	RA-II	31.3.01
292/69	Gelfa S/A.	10/06/69	SSP.	31.3.27
298/69	Idem, Idem.	10/06/69	RA-I	31.3.27
1563/69	Cir Representação Com. de Móveis	10/06/69	SES.	41.3.16

continua...

1747/66	Idem, Idem.	10/06/69	SAP.	31.3.02
1747/66	Idem, Idem.	16/06/69	SAP.	31.3.02
158/69	Atlante S/A.	10/06/69	SMS.	41.2.04
174/69	Pina Rodrigues & Irmaos	10/06/69	RA-VI	31.3.03
120/69	Fábrica Equip. Esport. M. Gerais	11/06/69	SEC.	31.3.16
150/69	Laboratório Kato Wemaco S/A.	11/06/69	SMS.	31.3.08
188/69	Curinga dos Pneus Ltda.	11/06/69	SEA.	31.3.07
238/69	Maria da Silva Moreira	11/06/69	RA-II	31.3.01
261/69	Codipe-Cia. Distribuidora de Veículos	11/06/69	SSP.	31.3.07
096/69	Fototeo. Instrumental de Engenharia	12/06/69	GAP.	41.2.10
193/69	SAB S/A.	12/06/69	RA-IV	31.3.04
195/69	Idem, Idem.	12/06/69	SEA.	31.3.04
196/69	Idem, Idem.	12/06/69	SAP.	31.3.04
197/69	Idem, Idem.	12/06/69	SEC.	31.3.04
200/69	Idem, Idem.	12/06/69	SSP-RA-V	31.3.04
201/69	Idem, Idem.	12/06/69	SSP.	31.3.04
202/69	Idem, Idem.	12/06/69	RA-I	31.3.04
242/69	Idem, Idem.	12/06/69	RA-VI	31.3.04
243/69	Idem, Idem.	12/06/69	RA-I	31.3.04
248/69	Elétrica Araújo Comercial	12/06/69	RA-II	31.3.12
253/69	Idem, Idem.	12/06/69	SSP.	31.3.12
262/69	SAB S/A.	12/06/69	RA-VI	31.3.04
289/69	SAB S/A.	12/06/69	SEC.	31.3.02
318/69	Pina Rodrigues & Irmaos	12/06/69	SEF.	31.3.02
320/69	Pina Rodrigues & Irmaos	12/06/69	SMS.	31.3.02
237/69	Empresa Graf. Jorn. Horisonte	13/06/69	RA-II	313. 01
244/69	Centalha Elétrica Comercial	13/06/69	SEA.	31.3.12
247/69	Idem, Idem.	13/06/69	RA-II	31.3.12
257/69	Idem, Idem.	13/06/69	SSP.	31.3.12
312/69	Papelaria Asa Sul	13/06/69	SVO.	31.3.02
358/69	Casa Planeta do Brasília.	13/06/69	SEA.	31.3.07
010/69	Gurmersindo & Breyner	16/06/69	GAP.	31.3.20
156/69	A Original	16/06/69	RA-X	31.3.02
201/69	SAB S/A.	16/06/69	SEC.	31.3.04
212/69	Pioneira da Borracha	16/06/69	SSP.	31.3.06
245/69	S/A. Phillips do Brasil	16/06/69	RA-II	31.3.12
252/69	Idem, Idem.	16/06/69	SSP.	31.3.12
303/69	Renso Levoni	16/06/69	SSP.	31.3.26
357/69	Rodrigues D'Almeida	16/06/69	SMS.	41.3.03
1746/69	Jorge Salim	16/06/69	SEA.	31.3.01
119/69	Editora Gráfica Alvorada	17/06/69	SEA.	31.3.01
197/69	SAB S/A.	17/06/69	SEC.	31.3.04
322/69	Papelaria Rio Comércio e Indústria	17/06/69	RA-V	31.3.02
360/69	Idem, Idem.	17/06/69	SSP.	41.3.08
080/69	Roberto Ballan	18/06/69	SSP.	31.3.27
108/69	Renovadora de Pneus OK.	18/06/69	RA-V	31.3.07
163/69	Papelaria Rio Comércio e Indústria	18/06/69	SAP.	31.3.03
172/69	Idem, Idem.	18/06/69	SMS.	31.3.03
199/69	Carvalho de Moraes & Cia.	18/06/69	RA-III	31.3.04
368/69	Recal Brasília Representações	18/06/69	SAP.	41.3.19
054/69	Golfa S/A. Com. Indústria Importação	19/06/69	SEA.	31.3.06
057/06/	Idem, Idem.	19/06/69	RA-V	31.3.27
169/69	Tendler Comércio e Representação	19/06/69	RA-I	31.3.03
271/69	Papelaria Rio Com. e Indústria	19/06/69	SAP.	31.3.02
308/69	Mundo das Tintas	19/06/69	RA-I	31.3.26
310/69	Pina Rodrigues & Irmaos	19/06/69	SVO.	31.3.02
311/69	Tendler Com. e Representações	19/06/69	SVO.	31.3.02
313/69	Pina Rodrigues & Irmaos	19/06/69	RA-I	31.3.02
317/69	Tendler Com. e Representações	19/06/69	SEF.	31.3.02
319/69	Idem, Idem.	19/06/69	SMS.	31.3.02
354/69	Waldemar Gomes Machado	19/06/69	SEA.	31.3.07
200/69	SAB S/A.	20/06/69	RA-V	31.3.04
234/69	Joaquim de Oliveira	20/06/69	SEA.	31.3.26
249/69	Elétrica S. Paulo e Representação	20/06/69	RA-II	31.3.12
271/69	Papelaria Rio Com. e Indústria	20/06/69	SAP.	31.3.02
378/69	Copal Comércio de Papel	20/06/69	RA-V	31.3.20
202/69	SAB S/A.	23/06/69	RA-I	31.3.04
363/69	Paranoá Implementos Agrícolas	23/06/69	SEA.	31.3.27
402/69	Equipamentos Industrial Mitro	23/06/69	RA-III	41.2.15
221/69	Carvalho de Moraes	23/06/69	SEA.	31.3.06
200/69	SAB S/A.	23/06/69	RA-V	31.3.04
242/69	Idem, Idem.	23/06/69	RA-VI	31.3.04
364/69	José Gregório Fonseca	24/06/69	RA-II	31.3.13
365/69	Idem, Idem.	24/06/69	SEA.	31.3.13
372/69	IBM do Brasil	24/06/69	SVO.	31.3.06
376/69	Madeireira Tavares Ltda.	24/06/69	RA-VI	31.3.26
3 99/69	Mundo das Tintas	24/60/69	RA-V	31.3.26
233/69	Oliveira & Oliveira	25/06/69	SEA.	31.3.26
235/69	Idem, Idem.	25/06/69	RA-V	31.3.26
251/69	Coe, Coelho & Cia.	25/60/69	RA-II	31.3.12
267/69	Pina Rodrigues & Irmaos	25/06/69	SAP.	31.3.02
277/69	Ortemaq- Org. Téc. de Máquinas	25/06/69	SAP.	31.3.02
287/69	Idem, Idem.	25/06/69	SSP.	31.3.02
288/69	Pina Rodrigues & Irmaos	25/06/69	SSP.	31.3.02
344/69	SAB S/A.	25/06/69	SEA.	31.3.04
393/69	Idem, Idem.	25/60/69	RA-III	31.3.17
400/69	Renso Levoni	25/06/69	RA-V	31.3.26
1326/68	Dionísio Schiphorst	25/06/69	RA-III	41.2.06
CF.013/69	Oeste S/A. Tratores	26/06/69	SAP.	41.2.14
173/69	Tendler Com. e Representação	26/06/69	SMS.	31.3.03
196/69	SAB S/A.	26/06/69	SAP.	31.3.04
201/69	Idem, Idem.	26/06/69	SSP.	31.3.04
211/69	Odeval Equipamentos	26/6 /69	SSP.	31.3.06
232/69	Roberto Ballan	26/06/69	RA-I	41.2.12
258/69	Idem, Idem.	26/06/69	SSP.	31.3.07
329/69	Maria da Silva Moreira	26/06/69	SSP.	31.3.01
348/69	Editora Gráfica Alvorada	26/06/69	RA-I	31.3101
351/69	Idem, Idem.	26/06/69	SEA.	31.3.01
355/69	Pioneira da Borracha	26/06/69	SEA.	31.3.07
416/69	Java-Máq. e Equip. p/Escritório Ltda.	26/06/69	SEA.	31.3.02
239/69	Maria Madalena Martins	27/06/69	RA-II	31.3.01
310/69	Pina Rodrigues & Irmaos	27/06/69	SVO.	31.3.02
342/69	Maria da Silva Moreira	27/06/69	SEF.	31.3.01
388/69	Oswaldo Cadaiha de Souza	27/06/69	SEF.	31.3.11
392/69	SAB S/A.	27/06/69	PRO.	31.3.04
362/69	Casa Planeta do Brasília	30/06/69	SSP.	31.3.27
366/69	Carbobel Ltda.	30/06/69	SAP.	41.3.19
369/69	Carbobel Ltda.	29/06/69	RA-I	41.3.19
380/69	Chamas Ltda.	30/06/69	PRO.	31.3.06
1714/68	Moreira Leite Esportes	30/06/69	SEC.	31.3.16

Brasília, 11 de julho de 1 969

[illegible]
Chefe da Seção de Acompanhamento

SERVIÇO DE CADASTRO FINANCEIRO
SEÇÃO DE REGISTRO FINANCEIRO

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO No. 17.07/69, DE DIARIAS POR AFASTAMENTO DA SEDE - SECRETARIA DE FINANÇAS

Matr. 12.945
Nome: JAZIM BARBOSA DE FREITAS
Valor: 119,04
Total: 119,04 (cento e dezenove cruzeiros novos e quatro centavos)

Brasília, 15 de julho de 1969,

NEWTON LAVOYER
Chefe do Serviço de Cadastro Financeiro

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal

ARBITRAMENTO DE DIARIAS

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Com fundamento nos artigos 135 e 136 da Lei no. 1711, de 28-10-52, ARBITRAR 04 (QUATRO) diárias, no valor unitário e total, conforme discriminação abaixo, na forma do disposto no Decreto "N" no. 538, de 21-10-66.
Determinar ao Serviço de Cadastro Financeiro que, mediante prévio empenho, promova o pagamento das diárias arbitradas ao (s) seguinte (s) servidor (es)

Nome: JAZIM BARBOSA DE FREITAS - 12945
Nível: 10-B
Unitário: 29,76
Total: 119,04
NCr$ 119,04
Brasília, de de 1969

Diretor da Divisão do Pessoal

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL - S E A

PROCESSO: 39 903/69
INTERESSADO: ROBERTO BALLAN
ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DE NOTA DE EMPENHO
DESPACHO DO COORDENADOR DO SISTEMA DE MATERIAL: Face as informações contidas no presente processo, indefiro o pedido de retificação do ítem 2o. da Nota de Empenho no. 232/69-DM.

Em, de julho de 1969.

NATERCIO GOMES DA SILVA
Coordenador do Sistema de Material.

PROCESSO: 43 814/69
INTERESSADO: PARANOA IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO P/ ENTREGA DE MATERIAL
DESPACHO DO COORDENADOR DO SISTEMA DE MATERIAL: Acolho os têrmos do documento de fls. 06-V do presente processo e prorrogo o prazo de entrega do material constante da Nota de Empenho no. 296/69-DM, para o dia 20 (vinte) do corrente mês.

Em, de julho de 1969.

NATERCIO GOMES DA SILVA
Coordenador do Sistema de Material

PROCESSO: 43 813/69
INTERESSADO: PARANOA IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO P/ ENTREGA DE MATERIAL
DESPACHO DO COORDENADOR DO SISTEMA DE MATERIAL: Acolho os têrmos do documento de fls. 06 - V, do presente processo, e prorrogo o prazo de entrega do material constante da Nota de Empenho no. 291/69-DM, para o dia 20 (vinte) do corrente mês.

Em, de julho de 1969.

NATERCIO GOMES DA SILVA
Coordenador do Sistema de Material.

MULTA APLICADA:

Processo 44292/69
Firma - Rodrigues D'Almeida Comércio e Indústria S. A.
Valor da multa em -NCr$ 207,50

ORDEM DE SERVIÇO No. 93/69-C S T

O COORDENADOR DO SISTEMA DE TRANSPORTE, da Secretaria de Administração, no usc das atribuições que o cargo lhe confere,

R E S O L V E:

1 - Tornar sem efeito a O.S. "E" - CST - no. 06/68, de 14 de fevereiro de 1968

2- Tornar sem efeito a O.S.no. 008/69- CST-SEA, de 11 de fevereiro de 1969;

3- Designar os servidores JOSE JORGE FILHO, Chefe de Oficina, AMANCIO BAUCHER, Encarregado de Funilaria e Lanternagem, e HOMERO CEZARIO DE MATTOS, Encarregado de Pintura, todos lotados na Garagem Central, para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSAO DE AVALIAÇAO DE DANOS EM VEICULOS.

4 - Designar o servidor LIBERATO LOPES, Chefe da Seção de Recepção, Revisão e Guarda, para substituto de qualquer membro em casos de impedimento.

Brasília, 09 de julho de 1969

EDISON DEL PAPA
Coordenador do Sistema de Transporte

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 30 DE JUNHO DE 1969.

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, item III do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e tendo em vista o que consta do processo 1003532/69-SEA

RESOLVE:

1. Designar ELBA MUNDIM CARDOSO, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de RESPONSAVEL por Escola da Coordenação de Educação Primária, da Secretaria de Educação e Cultura, a contar de 02/07/69.

2. Conceder à referida Professôra, durante o exercício da função a qual está sendo designada a gratificação arbitrada pela Portaria "N" No. 32/68-SEC, de 01 de março de 1968 e retificada pela Portaria "N" No. 34/68 - SEC, de 18.04.68.

Distrito Federal, 30 de junho de 1969

IVAN LUZ
Secretario de Educação e Cultura do
Distrito Federal

PORTARIA DE 03 DE JULHO DE 1969

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e de conformidade com o item I do Art. 1o. do Decreto "E" no.340 de 12.12.67, conforme consta do Processo no. 1003800/69-SEC,

RESOLVE:

Autorizar a Professôra SIGRID HEDWIG LOW, supervisora de Disciplina do Ensino Médio, da Coordenação de Educação Média, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, matrícula no. 10.109, a viajar para o Rio de Janeiro-GB, no período de 03/07 a 29/07/69 a fim de frequentar o curso intensivo de preparação e treinamento do magistério para a televisão educativa, em âmbito nacional, promovido pela Fundação Centro Brasileiro de Televisão Educativa e a Secretaria de Educação e Cultura do Estado da Guanabara.

Distrito Federal, 3 de julho de 1969.

IVAN LUZ
Secretário de Educação e Cultura
do Distrito Federal

PORTARIA DE 03 DE JULHO DE 1969

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no.481, de 14 de janeiro de 1966, e de conformidade com o item I do Art. 1o. do Decreto "E" no.340 de 12.12.67, conforme consta do Processo no. 1003800/69-SEC.

RESOLVE:
Autorizar MYRIAM CESSY OTTONI FARIA DA CUNHA, Professôra do Ensino Médio, MCI-02-19, do Quadro Permanente de Pessoal do D.F., matrícula 6565 e Chefe da Seção de Recursos Audio Visuais, da C.E.-M. da S.E.C., matrícula 9201, a viajar para o Rio de Janeiro-GB no período de 03/7 a 29/07/69 a fim de frequentar o curso intensivo de preparação e treinamento do magistério para a televisão educativa, em âmbito nacional, promovido pela Fundação Centro Brasileiro de Televisão Educativa e a Secretaria de Educação e Cultura do Estado da Guanabara.

Distrito Federal, 3 de julho de 1969

IVAN LUZ
Secretario de Educação e Cultura
do Distrito Federal

PORTARIA DE 30 DE JUNHO DE 1969.

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no.481, de 14 de janeiro de 1966, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1002337/69-SEC,

RESOLVE:

Designar, TEREZA PIMENTA PEDROSO, Diretor de Escola, nível 16, matrícula 3597, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, em seu impedimento legal, a contar de 04/07/69, DULCE HELENA CRAMER DE GARCIA, Supervisor de Educaçao Primária, símbolo FC-5, da Coordenação de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Distrito Federal, 30 de junho de 1969.

IVAN LUZ
Secretário de Educação e Cultura
do Distrito Federal

SERVIÇO DE PESSOAL

Período: 03/06 a 13/06/69

Processo: 1003318/69
Servidor: FRANCISCA JOAQUINA DA ROCHA

Matrícula: 4953
Período: 06/06 a 10/06/69

Processo: 1003214/69
Servidor: ILDETE LUCENA ROCHA
Matrícula: 5036
Período: 29/05a 03/06/69

Processo 1003314/69
Servidor: MARIA IGNACIA DE SOUSA
Matrícula: 6561
Período: 10/06 a 09/07/69

Processo 1003308/69
Servidor: MARIA ALBA MEYER DE MORAES
Matrícula: 7178
Período: 10/06 14/06/69

Processo : 1003138/69
Servidor: ZULMA LOPES DE ARAUJO ALVES
Matrícula: 7313
Período: 26/05 a 24/06/69

Processo: 1003149/69
Servidor: PAULO BARBOSA DE SOUZA
Matrícula: 7556
Período: 02/06 a 16/06/69

Processo: 1003117/69
Servidor: EDILAMAR CAMPOS SAMPAIO
Matrícula: 7577
Período: 20/05 a 18/06/69

Processo: 1003248/69
Servidor: ROSITA GUEDES
Matrícula: 8687
Período: 06/06 a 13/06/69

Processo: 1003135/69
Servidor: IRACI LOPES DA SILVA
Matrícula: 8799
Período: 19/05 a 24/05/69
Processo: 1003143/69
Servidor: IRACI LOPES DA SILVA
Matrícula: 8940
Período: 19/05 a 24/05/69

Processo: 1003329/69
Servidor: MARIA APARECIDA C. GOMES
Matrícula: 10.119
Período: 12/05 a 30/06/69

Processo: 1003267/69
Servidor: GERALDO JOSE L. D. DE ARAUJO
Matrícula: 12.352
Período: 13 a 15/05; 22 a 24/05 e de 25/05 a 04/06/69.

Processo: 1003237/69
Servidor: SHIRLEY DE S. VERSIANI ANDREATA
Matrícula: REQUISITADA
Período: 06/05 a 19/05/69

Processo: 1003179/69
Servidor: MARIA NUNES ALVAREZ
Matrícula: REQUISITADA
Período: 26/05 a 02/06/69

Processo: 1003116/69
Servidor: LUCIANO ARROYO P. DE L. JUNIOR
Matrícula: 12.727
Período: 14/05 a 29/05/69

FALTAS RELEVADAS, NOS TERMOS DO ART. 123, DA LEI 1711, DE 28/10/1952.

Processo: 1003277/69
Servidor: MARIA APARECIDA G. AMORA
Matrícula: 3106
Período: 20/05/69

Processo: 1003303/69
Servidor: MARIA DA PENHA D. DE MELLO
Matrícula: 3279
Período: 06/06/69

Processo: 1003225/69
Servidor: MARLY RIBEIRO SALOMAO
Matrícula: 3322
Período: 12/05/69

Processo: 1001896/69
Servidor: NIEDJA OLIVEIRA GALVAO
Matrícula: 3447
Período: 10/03/69

Processo: 1003123/69
Servidor: ROSELY SILVA LAGOS
Matrícula: 3536
Período: 27/05 a 29/05/69

Processo: 1003323/69
Servidor: TEREZINHA ANTUNES DA FONSEÇA
Matrícula: 3584
Período: 02/06 a 04/06/69

Processo: 1003226/69
Servidor: VERA BARRA
Matrícula: 3616
Período: 05/05/69

Processo: 1003244/69
Servidor: WILMA REZENDE TOSTA
Matrícula: 3633
Período: 26/05 a 28/05/69

Processo: 1003270/69
Servidor: NAYDE MARIA FERREIRA DE ABREU
Matrícula: 4268
Período: 02/06/69

Processo: 1003140/69
Servidor: ANTONIA PIMENTEL DE SENA
Matrícula: 4679
Período: 27/05/69

Processo: 1003211/69
Servidor: ARILZA MARIA A. CRELIER DE ARAUJO
Matrícula: 4700
Período: 02/06/69

Matrícula: 7285
Período: 22/05 a 24/05/69

Processo: 1003228/69
Servidor: MARILENA REIS BIE
Matrícula: 8144
Período: 09/06/69

Processo: 1003268/69
Servidor: SANTANINHA COELHO L. D. DE ARAUJO
Matrícula: 8230
Período: 03/06/69

Processo: 1003159/69
Servidor: ILDA DE SOUSA O. GUTIERREZ
Matrícula: 8246
Período: 21/05/69

Processo: 1003219/69
Servidor: MARIA DE LOURDES BARBOSA
Matrícula: 8617
Período: 23/05/69

Processo: 1003190/69
Servidor: SANDRA MARQUES COSTA
Matrícula: 8701
Período: 09/05/69

Processo: 1003280/69
Servidor: ELOEMA JAQUES RAMOS
Matrícula: REQUISITADA
Período: 22/05/69

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Em 24/06/69

OLEGARIO NEVES MACIEL
Chefe do S.P. - D.A. - S.E.C.

FUNDAÇAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇAO DE 30 DE JUNHO DE 1969.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 10, letra "H" dos Estatutos, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1003419/69-SEC.

R E S O L V E:

Conceder à Professôra EVANIA ALARCAO DE SOUZA, contratada pela Fundação Educacional do Distrito Federal, durante o Exercício da função de Cice-Diretora de Escola da Coordenação de Educação Primária, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, a gratificação arbitrada pela Instrução de Serviço "N"No. 07 "68 FEDF, de 25.04.68 a contar de 25/06/69.

Distrito Federal, 30 de junho de 1969

IVAN LUZ
Presidente

INTRUÇAO DE 30 DE JUNHO DE 1969.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 10, letra "H" dos Estatutos, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1003377/69-SEC.

R E S O L V E:

Conceder à Professôra LOURDES TAVEIRA NEIVA, contratada pela Fundação Educacional do Distrito Federal, durante o exercício da função de Vice-Diretora de Escola da Coordenação de Educação Primária, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, a gratificação arbitrada pela Instrução de Serviço"N" No. 07"68-FEDF, de 25.04.68 a contar de 23.6.69

Distrito Federal, 30 de junho de 1969.

IVAN LUZ
Presidente

INSTRUÇAO DE 03 DE JULHO DE 1969

O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 10, letra "H" dos Estatutos, e tendo em vista o que consta do Processo No. 1003800/69-SEC,

R E S O L V E:

Autorizar SIGRID NEDWIG LOW, Professôra contratada da Fundação Educacional do Distrito Federal, a viajar para o Rio de Janerro GB no período de 03/7 a 29/07/69 a fim de freqüentar o curso intensivo de preparação e treinamento do magistério para a televisão educacional, em âmbito nacional, promovido pela Fundação Brasileiro de Televisão Educativa e a Secretaria de Educação e Cultura do Estado da Guanabara.

Distrito Federal, 03 de julho de 1969

IVAN LUZ
Presidente

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Parecer no. 40/69
Processo no. 1001899/69

Irregularidade na vida escolar do aluno.

Senhor Presidente

O Exmo. Sr. Secretário de Educação e Cultura submete ao Conselho de Educação do Distrito Federal, apreciação de matéria sôbre irregularidade de vida escolar de ex-aluno, levantada por Diretor de Estabelecimento da C.E.M.

HISTÓRICO - O aluno José Claudino Ramos Sobrinho solicitou matrícula ao Ginásio do Plano Pilôto (Noturno) na 3a. série em 1962, utilizando-se de documento falsificado, conforme se verifica às fls. 5 do presente processo, colocando notas falsas na parte referente à 2a. série, raspando nas observações o nome "repetindo" e substituindo "2a." por "cursar a 3a.".

2 - Com o documento de transferência a secretaria do estabelecimento matriculou o aluno na série requerida;

3 - O aluno cursou a 3a. série com frequência inferior à 75% conforme requerimento para exame de 2a.época às fls. 7 do processo;

4 - Em 1963,na 4a. série, prestou exame de 2a. época em Português e Matemática e obteve média global 5,3 (cinco e 3 décimos).

5 - Em 1964 concluiu a 4a. série e recebeu certificado datado de 28 de fevereiro do mesmo ano. A secretaria forneceu histórico escolar em 1964, encaminhando-o à Seccional. Reincidiria no fornecimento em 1969, não fosse ter o Diretor do estabelecimento descoberto a irregularidade.

6 - Em março de 1969 solicitou novas vias de seu histórico escolar, sendo então verificada a irregularidade pelo Diretor do Estabelecimento.

7 - O diretor solicitou ao ginásio de origem 2a. via da transferência,a qual ratificou a evidência da rasura e falsificação (do documento fls. 14).

8 - O assunto foi comunicado à C.E.M. pelo diretor do estabelecimento,que conclui por crime doloso.

9 - Apreciado pelo Assessor-Chefe da CEM,concluiu pelo encaminhamento ao C.E.D.F.

ANÁLISE: O C.E.D.F. tem feito vasta apreciação sôbre irregularidade de vida escolar,preocupado sempre com as provas de má-fé. O último parecer dêste colegiado sobre o assunto, assim conclui: "todos os alunos até hoje apontados como tendo vida escolar irregular, neste e noutros processos, em que não haja parecer conclusivo,sejam considerados aprovados desde que não haja prova de má-fé." (parecer 09/69-CEDF).

"A jurisprudência do Conselho Nacional e do Conselho Federal de Educação sustenta apenas o princípio do aproveitamento de estudos regularmente feitos, mas não impede que os órgaos administrativos adotem na oportunidade em que se verifiquem as fraudes a providência salutar de obstar ao aluno o prosseguimente de estudos afetados de irregularidades graves, à espera de que sejam sanadas".

"A superveniência da regularização libera os alunos para reencetá-los,subsistindo, entretanto, a responsabilidade criminal a ser apurada em processo competente". (Parecer 152/64-doc. 28/pág. 83) C.F.E.

Pela análise do problema verificamos que o caso se desdobra nos aspectos de: 1- irregularidade de vida escolar; 2 - Criminalidade, falsificação de documento; 3 - êrro, lapsou ou descuido de secretaria de estabelecimento de ensino, ressalvadas as providências da direção que encaminha o processo.

No aspecto de irregularidade da vida escolar verifica-se que o aluno deixou de cursar (repetir por reprovação) toda uma série do curso ginasial - (2a. série).

Recebeu o certificado do curso ginasial cursando irregularmente 3 séries do curso, utilizando-se de documento rasurado e falsificado. O documento de transferência não exprime o que se lhe imprimiu realmente.

Considero que a alteração do documento escolar determinou efeitos que não devem e não podem prevalecer pelo caráter legalmente delituoso e moralmente nocivo ao ato que pretendeu alterar a verdade pela fraude. Ora, se sua promoção baseou-se em documento falsificado em ponto substancial, seus efeitos são nulos, pois fundados em prova ineficaz ou falsa. - Provada a falsidade do documento que possibilitou a conclusão de curso é evidente que seu curso é nulo ou simplesmente não existiu. Há de se atender ainda aos inconvenientes morais, educacionais e legais de reconhecer-se valor probante a um documento falsificado.

Ante um documento falsificado pode-se propor até o processo penal. Todavia, no aspecto do fato delituoso não é da competência dêste colegiado se pronunciar, cabendo a apreciação do crime à esfera competente para responsabilização administrativa e pessoal.

No aspecto de êrro ou lapsto de secretaria de estabelecimento a jurisprudência do C.F.E. e de outros colegiados estaduais tem-se manifestado:

"d - apurar-se rigorosamente a responsabilidade administrativa do ginásio visando a uma ampla investigação de sua organização e idoneidade escolar no tocante aos elementos de sua direção, secretaria e também corpo docente, indo-se, se fôr o caso, até à cassação de sua autorização ou reconhecimento oficial e, no que concerne ao seu diretor, secretário ou professôres eventualmente envolvidos na fraude, até mesmo a declaração oficial de inidoneidade para consequentes fins legais". Parecer 177/63 (C.L.N.-C.F.E.). "4o. - Não obstante a solução dada, que vem sanar os prejuízos, que eventualmente decorreriam para os alunos, a Secretaria de Educação e Cultura deve anotar a falta cometida pelo estabelecimento no sentido de, em caso futuro, estudar a conveniência da cassação de autorização de funcionamento do estabelecimento. Por outro lado é de se estranhar ter o caso evoluído a tal ponto,haja vista a presunção de fiscalização de estabelecimento de ensino médio integrante do sistema estadual de ensino pela Secretaria de Educação e Cultura.

Parecer 83/68 - Conselho Estadual de Educação do Paraná.

Entendemos também que as medidas supervenientes ao êrro ou lapso da secretaria de estabelecimento estariam na esfera administrativa competente.

Restaria analisar a natureza pedagógica e educativa do caso,aquela que a nosso ver é de competência expressa dêste órgão.

O exame da vida escolar posterior demonstra ter o aluno sido infrequente na 3a. série,realizando exame de 2a.época na 3a. e 4a. séries com aproveitamento mínimo,passando por média global 5 (cinco e 5,3 (cinco e três décimos fls. 12 e 14).

O caso é realmente de um aluno que não venceu as dificuldades de um curso no qual ingressou sem suficiente base preparatória (veja exame de admissão); reprovado na 2a. série,não cumpriu o currículo que lhe poderia ter dado um aproveitamento necessário ao prosseguimento satisfatório do curso e foi "passando" pelas séries sem obter um aproveitamento significativo. Aproveitar-lhe o tempo "gasto" na escola, colocando medida corretiva, permitindo simplesmente que o aluno revalide o curso mediante exames especiais da série e disciplinas em que foi reprovado (medida aplicada tão-sòmente em caso de irregularidade sem dolo) redundaria, a nosso ver, também em solução pedagògicamente supérflua e inócua.

Pelo exposto,concluímos:

1o. - Pela nulidade do curso ginasial;
2o. - Pela regularização de vida escolar mediante repetição da 2a. série ginasial;
3o. - Pela comunicação, do presente Parecer, pelo estabelecimento onde se observou a irregularidade, ao interessado,á Seccional e a estabelecimento onde o aluno tenha prosseguido o curso de nível médio para suspensão de direitos estudantis e profissionais que o aluno tenha adquirido posteriormente, até a regularização de sua vida escolar.

Brasília, 23 de junho de 1969.

ROBERTO VERGÍLIO CORDENONSI
Vice-Presidente

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

MARIA MELO DE ARAÚJO LOPES

MARIA HELOÍSA DEGRAZIA PESTANA

IVONE FELIPPE

GILDA WILLADINS

EUDALDO SILVA LIMA

Conselho de Educação do Distrito
Aprovado em 23/06/69
Homologado em 01/07/69

PROCESSO No. 18.273/69
INTERESSADO: Centro de Ensino Técnico de Brasília
ASSUNTO: Consulta se aquêle Centro continua isento de tributos.

PARECER:
Senhor Diretor: Via do processo no. 13.25/68, o consulente foi contemplado com a isenção dos impostos sôbre serviços e sôbre circulação de mercadorias, por fôrça do disposto no XI do artigo 92 do Decreto-Lei 82/66 (ISS) e no número 3 da cláusula 1a. do Convênio do Rio de Janeiro, incorporado à nossa legislação pelo Decreto "N" no. 588, de 6.3.67 (despanho do Exmo. Sr. Secretário de Finanças às fls. 19 do referido processo).
Consta-me que os dispositivos legais nos quais se estribou o Sr. Secretário para conceder a isenção continuam em vigor.
Bem por isto, entendo que o consulente continue isento, tanto ISS quanto do ICM.
É o meu entendimento. SIP/Em 16.6.69 - Carlos Victor de Sá Giovanini - Chefe do Serviço de Instrução Processual.

SECRETARIA DE FINANÇAS

DESPACHOS DO SECRETARIO

Processo no. 30 113/69
Interessado: Frei Mateus Rocha

Nos têrmos da delegação de competência que me é conferida pelo Decreto "E" no. 362/68 e à vista dos pareceres do Departamento da Receita, RECONHEÇO A IMUNIDADE da Sociedade Impusionadora da Instrução, de seu Procurador Frei Mateus Rocha, quanto ao Impôsto Predial e Territorial Urbano, relativo aos exercicios de 1963 a 1968, incidente sôbre o imóvel situado no SGA/NE, módulos B.C.D, E e F, com base no artigo 20, III, letra "c", da Constituiçao Federal.
Publique-se e restitua-se ao Departamento da Receita.

Brasília, em 30 de junho de 1969.

WILSON JULIO DE MIRANDA
Secretário de Finanças

Processo no. 38 104/69
Interessado: Curso Supletivo da Escola Classe 19 de Taguatinga

Nos têrmos da delegação de competência que me é conferida pelo Decreto "E" no. 362/68 e a vista dos pareceres do Departamento da Receita, RECONHEÇO A ISENÇAO do Curso Supletivo da Escola Classe 19 de Taguatinga, quanto ao Impôsto Sôbre Serviços, para realização de festa junina, no dia 14 de junho de 1969, com base no inciso IX do artigo 92, do Decreto-lei no. 82/66.

Publique-se e restitua-se ao Departamento da Receita.

Brasília, em 30 de junho de 1969.

WILSON JULIO DE MIRANDA
Secretário de Finanças

Processo no. 37 393/69
Interessado: GINASIO PROVISORIO OESTE

Nos têrmos da delegação de competência que me é conferida pelo Decreto "E" no. 362/68 e à vista dos pareceres do Departamento da Receita, RECONHEÇO A ISENÇAO do Ginásio Provisório Oeste, quanto ao Impôsto Sôbre Serviços, para a realização de festas juninas, no dia 13 de junho ds 1969, na Escola Classe 308, com base no inciso IX, do artigo 92, do Decreto-Lei no. 82/66.

Publique-se e restitua-se ao Departamento da Receita.

Brasília, em 30 de junho de 1969.

WILSON JULIO DE MIRANDA
Secretário de Finanças

Processo no. 39 768/69
Interessado: Ginásio Moderno

NOS Termos da delegação de competência que me é conferida pelo Decreto "E" no. 362/68 e à vista dos pareceres do Departamento da Receita, RECONHEÇO A ISENCAO do Ginásio Moderno, quanto ao Impôsto Sôbre Serviços, para a realização de promoção artística, no dia 21 de junho de 1969 no Auditório do Colégio acima mencionado, com base no inciso IX, do artigo 92, do Decreto-lei no. 82/66.

Publique-se e restitua-se ao Departamento da Receita.

Brasília, em 30 de junho de 1969.

WILSON JULIO DE MIRANDA
Secretario de Finanças.

Recurso JRF/RV - no. 82/67
Recorrente: EPEL - Empreendimentos e Participações Industriais S/A
Recorrido: Divisão de Renda Imobiliária

ACORDAO No. 219

EMENTA: "O impôsto de transmissão "inter vivos" é calculado sôbre o valor do bem à data do instrumento que servir de título à transferência.

Vistos, relatados e discutidos êstes autos de recurso Voluntário no. 82/67, em que é recorrente a EPEL - Empreendimentos e Participações Industriais S/A, e recorrida a Divisão de Renda Imobiliária, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à maioria de votos, negar provimento nos têrmos das declarações de votos da Sra. Juíza Olíbia Terezinha Guimarães de Lima Rocha e José dos Santos Moura, bem como voto da Sra. Juiza Anadyr de Mendonça Rodrigues.

Foram votos divergentes os dos Srs. Juízes Relator Newton Egydio Rossi e Leo Sebastião David.
Ausente o Sr. Juiz Cláudio Oscar de Carvalho Sant'Anna.
Sala das Sessões, DF, em 8 de julho de 1969.

AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Presidente

NEWTON EGYDIO ROSSI
Relator

OLIBIA TEREZINHA GUIMARAES DE LIMA ROCHA - Designada para redigir o acôrdão

DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISAO DE TRIBUTOS DIVERSOS

RELAÇAO No. 50/DTD/69

DESPACHOS PROFERIDOS PELO DIRETOR:

PROCESSO No. 20.984/68
INTERESSADO: Comissão de Financiamento da Produção (CFP)
ASSUNTO: Esclarecimentos sôbre circulação de mercadorias.

PARECER:
Senhor Diretor: Esposo o ilustrado parecer da 1a. Inspetoria Fiscal, apenas com algumas ressalvas que, segundo entendo, irão aliviar sobremaneira ao fisco e ao contribuinte.
O êrro de cálculo é normal, e ocorre com certa frequência.
A maneira do corrigí-lo é o lançamento posterior ou o estôrno, conforme oportunamente abordado pela 1a. Inspetoria Fiscal, considerando-se que o ICM é um impôsto de caracteristicas não comulativas.
Por outro lado, não vejo "data vênia", a necessidade de o contribuinte comunicar ao fisco, sempre que ocorra (e ocorrerá muitas vêzes) o êrro de cálculo, dentro ou fora do prazo de registro no livro competente. Haverá com isto um acrêscimo do número de processos existentes na repartição, creio eu que sem utilidade especifica.
Os livros de registro de entrada e saída de mercadorias possuem ambos uma coluna de "observações", que não destina senão ao registro de fatos extras ou estranhos à escrituração normal. E o êrro de cálculo é um dêles.
Desde que o fato estranho tenha sido registrado conforme parecer anterior, na coluna de "observações", e levando-se em conta que o funcionários fiscal tem livre acesso aos livros, não creio que o contribuinte deva necessàriamente, levar o fato ao conhecimento do fisco, que a qualquer momento poderá apurá-lo.
Se for o contribuinte obrigado a comunicar simples êrro de cálculo, tôdas as vêzes em que o fato ocorra e se estendermos o entendimento aos milhares de contribuintes que temos que controlar, pràticamente o fisco ficara por conta disto, em prejuizo de suas reais atribuições.
E meu entendimento, s.m.j.
EM 19.06.69 - Ass/ Carlos Victor de Sá Giovanini - Serviço de Instrução Processual-Chefe

DESPACHO:

De acôrdo com o parecer retro do Serviço de Instrução Processual.

Dê-se ciência ao interessado, como também à Divisão de Fiscalização, arquivando-se após.
Em 1o.7.69.

ass. JOSE GOMES DE MENDONÇA
Divisão de Tributos Diversos
Diretor

PROCESSO No. 27.502/69
INTERESADO: Dorival Modesto & Cia. Ltda.
ASSUNTO: Requer esclarecimento sôbre impôsto.

PARECER:

Senhor Diretor: A atividade do consulente é prevista especificamente no inciso XXIX da lista anexa ao Decreto-Lei 406/68, sendo portanto, passível de tributação.
Por outro lado, entendo, consoante o § 1o. do artigo 93 do Decreto-Lei no. 82/66. que o consulente estaria sujeito à alíquota de 2% prevista no no. 1.22 do mesmo artigo 93, aplicada aos valôres relativos à diferença entre o preço pelo qual adquire os bilhetes da Caixa Econômica Federal e o preço final de vanda a varejo.
E meu entendimento, s.m.j.
SIP/EM 02.7.69.
Ass/ Carlos Victor de Sá Giovanini
Serviço de Instrução Processual - Chefe.

DESPACHO:

De acôrdo. Comunique-se ao interessado que terá 20 (vinte) dias, a partir da ciência, para recolher sem multa o valor referente aos meses atrasados.
Após publicado arquive-se.
Em 03.7.69.

Ass. JOSE GOMES DE MENDONÇA
Divisão de Tributos Diversos
Diretor

PROCESSO No. 40.024/69
INTERESSADO: Barros & Ribeiro Ltda.
ASSUNTO: Esclarecimento sôbre ICM.

PARECER:

Senhor Diretor: Nos têmos da consulta, entendo o seguinte:
Consoante inciso XXXVIII da Portaria "N" no. 01, de 12 de janeiro de 1967, fiacaram mantidas, no que coubessem as disposições regulamentares previstas no Decreto no. 252/63.
O artigo 4o. do Decreto, digo, do Regulamento aprovado pelo Decreto no. 252/63 diz que: "São isentos do impôsto: I - a entrega de mercadorias, móveis e utensílios, para fins de reembôlso, a sôcio de firma comercial ou industrial, no caso de seu afastamento definitivo ou da liquidação da sociedade, até à quantia do capital realizado pelo retirante".
Parece-me ser o caso da consulente.
Entretanto, se por um lado o retirante da sociedade não deve recolher o tributo sôbre o valor de mercadorias, móveis e utensílios, limitado ao valor de sua quota integralizada de capital, por outro lado, se pretender integrar o fundo de comércio novamente à circulação, não poderá aproveitar o crédito fiscal do mesmo, pois não terá recolhido tributo.
É o meu entendimento, s.m.j.

SIP/EM 02.7.69

ASS/ CARLOS VICTOR DE SA GIOVANINI
Serviço de Instrução Processual
Chefe

DESPACHO:

De acôrdo. Dê-se ciência ao interessado arquivando-se após.

EM 07.7.69.

ASS/ JOSE GOMES DE MENDONÇA
Divisão de Tributos Diversos
Diretor

Brasília, 09 de julho de 1969

JOSÉ GADILI DOS SANTOS
Serviço de Posturas e Rendas Diversas
Chefe

RELAÇAO No. 040/DTD/69

DESPACHO DO DIRETOR:

PROCESSO NOo. 39.428/69
INTERESSADO: Hotel das Nações Ltda.
ASSUNTO: Requer declaraçao de isenção de impôsto

PARECER:

Senhor Diretor

Entendo que a declaração de isenção de impôsto solicitada neste processo, não poderá ser expedida de imediato, porquanto dependeria de regulamentação, nos têrmos de § único do artigo 92 do Decreto- Lei 82/66.
Entretanto, no processo no. 17.867 tanto esta naram favoràvelmente à isenção pleiteada naram favoràcelmente à isenção pleiteada, ficando evidenciado que, tao logo a regulamentaçao o permitisse, a requerente seria contemplada com o benefício.

Entendo, bem por isto, que, muito embora não esteja a requerente textualmente declarada isenta não estará obrigada ao recolhimento do tributo, na forma consagrada no processo no. 17.867, até que seja baixa a regulamentaçao prevista no parágrafo único do artigo 92. (artigo 144).

Por outro lado, as obrigaçoes tributárias acessórias, quais seja escrituração de livros, emissão de documentos fiscais e outros, deverão se cumpridas (artigo 205).

E o meu entendimento, s.m.j.
SIP/EM, 20.6.69

Carlos Victor de Sa Giovanini
Serviço de Instruçao Processual
Chefe.

DESPACHO:

De acôrdo. De-se ciência ao interessao.

EM 20.6.69

José Gomes de Mendonça
Divisao de Tributos Diversos
Diretor.

Em 25.6.69

José Gadioli dos Santos
Serviço de Posturas e Rendas Diversas
Chefe.

Processo no. 18.273/69

De acôrdo.
Dê-se ciência ao interessado, arquivando-se após publicado.

Em 24.6.69

José Gomes de Mendonça
Divisao de Tributos Diversos
Diretor.

PROCESSO No.: 31.217/69
INTERESSADO: Produtos Alimentícios Fleischmann
ASSUNTO: Requer informações sôbre impostos.

PARECER:
Senhor Diretor: Na filial da consulente, em Brasília, ocorrem os fatos geradores de pagamento do ICM, pelas vendas realizadas, e do ISS, pela comissao recebida sôbre o valor das mesma vendas. (no. 122 do artigo 93 do decreto-Lei 82/66, alíquota de 2%).
Assim sendo, entendo que a firma consulente deve procurar registrar-se em nosso Serviço de Cadastro como contribuinte de ISS., na forma do artigo 60 do Decreto-Lei 82/66, e recolher o mesmo tributo, de acôrdo com a legislaçao em moda.
E o meu entendimento, s. m.j. Em 19.6.69-Carlos Victor de Sá Goivanini - Serviço de Instrução Processual - Chefe.

DESPACHO:

De acôrdo. Dês-se ciência à interessada, aquivando-se após.
Em 24.6.69
José Gomes de Mendonça - Divisão de Tributos Diversos - Diretor.

PROCESSO No. 38.921/69
INTERESSADO: Guiatel- Guias Telefônicos de Minas Gerais Ltda.
ASSUNTO: Requer aprovaçao do Sistema de Cobrança- Parcelamento de impôsto.

PARECER:
Senhor Diretor: Possuindo a requerente escrituração centralizada em Minas Gerais, e vindo de lá os recibos de cobrança e de se admitir o procedimento proposto, isto é, a emissão de uma nota de transação contra diversos, ao fim do dia englobando as cobranças efetuadas.
Por outro lado, é imprescindível que da nota de transação emitida constem os números dos recibos de cobrança, para facilitar a ação do fisco, se necessária.
Pode-se admitir o sistema proposto, ainda mais porque os valôres tributáveis podem ser fàcilmente levantados através dos catálogos telefônicos, na parte dos classificados (páginas amarelas).
Acho estranho que o requerente apresente um valor tributável mensal fixo válido inclusive até julho do corrente ano. Entendo que provàlmente o valor nao é correto, tendo sido feito por estimativa.
Processo no. 38.921/69

Concluo porque a requerente ou a Fiscalização promovam um levantamento real do montante tributável.
Após, poderá ser requerido o parcelamento do débito apurado.

Em 25.6.69
Carlos Victor de Sá Giovanini - serviço de Instrução Processual- Chefe.

DESPACHO:

De acôrdo.
Aliás decisão nesse sentido já foi dada à outra congênere. O interessado deverá autenticar todos os documentos necessários ao contrôle de fisco, inclusive os recibos que deverao ser numerados tipogràficamente. Com referência ao débito em atraso tem requerente o prazo de 20(vinte) dias para solucionar, livre de açao fiscal, o seu problema com a Prefeitura.

Dê-se ciência e encaminhe-se à Divisão de Fiscalizaçao para tomar conhecimento arquivando-se em seguida.

Em 26.6.69.

José Gomes de Mendonça
Divisão de Tributos Diversos - Diretor.

PROCESSO No. 08209/69
INTERESSADO: BAMBINA-Panificadora e Confeitaria ltda.

ASSUNTO- Horário especial

DESPACHO:
Há um anteprojeto em estudos. Que o interessado volte ao assunto após solucionado em definitivo o horário do Comércio e Indústria no DF, via do tralho acima referido. Dê-se ciência e arquive-se.

Em 30.6.69.

José Gomes de Mendonça- Divisao de Tributos Diversos- Diretor.
PROCESSO 21.151/69
INTERESSADO- Banco Mercantil de São Paulo S/A
ASSUNTO: Consulta sôbre impôsto

PARECER:

Senhor Diretor: O inciso XII da lista anexa ao Decreto-Lei 406/68 é taxativo ao excluir da incidência do tributo.. "o agenciamento, corretagem ou intermediaçao de títulos ou valôres mobiliários praticados por instutuição que depende de autorizaçao federal".
Entendo, bem por isto, que os bancos estariam excluidos do pagamento do ISS, para as suas atividades típicas.

É o meu entendimento, s.m.j.
SIP/EM 18.6.69 - Carlos Victor de Sá Giovanini
Serviço de Instrução Processual - Chefe.
Processo 21.151/69

DESPACHO:

De acôrdo. A partir da publicaçao do Decreto-Lei 406/68, está fora de incidência as atividades da requerente, fica entretanto, ressalvado qualquer débito que venha a ser apurado anterior ao Decreto-Lei retrocitado.
Dê-se ciência e arquive-se.

Em 30.6.69
José Gomes de Mendonça
Divisão de Tributos Diversos
Diretor

Em 01/7/69
José Gadioli dos Santos
Serv. de Posturas e R. Diversas
Chefe

SECRETARIA DO GOVÊRNO

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 24 DE JUNHO DE 1969

O SECRETARIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegaçao de competência estabelecida pelo artigo 1o., inciso VI, do Decreto "E" no 341, de 12 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:

designar FRANCISCO MONT'ALVERNE PIRES, Assistente de Administração, nível 16-B, matrícula no. 4 500, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir nos impedimentos eventuais o Subprefeito do Núcleo Bandeirante, da Coordenaçao da Administraçao Regional, desta Secretaria.

Distrito Federal, 24 de junho de 1969.

CARLOS SANTOS JUNIOR
Secretário do Govêrno

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE JULHO DE 1969

O CHEFE DA SEÇAO DO PESSOAL, do Serviço de Administração da Secretaria do Govêrno do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27, alínea A, do Decreto "N" no. 428, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta da O.E. no. 345/69-RA.III,

R E S O L V E:

Lotar HELENA MOTTA DE OLIVEIRA MARTINS, Oficial de Administração Nível 16-C, Matrícula no. 2.063, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal na Subprefeitura de Taguatinga, da Coordenaçao da Adminstraçao Regional, desta Secretaria, a partir 3.07.69.

Distrito Federal, 03 de julho de 1969.

SERGIO COSTA
Chefe da Seçao do Pessoal - SEG
Substituto

COORDENAÇAO DA ADMINISTRAÇAO REGIONAL
ADMINISTRAÇAO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE JULHO DE 1969

O Administrador Regional de Planaltina no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a Comissão Organizadora do programa comemorativo do Aniversário de Planaltina a realizar-se no próximo dia 19 de agôsto, composta dos seguintes representantes da comunidade:

01 - Benedito Monteiro Guimarães - Farmacêutico e Fazendeiro;
02 - Paulo Sadi Barbosa - Farmacêutico;
03 - Velusiano Antônio da Silva - Comerciante;
04 - José Rios Filhos - Servidor Público;
05 - Zenaide Maria Santana - Professôra;
06 - Silvio Souza Silveira - Advogado e Professor;
07 - Selma Mundim Guimarães - Professôra;
08 - José Alves dos Santos - Comerciante;
09 - José Wilson Arraes - Comerciante;
10 - Abílio Moreira dos Santos - Comerciante;
11 - Felisbino Ferreira Neves - comerciante;
12 - José Queiroz - Comerciante;

Gabinete do Administrador Regional de Planaltina, em 03 de julho de 1969

PDF - SEC - CAR
Administração Regional de Planaltina

EDGAR MARTINS DOS ANJOS
Subprefeito - DEC de 15-05-69

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PREFEITO

DECRETOS ASSINADOS

D E C R E T O DE 16 DE julho DE 1969.

O Prefeito do Distrito Federal,no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

designar GILSON SIMÕES RAMOS, Motorista Policial, nível 13-B, matrícula nº 2.126.066, do Quadro de Pessoal Civil da SEP, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-9, de Chefe da Seção de Recuperação, da Divisão de Transportes, do Departamento de Serviços Gerais da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 16 de julho de 1969.

WADJÔ DA COSTA GOMIDE

D E C R E T O DE 16 DE julho DE 1969.

O Prefeito do Distrito Federal,no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

designar ROMUALDO ROCHA, Mecânico de Motores a Combustão, nível 8-A, matrícula nº 2.324.760, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-9, de Chefe da Seção de Manutenção da Divisão de Transportes, do Departamento de Serviços Gerais da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal,16 de julho de 1969.

WADJÔ DA COSTA GOMIDE

D E C R E T O DE 15 DE julho DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL , no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3751,de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo nº 38762/69,

R E S O L V E :

tornar sem efeito o aproveitamento no Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, no cargo de Cirurgião-Dentista, MF1.03.21,dos funcionários ALFREDO NADER FILHO, matrícula nº 6133, e PAULO KIKUSHI, matrícula nº 12.072, que voltarão a integrar o Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, no cargo de Cirurgião-Dentista, nível 21.

Distrito Federal, 15 de julho de 1969.

WADJÔ DA COSTA GOMIDE

Ronald Barcellos Silva

D E C R E T O DE 15 DE julho DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL , no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3751,de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo nº 38762/69,

R E S O L V E :

tornar sem efeito o aproveitamento no Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, no cargo de Farmacêutico, MF1.04.21, do funcionário MÁRIO ALVES DA SILVA, matrícula nº 6727, que voltará a integrar o Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, no cargo de Farmacêutico, nível 21.

Distrito Federal, 15 de julho de 1969.

WADJÔ DA COSTA GOMIDE

DECRETO Nº DE 15 DE julho DE 1969

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL , no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo nº 38762/69.

RESOLVE:

Tornar sem efeito o aproveitamento no Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, no cargo de Cirurgião-Dentista, MF 1.03.22,dos funcionários WALDIR SIQUEIRA JORGE, matrícula nº 5605, e ROBERTO VIANNA PENNA, matrícula nº 9 613, que voltarão a integrar o Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, no cargo de Cirurgião-Dentista, nível 22.

Distrito Federal, 15 de julho de 1969.

WADJÔ DA COSTA GOMIDE

Ronald Barcellos Silva

D E C R E T O DE 15 DE julho DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL , no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo nº 38762/69,

R E S O L V E :

tornar sem efeito o aproveitamento no Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, no cargo de Médico, MF1.01.22, dos funcionários MARIA AUXILIADORA MAGALHÃES DE CARVALHO, matrícula nº 5252, HÉLIO VAZ, matrícula nº 5747, MILTON CELESTINO FERREIRA, matrícula nº 5406, JOSÉ MANGOLINI, matrícula nº 5667, ALBANO LEÔNCIO DO NASCIMENTO, matrícula nº 6739, e JOSÉ DA COSTA GOMES, matrícula nº 13325, que voltarão a integrar o Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, no cargo de Médico, nível 22.

Distrito Federal, 15 de julho de 1969.

WADJÔ DA COSTA GOMIDE

Ronald Barcellos Silva

D E C R E T O DE 15 DE julho DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL , no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo nº 38762/69,

R E S O L V E :

tornar sem efeito o aproveitamento no Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, no cargo de Médico, MF1.01.21, dos funcionários LUCIMAR GOMES BARROS, matrícula nº 5184, CARLOS ANTÔNIO POUSA LIMA, matrícula nº 6010, BETTINELLI PEREIRA DE FARIAS, matrícula nº 6022, LUIZ ALVES DE SOUZA, matrícula nº 5187, MARGARIDO DA COSTA MACHADO,matrícula nº 8247, PAULO KOGA, matrícula nº 5489, e MARIA OPHELIA ARAÚJO DE SOUZA, matrícula nº 956, que voltarão a integrar o Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, no cargo de Médico, nível 21.

Distrito Federal, 15 de julho de 1969.

WADJÔ DA COSTA GOMIDE

Ronald Barcellos Silva

D E C R E T O DE 13 DE agôsto DE 1968.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do processo nº 09.961/68,

R E S O L V E :

DEMITIR, por abandono de cargo, ISMAEL MAGALHÃES MENDES, Professor de Ensino Médio, nível 19,matrícula nº 3990, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, como incurso nas sanções do artigo 207, II, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União.

Distrito Federal, 13 de agôsto de 1968.

WADJÔ DA COSTA GOMIDE

SECRETARIA DE FINANÇAS

BANCO REGIONAL DE BRASILIA S/A

AGÊNCIA CENTRAL
" BANDEIRANTE
" GAMA
" S.I.A.
" SOBRADINHO
" TAGUATINGA
" W/3

EDIFÍCIO BRASÍLIA - SBS - LOTE "A" - CX. POSTAL 601 - BRASÍLIA - DF
CARTA PATENTE Nº I-321 DE 12/07/66
CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES - INSCRIÇÃO Nº 00.000.208/1
(COMPREENDENDO MATRIZ E AGÊNCIAS)

BALANÇO GERAL
EM: 30 DE JUNHO DE 1969

ATIVO				PASSIVO			
DISPONÍVEL			33.881.355,38	NÃO EXIGÍVEL			
REALIZÁVEL				CAPITAL:			
EMPRÉSTIMOS				DE DOMICILIADOS NO PAÍS	1.500.000,00		
A PRODUÇÃO	18.989.850,21			DE DOMICILIADOS NO EXTERIOR	-.-	1.500.000,00	
AO COMÉRCIO	17.756.761,85			AUMENTO DE CAPITAL		4.457.592,00	
A ATIV. NÃO ESPECIFICADAS	24.435.422,17			RESERVAS E FUNDOS		2.378.247,10	8.335.839,10
A INST. FINANCEIRAS	194.371,70	61.376.405,93		EXIGÍVEL			
OUTROS CRÉDITOS				DEPÓSITOS			
BANCO CENTRAL-RECOLHIMENTOS	6.823.026,00			À VISTA E A CURTO PRAZO:			
CHEQUES, DOCUMENTOS E ORDENS EM COMPENSAÇÃO E A RECEBER	1.418.912,56			DO PÚBLICO	11.239.177,17		
SALDOS DEV. EM C/DE DEPÓSITOS	-.-			DE ENTIDADES PÚBLICAS	81.708.297,87	92.947.475,04	
CRÉDITOS EM LIQUIDAÇÃO	1.858.646,77			OUTRAS EXIGIBILIDADES			
ACIONISTAS-CAPITAL A REALIZAR	2.190.247,00			CHEQUES E DOC. A LIQUIDAR	298.671,72		
CORRESPONDENTES NO PAÍS	3.366.714,08			ORDENS DE PAGAMENTO	426.768,21		
DEPARTAMENTOS NO PAÍS	24.251.839,96			CORRESPONDENTES NO PAÍS	-.-		
OUTRAS CONTAS	2.453.511,29	42.362.897,66		DEPARTAMENTOS NO PAÍS	23.344.694,39		
VALÔRES E BENS				OUTRAS CONTAS	417.806,62	24.487.940,94	
LETRAS DO TESOURO NACIONAL E TÍTULOS FEDERAIS	819,01			OBRIGAÇÕES (ESPECIAIS)			
OUTROS VALÔRES	217.063,38	217.882,39	103.957.185,98	REDESCONTOS E EMPRÉSTIMOS NO BANCO CENTRAL	1.500,00		
IMOBILIZADO				DEPÓSITOS OBRIGATÓRIOS-FGTS	269.338,01		
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		2.378.693,01		OBRIGAÇÕES POR REFINANCIAMENTOS E REPASSES OFICIAIS	10.843.218,10		
ALMOXARIFADO		193.058,84		IMPÔSTO SÔBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS	155.026,37		
INSTALAÇÃO DA SOCIEDADE		31.075,85	2.602.827,70	OUTRAS CONTAS	2.090.726,43	13.359.808,91	130.795.224,89
RESULTADO PENDENTE			-.-	RESULTADO PENDENTE			
			140.441.369,06	RENDAS DE EXERCÍCIOS FUTUROS		453.411,28	
CONTAS DE COMPENSAÇÃO			12.038.593,34	LUCROS E PERDAS		856.893,79	1.310.305,07
			152.479.962,40				140.441.369,06
				CONTAS DE COMPENSAÇÃO			12.038.593,34
							152.479.962,40

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO GERAL, CUJO DÉBITO E CRÉDITO TOTALIZARAM A IMPORTÂNCIA DE Nc$152.479.962,40 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E DOIS CRUZEIROS NOVOS E QUARENTA CENTAVOS).

BRASÍLIA, 30 DE JUNHO DE 1969

PAULO LIMÍRIO MALHEIROS -PRESIDENTE-
WAGNER ULYSSES COSTA NETTO DE SOUZA -DIRETOR-
GASTÃO DE MATTOS MULLER -DIRETOR-
NYLSON ARAÚJO DE OLIVEIRA E CRUZ -DIRETOR-
JAIRO TORRES CRC-DF.188

VISTO DO CONSELHO FISCAL: RÔMULO MARTINS LAGE IVANI VALENÇA DA SILVA

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

DÉBITO				CRÉDITO			
DESPESAS OPERACIONAIS				RENDAS OPERACIONAIS			
JUROS SÔBRE DEPÓSITOS À VISTA E A CURTO PRAZO	33.329,73			JUROS E DESCONTOS:			
JUROS S/OPERAÇÕES C/O BCO. CENTRAL	5.436,54	38.766,27		SÔBRE EMPRÉSTIMOS À PRODUÇÃO E AO COMÉRCIO	1.407.325,99		
DESPESAS DE COMISSÕES		31.548,15	70.314,42	SÔBRE EMPRÉSTIMOS A ENTIDADES PÚBLICAS E INST. FINANCEIRAS	152.974,98		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS				OUTROS	1.060.138,72	2.620.439,69	
HONORÁRIOS DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL		67.439,20		COMISSÕES E TAXAS:			
PESSOAL:				SÔBRE EMPRÉSTIMOS À PRODUÇÃO E AO COMÉRCIO	1.266.681,83		
VENCIMENTOS	746.798,29			SÔBRE EMPRÉSTIMOS A ENTIDADES PÚBLICAS E INST. FINANCEIRAS	30.600,00		
OUTRAS REMUNERAÇÕES	609.568,89	1.356.367,18		OUTRAS	1.216.617,17	2.513.899,00	5.134.338,69
ENCARGOS SOCIAIS		279.011,86		OUTRAS RENDAS			
IMPÔSTOS E TAXAS		2.521,40		ALUGUÉIS E OUTRAS			276.074,53
MATERIAL DE EXPEDIENTE CONSUMIDO		152.150,94		LUCROS DIVERSOS			
DESPESAS GERAIS				DIVERSOS			6.820,41
ALUGUÉIS	179.159,32						
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	99.377,20						
OUTRAS	753.339,58	1.031.876,10					
DESPESAS DE INSTALAÇÕES		85.741,34	2.975.108,02				
PERDAS DIVERSAS							
EM OPERAÇÕES DE EXERC. ANTERIORES	31.249,39						
OUTRAS	851,58	32.100,97					
AMORTIZAÇÃO DE IMÓVEIS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS		117.952,24	150.053,21				
			3.195.475,65				
DISTRIBUIÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO							
FUNDO DE RESERVA LEGAL		111.087,89					
FUNDOS DE RESERVA ESPECIAIS:							
PARA PREJUÍZOS EVENTUAIS	444.351,59						
HABITACIONAL	150.000,00	594.351,59					
DIVIDENDOS A ACIONISTAS À RAZÃO DE 8% A.A.		60.000,00					
DIVIDENDO ADICIONAL À RAZÃO DE 4% A.A.		30.000,00					
PERCENTAGEM À DIRETORIA		119.400,00					
GRATIFICAÇÃO ESPECIAL A FUNCIONÁRIOS		350.024,53					
PERCENTAGEM À A.A.B.R.		22.137,87					
PROVISÃO PARA ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR E RECREATIVA ATRAVÉS DA A.A.B.R.		77.862,13	1.364.864,01				
			4.560.339,66				
SALDO QUE SE TRANSFERE PARA O SEMESTRE SEGUINTE			856.893,97				
			5.417.233,63				5.417.233,63

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PERDAS, CUJO DÉBITO E CRÉDITO TOTALIZARAM A IMPORTÂNCIA DE Nc$5.417.233,63 (CINCO MILHÕES, QUATROCENTOS E DEZESSETE MIL, DUZENTOS E TRINTA E TRÊS CRUZEIROS NOVOS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS).

BRASÍLIA, 30 DE JUNHO DE 1969

PAULO LIMÍRIO MALHEIROS -PRESIDENTE-
WAGNER ULYSSES COSTA NETTO DE SOUZA -DIRETOR-
GASTÃO DE MATTOS MULLER -DIRETOR-
NYLSON ARAÚJO DE OLIVEIRA E CRUZ -DIRETOR-
JAIRO TORRES CRC-DF.188

VISTO DO CONSELHO FISCAL: RÔMULO MARTINS LAGE IVANI VALENCA DA SILVA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Relação dos processos - PAGAMENTO POR EXERCICIOS FINDOS - para publicar o reconhecimento de dívida:

nº Processo	nome e matrícula do servidor	valor da dívida Ncr$	Desconto de INPS-LBA-SUPRA em Ncr$
5263/69	- 2.900 - Raimundo F.da Silva	60,50	-
5296/69	- 4.879 - Edsonina L.V.de Oliveira	90,09	-
6924/69	- 130 - Florêncio P. da Silva	199,80	-
7791/69	- 7.319 - Martinho de S. Maia	414,00	-
8347/69	-12.753 - João Q. Pereira	767,40	-
10387/67	- 1.621 - João J. de Oliveira - retifica de 26,69 p/ 27,04		
11943/69	- 2.656 - Jorge Larbak	146,43	-
12345/69	-10.080 - Antonia D. Lima de Farais	63,43	-
13219/69	- 1.919 - Hermano G. Montenegro	506,78	-
18277/69	- 8.353 - Lenice C. Adjuto	376,98	-
19315/69	- 2.743 - José R. Siqueira	75.07	-
21437/69	- 8.667 - Ilná Carvalho da Costa retifica de 600,23 p/ 603,79		
21981/69	- 3.446 - Nieda G. Holanda	10,98	-
32881/69	-12.933 - Manoel G. da Motta	28,80	-
33101/69	-10.004 - Maria da G. B. da Silva	157,42	-
33102/69	- 3.492 - Orbella de S. Lôbo	45,27	-
33236/69	- 5.710 - João P. de Andrade	199,80	-
33932/69	- 4.581 - Dione da C. R. Coelho	164,05	-
33975/69	- 2.619 - João M. Pedrosa	50,41	-
35991/64	- 7.347 - Eleber F. Pinto	retif.de 64,60 p/1.256,66	
		retif. INPS de 3,07 p/52,52	
37062/69	- 2.171 - Luiz O.C.C. Chaves	90,41	-
37185/69	- 7.641 - Eloiza H. Silva	677,46	-
37364/69	- 6.572 - Ieda Vandete M.S.Araújo	392,46	-
37478/69	- 6.871 - Pedro Souza	1.245,25	-
38007/69	- 3.547 - Santa A. Soyer	2.755,43	-
39585/69	- 4.140 - Luiz Fernandes	17,82	-
41253/69	- 4.380 - Severino O. da Silva	277,79	-
41345/69	- 1.069 - Ary Pereira	488,67	-
41642/69	-13.195 - Antonio D. Vieira	45,45	-
43634/69	- 8.151 - Maria Peixoto retifica de 434,43 p/492,57		
44638/68	- 6.886 - Benedito G. Neiva	909,34	-
45924/68	- 4.824 - Deusdedit J. da Silva	97,23	-
1000301/67	- 4.001 - Jacinto de Oliveira	51,42	-
7.147/69	-12.866 - Valdener A. dos Santos	637,80	-
21.063/68	- 3.153 - Mª Del M. D. C. Oliveira retifica de 47,68 p/50,18.		

Brasília, 10.07.69

aa. Josiel Cardoso Ribeiro
Of. de Admin.

aa. Clayr Rochefort de Almeida
Chefe da Seção de Registro Financeiro

aa Newton Lavoyer
Chefe do Serviço de Cadastro Financeiro

Seção de Processamento de Vantagens - [redacted]

RELAÇÃO DOS RECONHECIMENTOS DE DIVIDAS, REFERENTE A PAGAMENTO DE SALÁRIO FAMÍLIA POR EXERCICIO FINDO, A SEREM PUBLICADOS:

PROCESSO Nº	NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	VALOR Nº
38031/69	José Júlio da Silva	12584	72,00
39212/69	Anastácio Matos de Alencar	06288	288,00
39376/69	Joaquim Ramos da Silva	12505	72,00
39960/69	Antônio Raimundo P.deSouza	00388	845,00
41255/69	Bernadete Nunes Magalhães	07074	304,00

-x-x-x

COMISSÃO ESPECIAL DE TOMADA DE PREÇOS

EDITAL Nº 05/69-TCB

TOMADA DE PREÇOS PARA ALIENAÇÃO DE 12 (DOZE) PAPA-FILAS E 01 (HUM) CAVALO MECÂNICO, DE - PROPRIEDADE DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA-TCB.

O Presidente da Comissão Especial de Tomada de Preços, criada pela Instrução de 14 de janeiro de 1969-TCB, de acôrdo com as formalidades legais, faz público para conhecimento dos interessados que às 09,30 (nove e trinta) horas do 15º (décimo quinto) dia, a contar da data da publicação dêste no "Distrito Federal", na sala da Divisão do Material, situada no prédio da Administração da Empresa, no Setor de Garagens Oficiais, telefone 42-37-11 ou 42-94-11, - nesta Capital, reunir-se-á a referida comissão a fim de receber propostas para alienação de 12 (doze) papa-filas e 01 (hum) cavalo mecânico de fabricação da Fábrica Nacional de Motores, conforme relação em anexo ao presente Edital, todos de propriedade da Sociedade de - Transportes Coletivos de Brasília Limitada - TCB.

Na hipótese do 15º dia coincidir com sábado, domingo ou feriado, a Tomada de Preços será realizada no primeiro dia útil subsequente.

CAPÍTULO I - PROPOSTAS

1 - Poderá apresentar proposta qualquer firma individual ou social que satisfaça as condições estabelecidas neste Edital.

Parágrafo único - Não serão tomadas em consideração propostas apresentadas por consórcios ou grupos de firmas.

1.1 - O proponente, no dia e hora aqui fixados, deverá apresentar sua documentação e sua proposta em invólucros separados, fechados e lacrados, contendo em sua parte externa e fronteira, além da razão social, os dizeres: SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA - TCB - TOMADA DE PREÇOS PARA ALIENAÇÃO DE 12 (DOZE) - PAPA-FILAS E 01 (HUM) CAVALO MECÂNICO MARCA FNM - o primeiro com o subtítulo "DOCUMENTAÇÃO" e o segundo "PROPOSTA".

2 - ELEMENTOS DO PRIMEIRO INVÓLUCRO

O primeiro invólucro deverá conter os seguintes elementos:

a) Prova de personalidade jurídica;
b) Prova de idoneidade financeira;
c) Prova de representação legal de proponente;
d) Recibo de recolhimento de caução na Tesouraria da TCB.

Parágrafo primeiro - A prova de personalidade jurídica será produzida com a apresentação do instrumento de contrato social ou estatuto legalizados e registrados no DNRC ou Junta Comercial, com as alterações subsequentes à publicação dos extratos da última assembléia, - em se tratando de Sociedade Anônima e autorização para funcionar no - país, caso a firma seja estrangeira, podendo a referida documentação - ser substituída pelo certificado atualizado do Registro Central de Fornecedores da PDF ou do Registro de Fornecedores da NOVACAP, ou da União;

Parágrafo segundo - A prova de idoneidade financeira far-se-á através de documentos expedidos por dois (02) estabelecimentos bancários de renome, em têrmos peremptórios e formais.

Parágrafo terceiro - A prova de representação legal do - proponente far-se-á através de instrumento procuratório específico e - devidamente legalizado.

Parágrafo quarto - O proponente recolherá à Tesouraria da TCB, em Brasília, a importância de NCr$ 500,00 (quinhentos cruzeiros novos) por unidade cotada ou NCr$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros novos) pelo total do lote, como caução, que poderá ser em dinheiro, títulos da dívida pública federal ou obrigações Brasília.

Parágrafo quinto - O depósito referido no parágrafo anterior garantirá, como caução inicial, a inscrição do proponente na Tomada de Preços e reverterá em favor da TCB, se o proponente escolhido e aceito se recusar, por qualquer motivo, a ultimar a transação, quando - para isso fôr convocado e não comparecer no prazo marcado.

3 - ELEMENTOS DO SEGUNDO INVÓLUCRO

O segundo invólucro deverá conter proposta datilografada em três (03) vias em papel formato ofício, em língua portuguêsa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente assinada e com tôdas as fôlhas rubricadas, mencionando o número da Tomada de Preços.

3.1 - Da proposta deverá constar:

a) preço unitário de cada ônibus a que o licitante está concorrendo ou preço total pelo lote de 12 (DOZE) papa-filas e 01 (hum) Cavalo Mecânico FNM.

Parágrafo primeiro - Os preços oferecidos não poderão ser inferiores aos constantes da relação em anexo, estabelecidos - pela Comissão de Avaliação designada pela Prefeitura do Distrito - Federal.

Parágrafo segundo - Os preços deverão ser escritos em algarismos e por extenso.

b) declaração expressa de ser o pagamento efetuado à vista, contra entrega de veículos;

c) prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias;

d) declaração de aceitação de tôdas as condições e especificações constantes dô presente Edital;

e) declaração de que os impostos, taxas e emolumentos que onerem ou venham onerar os veículos correrão por conta do licitante.

3.2 - Não será tomada em consideração a proposta:

a) que contiver emendas, borrões ou rasuras, que leve à dubiedade de sentido;

b) cujo preço total ou unitário da alienação não fôr expressamente declarado;

c) que contiver oferta de pagamento financiado.

CAPÍTULO II - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

4 - Os trabalhos de recebimento da documentação e das propostas no dia, hora e local previstos neste Edital, pela Comissão de Tomada de Preços, deverão obedecer a seguinte ordem:

I) Na presença dos proponentes e demais pessoas que - queiram assistir, serão recebidos os invólucros apresentados devidamente fechados, os quais serão numerados de acôrdo com a ordem de apresentação ao Presidente da Comissão;

II) Iniciar-se-á a abertura, primeiramente pelos invólucros identificados com o subtítulo "DOCUMENTAÇÃO";

III) No caso de eliminação da documentação, não será aberto o 2º com o subtítulo "PROPOSTA", o qual será devolvido, mediante recibo mencionando-se o motivo da exclusão;

IV) Quanto aos documentos do 1º invólucro, serão devolvidos, após o julgamento final da Tomada de Preços e sua homologação pela Diretoria da TCB, mediante solicitação escrita, por parte do interessado, ao Presidente da Comissão;

V) Após as eventuais eliminações, serão abertos pela Comissão os segundos invólucros (Proposta) e lidos em voz alta seus conteúdos;

VI) Os membros da Comissão e os proponentes rubricarão tôdas as fôlhas propostas e demais elementos anexos;

VII) Da reunião para recebimento e abertura das propostas, lavrar-se-á Ata circunscrita, na qual tôdas as ocorrências ficarão minuciosamente especificadas, devendo a mesma ser assinada pela Comissão e todos os proponentes;

VIII) Depois da hora marcada para recebimento das propostas nenhuma outra será recebida, nem tampouco serão permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou esclarecimentos às mesmas;

IX) Tôda e qualquer declaração deverá constar, obrigatòriamente, de Ata, ficando sem direito de interpor qualquer recurso o proponente que se recusar a apor as rubricas e assinaturas referidas nos itens VI e VII dêste capítulo.

4.1 - Se até a hora e dia marcados nenhum proponente - houver se apresentado, será lavrada Ata de Tomada de Preços e consignado êste fato; a Ata depois de assinada pela Comissão, será encaminhada com o processo ao Sr. Superintendente da TCB, para que se proceda de acôrdo com as disposições da legislação aplicável à espécie.

CAPÍTULO III - DO JULGAMENTO

5 - Para julgamento, atendidas as condições do presente Edital, considerar-se-á vencedor aquêle que apresentar maior preço unitário ou global.

6 - Poderá a Comissão por razões técnicas ou administrativas, devidamente fundamentas, optar por propostas que considerar - mais vantajosa para a TCB.

7 - Feito o julgamento das propostas, a Comissão encaminhará o processo de Tomada de Preços ao Sr. Superintendente da TCB, acompanhado do relatório, salientando a proposta ou as propostas vencedora (s).

8 - Após a homologação da Tomada de Preços pela Diretoria da TCB, será seu resultado, publicado no "Distrito Federal", órgão oficial da PDF, para conhecimento dos interessados.

CAPÍTULO IV - PRAZOS E MULTAS

9 - O vencedor obriga-se a retirar os veículos no prazo de 20 (vinte) dias após a homologação desta licitação pela Diretoria da TCB, ficando sujeito à multa de 1% (hum por cento) do valor da Transação por dia que exceder a êste prazo.

10) Se, dentro de 60 (sessenta) dias da homologação da licitação, o vencedor não retirar os veículos, a TCB poderá aliená-los sem que ao vencedor caiba qualquer indenização ou mesmo a devolução da caução.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
S. V. O. NOVACAP
DEPARTAMENTO ECONÔMICO - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS

RELAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS CLASSIFICADOS PARA AQUISIÇÃO DOS IMÓVEIS QUE OCUPAM NA CIDADE SATÉLITE DE TAGUATINGA, CUJA RENDA FAMILIAR CORRESPONDE AO MÍNIMO EXIGIDO DE NCR$ 440,52 (QUATRO CENTOS E QUARENTA CRUZEIROS NOVOS E CINCOENTA E DOIS CENTAVOS)

Nº DE ORDEM	CASA Nº	QUADRA Nº	NOME DO OCUPANTE
01	01	01	PORFÍRIO DE MELO PERES
02	02	01	JOSÉ PEDRO DOS SANTOS
03	03	01	GERALDINO DA TRINDADE SOARES
04	04	01	IRACINO DE SOUZA LÔBO
05	05	01	LUIZ RODRIGUES GALVÃO
06	08	01	ARLINDO FERREIRA DE ALMEIDA
07	09	01	ANTÔNIO EVANGELISTA
08	10	01	DIVINO ONOFRE GOMES
09	12	01	ALCIDES ALVES DE CARVALHO
10	15	01	DANIEL DANTAS DE MATOS
11	16	01	CEDRO JAHIR FREIRE
12	18	01	VICENTE DE SOUZA LOPES
13	21	02	SEBASTIÃO DE SOUZA MELO
14	23	02	JAIME VIEIRA DA SILVA
15	24	02	CONRADO BORGES FERNANDES
16	26	02	RAIMUNDO RODRIGUES MESQUITA
17	28	02	HERMES FERREIRA DA SILVA
18	31	02	JOSÉ ARCANJO FERREIRA
19	32	02	GENIVAL ROBERTO MARIA
20	34	02	LEOVEGILDO BERNARDO DA SILVA
21	35	02	TIBÚRCIO GONÇALVES DA SILVA
22	37	03	ADELINO GOMES DE VASCONCELOS
23	44	03	JOSÉ BENEDITO
24	46	03	JOÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO
25	47	03	JOÃO LUIZ RIBEIRO
26	48	03	JOÃO FRANCISCO BEZERRA
27	49	03	VICENTE NEVES FERREIRA
28	51	03	JOSÉ RUFINO DE CARVALHO
29	55	04	FRANCISCO DOS SANTOS FILHO
30	58	04	JOSÉ DÁRIO GONÇALVES
31	59	04	ANANIAS FERREIRA ROSA
32	60	04	JOSÉ FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
33	61	04	ARLINDO PEREIRA DA SILVA
34	62	04	BENEDITO SALDANHA DE ALENCAR
35	64	04	ABÍLIO MARTINS AREIAS
36	68	04	ANTÔNIO FAUSTINO MACHADO
37	69	04	JOAO DELMONDES
38	70	04	DOMINGOS SOARES DE SOUZA
39	73	05	FRANCISCO JUSTINO
40	74	05	JOAQUIM GOMES BANDEIRA
41	75	05	RAIMUNDO PAES DE MATOS
42	76	05	SEBASTIÃO QUIRINO AMORIM
43	77	05	ALÍPIO ALVES BARBOSA
44	80	05	ANTÔNIO FERREIRA DO NASCIMENTO
45	82	05	ISRAEL OTAVIANO DE AMORIM
46	84	05	GERALDO CORREIA PIMENTA
47	87	05	JOAQUIM GONÇALVES DE SOUZA
48	88	05	JOEL DA MATA OLIVEIRA
49	91	06	JOSÉ ALVES DO ESPÍRITO SANTO JÚNIOR
50	93	06	PAULO PEREIRA DE LIMA
51	94	06	JOSÉ INÁCIO DIAS
52	95	06	ZENON BRZEZOWSKI
53	96	06	JOÃO JOSÉ DOS SANTOS
54	97	06	GILBERTO ROLEMBERG FIGUEIREDO
55	98	06	ORESTINO MOREIRA DA SILVA
56	99	06	FRANCISCO CÂNDIDO DE SOUZA
57	102	06	JUSTINO VIEIRA
58	103	06	ANTÔNIO BEZERRA DE LIMA
59	107	06	JOAQUIM GABRIEL CANEDO
60	112	07	ARNALDO JOAQUIM DE SOUZA
61	113	07	ANTÔNIO JOSÉ COUTINHO
62	114	07	ELIZEU DE JESUS
63	115	07	DIMAS BASTOS DE OLIVEIRA
64	116	07	JOÃO FELISBERTO DA SILVA
65	119	07	MANOEL PEREIRA DE MORAIS
66	121	07	JOÃO AUGUSTO BARBOSA
67	122	07	ADELINO ALVES DE BRITO
68	123	07	JOÃO PINTO DA SILVA
69	124	07	OSWALDO MOTTA

Luiz Fernando Silva Caldas
CHEFE DA DAI/DEC

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
S. V. O. NOVACAP
DEPARTAMENTO ECONÔMICO - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇAO DE IMÓVEIS

RELAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS CLASSIFICADOS PARA AQUISIÇÃO DOS IMÓVEIS QUE OCUPAM NA CIDADE SATÉLITE DO GAMA, CUJA RENDA FAMILIAR CORRESPONDE AO MÍNIMO EXIGIDO DE NCr$ 436,40 (QUATRO - CENTOS E TRINTA E SEIS CRUZEIROS NOVOS E QUARENTA CENTAVOS).

Nº DE ORDEM	CASA Nº	QUADRA Nº	NOME DO OCUPANTE
01	02	30	FRANCISCO VIEIRA NASCIMENTO
02	03	30	RAIMUNDO OSMAR VIEIRA
03	04	30	JOÃO EVANGELISTA DE OLIVEIRA
04	07	30	ALVARY JURANDIR MONTEIRO
05	22	30	RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS
06	31	30	MANOEL HONÓRIO DA SILVA
07	39	30	MANOEL JUAZEIRO SANTANA
08	41	30	MANOEL LOURENÇO DA ROCHA
09	64	30	GILBERTO DE MORAIS PORTO
10	66	30	SENILO DE SOUZA MENDES
11	72	30	OTACÍLIO EVANGELISTA DE AZEVEDO
12	80	30	WALMIR PEREIRA DA SILVA
13	82	30	NADIR GOMES NEVES
14	84	30	JULIO ROMEU DA SILVA
15	86	30	JOÃO TIBÚRCIO DE LUCENA
16	89	30	ALEXANDRE CAETANO GRANT
17	91	30	JOAQUIM NORBERTO DA SILVA
18	92	30	PRESTES MACHADO MESQUITA
19	01	31	GERALDO ALVES FRANÇA
20	03	31	WALTER ROCHA LEÃO
21	07	31	EXPEDITO PINHEIRO DA SILVA
22	10	31	ALMIRO ALBERTO DE FIGUEIREDO
23	17	31	CARMELINO DE OLIVEIRA MOURA
24	19	31	AGNALDO VIEIRA DE REZENDE
25	21	31	AVELINO RODRIGUES SOARES
26	33	31	JOSÉ ALFREDO COUTO BACELAR
27	35	31	JOSÉ RODRIGUES OLIVEIRA

- Continua -

28	36	31	CÉLIO DE MACÊDO MEDEIROS
29	37	31	NELITO DOS SANTOS
30	40	31	OTAVIANO PEREIRA ALVES
31	43	31	SEVERINO VALDEVINO CORDEIRO
32	47	31	JOSÉ DA HORA LAGO
33	52	31	JOÃO PEREIRA DA SILVA
34	61	31	ERACLIDES VIEIRA DA SILVA
35	62	31	JOSÉ CLODOALDO
36	66	31	JOÃO MARTINS DE ANDRADE
37	72	31	PEDRO ALVES PINHEIRO
38	74	31	CÍCERO MANOEL DE OLIVEIRA
39	76	31	ARQUIMEDES RODRIGUES DE OLIVEIRA
40	78	31	JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
41	02	43	DIVINO MANOEL DA SILVA
42	03	43	FRANCISCO DE SÁ GUIMARÃES
43	05	43	PEDRO VIEIRA CARNEIRO
44	17	43	SINÉSIO LÁZARO BISPO
45	20	43	DUSREIS ALVES BORGES
46	26	43	MARINHO BARNABÉ DA SILVA
47	31	43	FRANCISCO DE LIMA SOARES
48	36	43	JUSTINO DE MORAES SARMENTO
49	38	43	IRACILDO JOSÉ DE OLIVEIRA
50	41	43	JOÃO LUIZ DE ANDRADE
51	48	43	MARIA PERPÉTUA DA SILVA
52	54	43	NELSON ALVES DO ROSÁRIO
53	57	43	PAULO BITENCOURT
54	76	43	JOÃO JOFRE MONTEIRO
55	77	43	ENER COUTINHO DE CARVALHO
56	79	43	GERALDO ANTÔNIO DA SILVA
57	81	43	JAIME TELES DE SOUZA
58	82	43	JOSÉ OTÁVIO DA SILVA
59	83	43	DEMERVAL BENEVIDES NUNES

Luiz Fernando Silva Caldas
CHEFE DA DAI/DEC

e cm/

CAPÍTULO V - PAGAMENTO

11 - O pagamento será efetuado à vista contra a entrega dos veículos, em dinheiro ou em cheque visado.

Parágrafo único - O pagamento acima referido será feito na Tesouraria da TCB, que fornecerá o recibo a ser exibido a fim de serem liberados os veículos.

CAPÍTULO VI - DISPOSIÇÕES GERAIS

L2 - Conhecidos os resultados da Tomada de Preços, a caução referida nos parágrafos quarto e quinto do ítem 2 do capítulo I, será devolvida mediante requerimento dos interessados ao Presidente , exceção feita à correspondente ao vencedor, para garantia fiel do cumprimento da transação.

13 - A referida caução será levantada 30 (trinta) dias após a entrega dos ônibus.

14 - Em caso do não cumprimento dos têrmos dêste Edital, - por parte do licitante a TCB não devolverá a caução.

15 - Fica entendido que o licitante, ao apresentar sua proposta, se declara conhecedor de tôdas as condições dêste Edital e de - pleno acôrdo com suas cláusulas e disposições, bem como se sujeita às demais prescrições que o Direito estabelecer para conveniente aplicação da legislação em vigor.

16 - A TCB se reserva o direito de anular a presente Tomada de Preços ou adjudicá-la no seu todo ou em parte, a um ou mais proponentes sem que aos concorrentes preteridos caiba indenização de qualquer espécie.

Parágrafo único - Em caso de anulação, os proponentes terão direito a levantar a caução e receber a documentação que acompanhar a respectiva proposta, mediante prévio requerimento ao Presidente da Comissão da Tomada de Preços.

17 - Os interessados que tiverem dúvidas do caráter legal - ou técnico na interpretação dos têrmos dêste Edital, serão atendidos - durante o expediente da repartição, pela Comissão Especial de Tomada - de Preços ou nas Diretorias Administrativa e Técnica da TCB, em Brasília, no Setor de Garagens Oficiais - EAA - para os esclarecimentos necessários.

18 - Os veículos a serem alienados estarão à disposição dos interessados no horário comercial de 2ª a 6ª feira, na Garagem da TCB, no Setor de Garagens Oficiais.

19 - Fazem parte integrante dêste Edital as normas do Decreto "N" nº 637, de 03 de agôsto de 1967, publicado no D.O.U. de 08 de agôsto de 1967.

Brasília, 14 de julho de 1969

EDMUNDO ADRIANO DE MELLO BAPTISTA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

HALTON MOYSÉS VIEIRA FERREIRA
MEMBRO

CÍSTERO GONÇALVES SIMÕES
MEMBRO

PDF SSP

TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE VEICULOS

AVALIAÇÃO DAS VIATURAS

DADOS DAS VIATURAS				ESTADO DE CONSERVAÇÃO				EQUIPAMENTO			PREÇO	OBS.
PLACA	MARCA	TIPO	ANO	LATARIA	PINTURA	ESTOFAM.	PNEUS	MACACO	STEEP	GIRODA		
5-91-59	ALFA-ROMEU	PAPA-FILAS	1967	BÔA	REGULAR	BONS	BONS	NÃO	NÃO	NÃO	29.000,00	DÊ-SE A ESTRUTURA E MOTOR.
5-91-60	ALFA-ROMEU	PAPA-FILAS	1967	"	"	"	REGULAR	"	"	"	27.000,00	
5-91-61	ALFA-ROMEU	PAPA-FILAS	1967	"	"	"	"	"	"	"	27.000,00	
5-91-62	ALFA-ROMEU	PAPA-FILAS	1967	"	"	"	"	"	"	"	27.000,00	MOTOR - 170 CVA
5-91-63	ALFA-ROMEU	PAPA-FILAS	1967	"	"	REGULAR	"	"	"	"	26.000,00	
5-91-64	ALFA-ROMEU	PAPA-FILAS	1967	BÔA	REGULAR	BONS	REGULAR	NÃO	NÃO	NÃO	27.000,00	OS 1967 COM CAPACIDADE PARA 72 PASSAG. SENT. E OS 1968 PARA 80 PASSAG. SENT.
5-91-65	ALFA-ROMEU	PAPA-FILAS	1967	"	"	"	"	"	"	"	27.000,00	
5-91-66	ALFA-ROMEU	PAPA-FILAS	1967	"	"	"	BONS	"	"	"	28.000,00	
5-91-67	ALFA-ROMEU	PAPA-FILAS	1967	"	"	"	REGULAR	"	"	"	27.000,00	
5-91-68	ALFA-ROMEU	PAPA-FILAS	1967	"	"	"	"	"	"	"	27.000,00	
S/PLACA	ALFA-ROMEU	CAVALO MECÂN	1967	"	"	"	"	"	"	"	17.000,00	O SEM PLACA - E APENAS O CAVALO MECÂNICO OS DEMAIS COM SEMI-REBOQUE.
5-91-69	ALFA-ROMEU	PAPA-FILAS	1968	BÔA	REGULAR	BONS	BONS	NÃO	NÃO	NÃO	32.000,00	
5-91-70	ALFA-ROMEU	PAPA-FILAS	1968	"	"	"	REGULAR	"	"	"	31.000,00	
IMPORTANTE- O CAVALO MECÂNICO DEVERÁ SER ENTREGUE REFORMADO ONDE ITE O S/ PLACA											352.100,00	

PRESIDENTE DA COMISSÃO — DR. HALTON MOYSES VIEIRA FERREIRA
MEMBRO — JOÃO EDGAR DE NOVAIS
MEMBRO — FRANCISCO MANCELINO
MEMBRO — FRANCISCO C. ARAUJO

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O. - NOVACAP
COMISSOES PERMANENTES DE CONCORRENCIA

AVISO

CONCORRENCIA PUBLICA No. 005/69-CPC-2, PARA ACABAMENTO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DO PREDIO DESTINADO AO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, SITUADO NA PRAÇA DOS TRIBUNAIS, EM BRASILIA - DISTRITO FEDSERAI

Chamamos a atenção dos interessados na Concorrência Pública em epígrefe, cuja realização estava prevista para às 10.00 horas do dia 28 de julho de 1969, que por motivo de ordens técnicas e administrativas fica a mesma transferida para o dia 08 de agôsto do corrente ano. no mesmo horário e local.

Outrossim, informamos que os projetos e especificações se encontram à disposição dos interessados na Divisão Técnica do Departamento de Edificações no 12o andar do Edifício Sede da NOVACAP.

NOTA: O Edital no. 005/69 -CPC-2, foi publicado no Distrito Federal de 26 de junho de 1969, pág. nos. 11, 12 e 13.

Brasilia, 15 de julho de 1969

Eng. JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
Presidente das Comissões Permanentes de Concorrência

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
S . V. O. - NOVACAP
COMISSOES PERMANENTES DE CONCORRENCIA

AIVSO

CONCORRENCIA PUBLICA No. 006/69-CPC-2, PARA ACABAMENTO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DO PREDIO DESTINADO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, EM BRASILIA - DISTRITO FEDERAL. -

Chamamos a atenção dos interessados na Concorrência Publica em epígrafe, cuja realização estava prevista para às 10,00 horas dso dia 01 de agôsto de 1969, que por motivos de ordens técnicas e administrativas, fica a mesma transferida para o dia 11 de agôsto do corrente ano. no mesmo horário e local.

Outrossim, informamos que os projetos e especificações se encontram à disposição dos interessados na Divisão Técnica do Departamento de Edificações, no 12o. andar do Edifício Sede da NOVACAP.

NOTA: O Edital no. 06/69-CPC-2, foi publicado no "Distrito Federal" de 02 de julho de 1969 pags nos. 22, 23 e 24.

Brasilia, 15 de julho de 1969

Egn JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
Presidente das Comissões Permanentes de Concorrência

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
S. V. O. - NOVACAP
COMISSOES PERMANENTES DE CONCORRENCIA

AVISO

TOMADA DE PREÇOS No. 044/69-CPC-2, PARA EXECUÇAO DE PAVIMENTAÇAO E EVENTUAL TERRAPLENAGEM, NAS CIDADES SATELITES DE TAGUATINGA, GAMA, NUCLEO BANDEIRANTE, SOBRADINHO E PLANALTINA - DISTRITO FEDERAL -

Chamamos a atenção das firmas empreiteiras regularmente registradas no Ssrviço de Cadastro de Firmas destas Comissões, para a Tomada de Prços em epígrafe, que será realizada às 10,00 horas do dia 30 de julho de 1969, na sala de Concorrências.
As condições gerais para habilitação, encon-

Distrito Federal

Tempo bom, com nebulosidade variável. Temperatura estável. Máxima de ontem, 23.7; mínima, 13.9 graus. Umidade relativa do ar: 46 por cento.

Brasília, sexta-feira, 18 de julho de 1969

tram-se afixadas no quadro de avisos do Orgão, no. 2o. andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Brasília, 11 de julho de 1969

Egn. JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
Presidente das Comissões Permanentes
de Concorrência

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASILIA - CEB

AVISO

TOMADA DE PREÇOS No. ETPM-009/69-CEB, PARA AQUISIÇÃO DE POSTES DE AÇO RETOS, CURVOS E LUMINARIAS PARA UMA LAMPADA "POWER GROOVE" DESTINADOS À REDE ELETRICA DE BRASILIA.

A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASILIA - CEB, fará realizar às 15,00 horas do dia 12 de agôsto de 1969, na sala da Diretoria Técnica, no 2o. andar do bloco "C" da Av. W/3, Quadra 508, Tomada de Preços para aquisição de materiais destinados à Rêde Elétrica de Brasília.

Os interessados poderão obter, no mesmo local, no horário das 09,00 às 12,00 e das 14,00 às 17,00 horas, o Edital, as especificações e demais elementos, nos dias úteis.

Brasília, 14 de julho de 1969.

PAULO VICTOR RADA
P/ Superintendente

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

EDITAL No. 01/69

A COMISSAO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS, instituída pela Portaria de 26.06.69-SEA, comunica aos interessado em documentos anedos em processos existentes no Arquivo-Geral da Prefeitura do Distrito Federal(Edifício Brasília-4o. andar), que poderão requerer a devolução dos mesmos, entregues à criterio da Administração, no prazo de 30 dias a contar da publicação do presente Edital.

Brasília, 14 de julho de 1969.

PAULO WILSON GUARACIABA
PRESIDENTE.

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE SOBRADINHO LTDA.

C E R S O "

Registro no INDA no. 888 de 17/10/1969.

Av. W-2 Q. 502 Bloco 2 - Ent. 46 - Conj. 6 1o. andar Brasília DF.

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA.

E D I T A L

Por intermédio da presente, ficam convocados os Senhores Associados, cujo número é 82, para se reunirem em Assembleia Geral, Ordinária a realizar-se no dia 21 de julho de 1.969, em sua sede s i t a a AV. W-2 Q. 502 Bloco 2 Entr. 46. Conj. 6, às 18:00 horas em primeira convocação com 2/3, de Associados ou 19:00 horas em segunda convocação, com a metade e mais um dos Associados e ainda as 20:00 horas em terceira e última convocação com o mínimo de dez Sócios presentes para deliberarem sôbre o seguinte:

ORDEM DO DIA:

a) Aprovação do balanço geral de 1968, parecer do Conselho Fiscal.

Brasília, 1o. de julho de 1969.

JOSE COLOMBO DE SOUSA
Presidente.

CORNERIO PIMENTA DA ROCHA
Superintendente.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

RETIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS SERVIDORES APROVADOS NO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO TREINAMENTO ESPECÍFICO EM NÍVEL SUPERIOR PARA PASSAGEM DE PESSOAL DO QUADRO PROVISÓRIO PARA O QUADRO PERMANENTE.

ECONOMISTA

Onde se lê:

Nº DE ORDEM	Nº DE MATR.	N O M E	NOTA	CLASSIF.
08	1896	Rubens Zeferino do Amaral	51,66	6º lugar
09	19866	Francisco Osório Ferreira	51,66	6º lugar
10	8279	Sheila Marcia Espírito Santo de Almeida	55,00	7º lugar
11	7122	Carlos Alves	55,00	7º lugar

Leia - se:

Nº DE ORDEM	Nº DE MATR.	N O M E	NOTA	CLASSIF.
08	7122	Carlos Alves	55,00	6º lugar
09	8279	Sheila Márcia Espirito Santo de Almeida.	55,00	6º lugar
10	1896	Rubens Zeferino do Amaral	51,66	7º lugar
11	19866	Francisco Osório Ferreira	51,66	7º lugar

Brasília, 15 de julho de 1969

MARCUS AUGUSTO MARTINS
Centro de Seleção e Treinamento
Diretor

(REPUBLICADO DEVIDO A ÊRRO DO ORIGINAL)

DIVERSOS

sindicato da indústria da construção civil de brasília

SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE BRASILIA.

CUSTOS UNITÁRIOS DE CONSTRUÇÃO DE ACÔRDO COM A LEI-4.591.

	P A D R Ã O								
	H-1			H-3			H-6		
ANO MÊS	3A	3N	3B	3A	3N	3B	3A	3N	3B
1968 DEZ.	418,55	391,81	209,58	285,17	258,43	187,98	283,65	264,07	204,44
1969 JAN.	435,92	408,70	219,97	301,52	279,87	196,54	304,88	279,33	222,52
1969 FEV.	431,91	404,17	222,96	298,69	278,04	195,96	299,69	276,22	213,72
1969 MAR.	431,76	405,04	219,38	299,06	278,33	194,88	300,16	276,22	213,74
1969 ABR.	426,89	398,84	215,87	293,20	272,41	191,96	294,75	272,10	209,72
1969 MAI.	443,74	422,19	223,92	300,54	279,62	198,61	301,86	278,68	215,72
1969 JUN.	444,55	419,81	227,68	295,79	279,08	200,20	301,14	278,88	215,49

ÍNDICES

Dez/68:100,00
Jan/69:105,81
Fev/69:104,70
Mar/69:104,59
Abr/69:102,88
Mai/69:106,44
Jun/69:106,35

bs.: 1) H-1, H-3 e H-6 significa "Habitacional" de um, três e seis pavimentos.

2) 3A, 3N e 3B indica o número de quartos (3) da unidade autônoma e as letras A,N e B, os padrões de acabamento da construção: "ALTO","NORMAL e "BAIXO".

3) Nos custos acima (preço por metro quadrado) não foram considerados os seguintes Ítens que deverão ser levados em conta na determinação dos preços por metro quadrado em cada caso particular: instalação de ar condicionado; calefação; telefone interno; fogões; aquecedores; play-grounds; urbanização; ligações de serviços públicos; despesas com instalação, funcionamento e regulamentação do condomínio; impostos e taxas; remuneração da construtora e remuneração do incorporador.

oOo

mod. s/04
Lacp 7/68

PREÇO DÊSTE EXEMPLAR NCr$ 0,20